

ANO IV . Nº 5 . MAIO 2026

CARTÓRIO

ANOREG/BR E CNR

CONTEMPORÂNEO

“Os Cartórios exercem função social relevantíssima no Brasil de hoje”

Para o presidente do STF e do CNJ, ministro Edson Fachin, os serviços extrajudiciais evoluíram juntamente com o Conselho Nacional de Justiça nos últimos 20 anos



● Sumário

- 4** Capa
“Os Cartórios exercem função social relevantíssima no Brasil de hoje”, diz o presidente do STF e do CNJ, ministro Edson Fachin
- 8** **Institucional**
XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART)
- 38** **Especial**
PQTA 2026 deve fortalecer critérios relacionados à inovação, sustentabilidade, gestão de riscos e proteção de dados
- 42** **Executivo**
Cartórios do Brasil: o alicerce jurídico de 21 milhões de pequenos negócios em todo o país
- 48** **Ação ANOREG/PR**
Iniciativa inédita no Paraná transforma Cartórios em instrumentos de proteção e recomeço para mulheres vítimas de violência
- 54** **Ação ANOREG/SP**
Do atendimento à experiência: como o “Jeito Disney” está transformando a cultura dos Cartórios paulistas
- 60** **Ação SERJUS-ANOREG/MG**
Serjus-ANOREG/MG celebra 90 anos com ciclo de Encontros Regionais pelo estado
- 62** **Ação ANOREG/MS**
Cartórios de MS ampliam acesso à cidadania com foco em inclusão e atendimento humanizado
- 64** **Ação ANOREG/BR**
ANOREG-BR reforça o combate ao racismo com nova cartilha que simboliza a luta pela igualdade
- 69** **Ação ANOREG/BR**
Gestão em movimento: Circuito Lidera Cartório busca aprimorar a liderança extrajudicial no Brasil
- 72** **Institucional**
Projetos e iniciativas da ANOREG/BR: uma associação em movimento
- 76** **Comemoração**
CNR reafirma o protagonismo dos Notários e Registradores na construção de um país justo, democrático e acessível
- 82** **Responsabilidade Social**
Selo Cartório Mulher avança e coloca igualdade de gênero no centro das serventias
- 88** **Cultural Organizacional**
Parceria de sucesso com o GPTW é fortalecida com novidade em 2026
- 102** **Opinião**
Por Henri Norberto Pinheiro
- 104** **Intermediação**
Tecnologia acelera acordos e reduz a pressão sobre a Justiça
- 108** **Tecnologia**
Implementação de softwares de gestão amplia compromisso dos Cartórios com a transformação digital
- 112** **Opinião**
Por Ian Cavalcante

● Expediente



A **Revista Cartório Contemporâneo** é uma publicação da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR) e da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR).

Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG/BR

Presidente

Rogério Portugal Bacellar

Primeiro Vice-Presidente

Ari Alvares Pires Neto

Segundo Vice-Presidente

José Marcelo de Castro Lima Filho

Diretor Geral

Germano Toscano de Brito

Diretor Financeiro

Mc Arthur Di Andrade Camargo

Diretora Financeiro Adjunta

Moema Locatelli Belluzzo

Confederação Nacional de Notários e Registradores - CNR

Presidente

Rogério Portugal Bacellar

Agência Centro | Consultoria,
Marketing e Comunicação

Coordenação:

Guilherme Emmanuel Gonçalves Vieira

Textos:

Gabriel Santos

Federação Brasileira de Notários e Registradores - FEBRANOR

Presidente Rogério Portugal Bacellar

Federação Interestadual dos Notários e Registradores do Sudeste e Centro Oeste - FINORSC

Presidente Renaldo Andrade Bussièrre

Federação Interestadual dos Notários e Registradores dos Estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - FINNOTAR

Presidente

José Marcelo Lima Filho

Jornalista Responsável

Alexandre Lacerda Nascimento

Edição

Frederico Guimarães

Redação

Gians Fróiz, Graziella Almeida,
Frederico Guimarães, Keli Rocha,
Melina Rebuzzi e Rozielen dos Santos

Diagramação

MW2 Design

Modernização e humanização



Rogério Portugal Bacellar
Presidente

Em um cenário marcado por profundas transformações sociais, tecnológicas e institucionais, os Cartórios brasileiros consolidam-se cada vez mais como pilares de confiança, segurança jurídica e acesso à cidadania. As reflexões apresentadas pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Edson Fachin, durante o XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART), reforçam uma percepção já reconhecida pela população: os serviços extrajudiciais deixaram de ser apenas estruturas auxiliares do sistema de Justiça para assumir protagonismo na construção de um modelo mais eficiente, preventivo e acessível de resolução de demandas sociais.

O Congresso promovido pela ANOREG/BR e CNR mostrou, mais uma vez, a capacidade do setor extrajudicial de refletir sobre seus próprios desafios e antecipar os caminhos do futuro. Em Brasília, temas como inteligência artificial, proteção de dados, compliance tributário, reforma do Código Civil, sustentabilidade financeira e desjudicialização foram debatidos por ministros de tribunais superiores, juristas, corregedores, registradores e tabeliães de todo o país.

Ao lado das discussões nacionais, as iniciativas desenvolvidas pelas ANOREGs estaduais demonstram como a atividade extrajudicial se fortalece a partir da realidade concreta das comunidades brasileiras. Projetos de inclusão social, atendimento humaniza-

do, apoio a populações vulneráveis e ampliação da cidadania têm aproximado os Cartórios da vida cotidiana da população. Em um Brasil continental, muitas vezes o Cartório permanece como a face mais próxima, acessível e concreta do próprio sistema de Justiça.

Nesse contexto, também merece destaque o papel estratégico da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) na articulação institucional da categoria e na defesa das prerrogativas que sustentam a segurança jurídica nacional. Ao lado da ANOREG/BR, a entidade tem atuado de forma decisiva na interlocução com os Poderes da República, na modernização tecnológica dos serviços e na construção de políticas voltadas à eficiência, à interoperabilidade e à sustentabilidade econômica das serventias.

Mais do que acompanhar a evolução do país, os Cartórios brasileiros têm participado ativamente dela. A confiança reconhecida pela sociedade, evidenciada em pesquisas recentes, não nasce apenas da tradição histórica da atividade, mas da capacidade permanente de adaptação, inovação e entrega de resultados concretos à população. Em um mundo cada vez mais acelerado, digital e complexo, permanece atual a missão essencial do extrajudicial: transformar direitos em realidade, prevenir conflitos, proteger patrimônios, garantir identidade e oferecer segurança às relações humanas e econômicas. Ao completar duas décadas de fortalecimento institucional sob a égide do CNJ, o sistema extrajudicial brasileiro demonstra que modernização e humanização não são conceitos opostos, mas caminhos complementares para a construção de uma Justiça mais próxima, eficiente e confiável.

● Capa

Raul Spinasse



Segundo o presidente do STF e do CNJ, ministro Edson Fachin, as unidades extrajudiciais ampliam o acesso à Justiça e propiciam a economia de recursos públicos

“Os Cartórios exercem função social relevantíssima no Brasil de hoje”

Para o presidente do STF e do CNJ, ministro Edson Fachin, os serviços extrajudiciais evoluíram juntamente com o Conselho Nacional de Justiça nos últimos 20 anos

Em tempos marcados pela busca por eficiência, confiança institucional e ampliação do acesso à Justiça, os Cartórios brasileiros têm assumido papel cada vez mais estratégico na promoção da cidadania e na consolidação de um sistema de Justiça multiportas.

Durante o XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART), o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Edson Fachin, destacou a relevância social dos serviços extrajudiciais, reforçando a importância da confiança pública, da desjudicialização e da atuação dos Cartórios na construção de uma sociedade mais acessível, eficiente e inclusiva.

Ao abordar temas como o combate ao sub-registro civil, a modernização tecnológica e os desafios contemporâneos enfrentados pela atividade notarial e registral, o ministro também ressaltou a capilaridade única das serventias extrajudiciais no Brasil e sua contribuição direta para a segurança jurídica, a prevenção de conflitos e a efetivação de direitos fundamentais, especialmente junto às populações mais vulneráveis. De acordo com ele, “os Cartórios exercem função social relevantíssima no Brasil de hoje”.

Cartório Contemporâneo – Como avalia a última pesquisa Datafolha que reafirma que os Cartórios são a instituição que goza de maior confiança pela população brasileira?

Ministro Edson Fachin - Vejo, com a pesquisa publicada, emergir um dos elementos que me parecem mais importantes na vida contemporânea, que é o de produzir confiança. Nós todos devemos ser empreendedores de confiança e devemos ter a consciência de refletir sobre o que nos leva a produzir confiança e também sobre aquilo que pode nos levar a não gerar confiança da população no sistema de justiça, nos serviços importantes como esses que os Cartórios prestam. Seremos empreendedores de confiança, creio que é um desses grandes desafios desse momento que nós vivenciamos aqui e em outros locais. Aqui e em alhures, porque de

um modo geral, como as situações contemporâneas não conhecem fronteiras, também os problemas têm de ser espalhados por diversos países e há sim um debate muito intenso sobre a crise de confiabilidade em torno dos serviços públicos e em torno do sistema de justiça. Por isso é muito importante a pesquisa, porque trabalhar com dados e evidências é o caminho mais seguro para, de uma maneira racional e sistemática, oferecermos previsibilidade, estabilidade, integridade e também coerência. Os Cartórios exercem função social relevantíssima no Brasil de hoje. Inequivocamente ampliam acesso à justiça e propiciam a economia de recursos públicos. Por isso, ao tratar de desafios da atividade extrajudicial realizada pelos Cartórios, estou seguro que se abrem possibilidades, potencialidades e oportunidades para a cidadania. À luz da eficiência, especialização, previsibilidade, selenidade e também da capilaridade que esse sistema representa, os Cartórios brasileiros evoluíram juntamente com o próprio Conselho Nacional de Justiça, ao longo dos 20 anos, quando foi aprovada, em 2005, a Emenda Constitucional 45.

Naquele mesmo ano, o CDJ começou a reorganizar o Sistema Cartorial Nacional, com ampliação das atribuições das serventias extrajudiciais, que, como sabemos, estão presentes em 100% dos 5.569 municípios do Brasil, repercutindo positivamente na vida da cidadã e do cidadão e das instituições públicas e privadas brasileiras. Em muitos locais, distritos e municípios, especialmente os pequenos do interior desse país continente, o Cartório, não raro, é o órgão do sistema de justiça que está ali presente fisicamente, tornando possível que cidadãos e cidadãs obtenham inúmeros serviços extrajudiciais, sem ter que viajar horas ou dias até a cidade mais próxima. Por isso, os Cartórios também assim permitem ao Poder Judiciário assumir outros afazeres estratégicos à sua função, ao mesmo tempo em que promovem a sua dimensão funcional com dignidade, com exercício da cidadania e em prol do bem viver da população. E nós temos testemunhado, e a pesquisa agora evidenciada atesta isso, que ali se trabalha mediante uma resolução célere, eficiente e efetiva de conflitos contribuindo para a paz social da qual esse país tanto necessita ao lado da segurança jurídica.

Cartório Contemporâneo – Diante do avanço de modelos de desjudicialização e da expansão de soluções extrajudiciais previstas em lei, como avalia o papel dos Notários e Registradores na consolidação de um sistema de justiça mais eficiente e acessível, sem abrir mão das garantias constitucionais que cercam a tutela jurisdicional?

Ministro Edson Fachin - Como sabemos, o presente caminha para o futuro de uma Justiça multiportas. Esta é a expressão do século XXI, desse tempo da colmeia digital que tornou o planeta numa aldeia global digital, esse tempo da inteligência artificial e dos frutos da revolução tecnológica, esse é um tempo, este é um século da justiça multiportas, o que significa que é nosso intento ampliar o acesso da população aos serviços extrajudiciais, até porque isto permitirá ao Judiciário poupar e direcionar tempo pessoal e recursos financeiros para a realização de atividades que de fato e de direito necessitem ser discutidas e resolvidas na esfera judiciária, em casos de litígios que assim demandem ou de maior complexidade ou de complexidade estrutural.

A delegação de atos, de jurisdição voluntária aos Cartórios, entendemos nós, é uma opção que não apenas não deve ser revertida, mas ao contrário, deve ser ampliada sempre que possível e benéfica à sociedade. E não se trata, como poderia se imaginar numa visão mais, digamos, pedestre, não se trata apenas de desafogar a atividade judicante, embora se assim fosse, já seria um objetivo até mesmo nobre ao ser alcançado quando nós constatamos que nos dias de hoje, temos cerca de 80 milhões de processos judiciais tramitando no Brasil nesse momento em que eu lhes falo. Por isso, o que se fala não é apenas desafogar a prestação jurisdicional, embora também o seja, mas antes de tudo, é servir a sociedade, porque como sabemos, a porta do judiciário bate todos os dias milhares de pessoas em busca de uma solução justa para seus problemas. Daquele volume de 80 milhões de processos em 2024, julgamos nesse mesmo ano de 2024, 44 milhões de feitos, aumentando a produtividade 28% em relação a 2023. Nada obstante, entraram novos no ano pretérito, mais 35 milhões de novos feitos em juízo. Trata-se de um volume assombroso de trabalho, que demanda um olhar e um agir estratégico. Já fizemos muito, mas podemos fazer mais, melhor e em menor tempo.

Cartório Contemporâneo – Quais são as iniciativas que mais lhe chamam a atenção no universo da cidadania que envolvem os Cartórios brasileiros?

Ministro Edson Fachin - Nessa lida diária, aqui estou para dizer e reconhecer que os Cartórios são nossos valiosos aliados e cito, para exemplificar e não ficar apenas na dimensão teórica discursiva, alguns exemplos. A começar pelo programa “Registre-se!”, que foi instituído em 2023 e se volta ao enfrentamento do sub-registro civil de nascimento e a ampliação do acesso à documentação civil básica por pessoas em estado de vulnerabilidade. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE, àquela época, 2,7 milhões de pessoas no país não possuíam certidão de nascimento, situação que é por si só violadora de direitos e que temos, aos poucos, conseguido reverter. E isso em parceria com registradoras e registradores de pessoas naturais. E essa iniciativa tem dado efetividade ao princípio funcional de dignidade da pessoa humana e, mais do que isso, gradual cumprimento da meta 16.9 da Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, que estabelece, a ONU traduziu nessa Agenda 2030, o compromisso de até 2030 fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento. E nessa linha, como sabemos, é importante registrar que as maternidades hoje possuem unidades interligadas de Cartório, permitindo que pais e mães saiam do hospital já com a certidão de nascimento do bebê em mãos. E há projetos louváveis de Cartórios móveis que viajam a comunidades longínquas, a comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, para realizar o registro de quem mora nesses locais. Esse é um exemplo, mas há outros dos quais podemos nos orgulhar, como a inclusão dos Cartórios na rede de instituições que se aplicam na prevenção e no combate à corrupção, essa endemia que assola a sociedade em nosso país, à lavagem de dinheiro e, infelizmente, o que tem sido observado e que merece nossa atenção, é o financiamento do crime e das próprias ações de terrorismo. Com a comunicação ao Coaf pelos Notários e Registradores das operações suspeitas de envolvimento em tais atividades que nós regulamentamos em 2019, pelo provimento 88, o nosso país deu um salto paradigmático no combate e erradicação dessas que são grandes mazelas estruturais do Brasil.

“Os Cartórios permitem ao Poder Judiciário assumir outros afazeres estratégicos à sua função, ao mesmo tempo em que promovem a sua dimensão funcional com dignidade, com exercício da cidadania e em prol do bem viver da população”

Cartório Contemporâneo – Quais são os maiores desafios que englobam atualmente a atividade de Notários e Registradores?

Ministro Edson Fachin - Nós não devemos cessar o nosso desassossego. Pessoas civicamente desassossegadas são bem-vindas porque têm sede e fome de justiça, como diz o verso bíblico. E essas pessoas, obviamente, se sentem interpeladas por alguns desafios e, de minha parte, citarei três. O primeiro, educar continuamente a população sobre o balcão de serviços disponíveis nos Cartórios, os seus custos, o tempo que levam para ser concluídos e qual a documentação necessária a ser apresentada. A população também precisa ser informada sobre formas e horários de atendimento e sempre ser atendida em tempo ágil. Andou-se muito e creio que aqui se pode andar um pouco mais.

Ademais disso, o acesso à informação em linguagem acessível é um dos nossos maiores desafios em um país de dimensões continentais e atravessado ainda pela desigualdade social, onde pessoas humildes e às vezes até mesmo as mais escolarizadas ainda enfrentam dificuldades para compreender verdadeiramente como o Estado pode servi-las e como pode auxiliá-las na resolução de seus problemas cotidianos. Comunicar-se não é apenas um direito, mas é um dever que implica no verbo comunicar-se, também o dever de comunicar-se de tal modo que o destinatário e a destinatária compreendam o sentido da comunicação. Temos o dever, portanto, de sermos nítidos e dizer exatamente aquilo que estamos a transmitir, dever esse, que como a doutora Raquel Dodge sabe, é também inerente aos membros do Ministério Público e à magistratura, às defensorias, à advocacia, enfim, a todos que atuam na área do Direito, quer sejam em serviços judiciais, quer sejam em serviços extrajudiciais. Nós sabemos que a lista de serviços, a disposição da população é grande e se amplia com a crescente desjudicialização, movimento que nós temos interesse em incentivar e continuar, porque entendemos que isto é positivo, claro que nada constante, conforme o rol de serviços aumenta, aumenta também nossa responsabilidade de esclarecer as pessoas sobre quais são esses serviços, isso evita uma rejudicialização desnecessária, otimiza o tempo de usuários e usuárias e garante aquele produto importante que às vezes se mostra escasso nas prateleiras da vida contemporânea que é precisamente a confiança e a satisfação do público nas atividades prestadas.

Cartório Contemporâneo – E quais seriam o segundo e terceiro desafios?

Ministro Edson Fachin - O segundo desafio, em meu modo de ver, envolve garantir a excelência técnica, a segurança e a sustentabilidade financeira dos serviços, especialmente em um mundo cada vez mais interconectado. Houve imenso aperfeiçoamento nesse âmbito, mas nós sabemos que Cartórios ainda enfrentam problemas que vão desde a necessidade de acesso a uma adequada rede elétrica ou rede de internet, que às vezes se apresenta precária e de funcionamento intermitente até utilização de softwares não licenciados, ausência de solução antivírus e falta de backup em banco de dados, aspectos cotidianos que também afligem o Poder Judiciário no interior da Amazônia, nas regiões mais distantes dos centros urbanos e que, obviamente, isto, para o juiz ou para o cartorário, coloca em risco a disponibilidade do serviço e às vezes até mesmo o sigilo das informações. Por isso, é preciso atentar para os custos de manutenção e, efetivamente, atentar para essas circunstâncias em relação aos serviços essenciais, como o de registro de nascimento e de óbito, e que, por certo, são desses cujas portas estão abertas 24 horas por dia. Em terceiro, neste século da revolução tecnológica, cujos aparatos, instrumentos e meios não podem ser demonizados, são bem-vindos para servirem ao ser humano que deles se utiliza, mas também não podem ser divinizados, eis que devem ser colocados no seu devido lugar, porque em todos os serviços que prestamos, juiz deve estar na comarca, juiz deve ter o rosto visível para a comunidade onde presta seu serviço. Ministro de Tribunal Superior deve estar na bancada e no seu gabinete.



VOCÊ CONHECE A ENNOR?

A Escola Nacional dos Notários e Registradores é uma instituição brasileira focada na capacitação, atualização e qualificação de profissionais da área extrajudicial.

Os cursos da ENNOR são voltados para:

- **Notários** • **Registradores**
- **Colaboradores de Cartórios**
- **Público em geral, principalmente da área jurídica**

VENHA FAZER PARTE DO UNIVERSO DA ENNOR!

Acesse agora mesmo ennor.org.br e conheça mais sobre a instituição!



Hércules Benício e Mário Camargo iniciaram os debates do painel dedicado à Reforma do Código Civil

Cartório Talks abre debates sobre a Reforma do Código Civil

Encontro reuniu alguns dos principais juristas do país para discutir as profundas mudanças previstas no projeto de reforma

Por Melina RebuZZi

O XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART) abriram a programação, em Brasília/DF, com o painel Cartório Talks, dedicado ao tema “Reforma do Código Civil: o que pode mudar para o extrajudicial e as principais críticas à proposta”. O encontro reuniu alguns dos principais juristas do país para discutir as profundas mudanças previstas no projeto de reforma, que, embora apresentado como simples atualização, altera mais de 900 dispositivos e cria outros 300, como destacou o moderador do painel, Hércules Benício, registrador e tabelião do Distrito Federal, ao afirmar que “não se trata de uma mera atualização; é uma reforma que impactará intensamente a atividade extrajudicial”.

O debate começou com Mário Camargo, vice-presidente do IEPTB/SP, que chamou atenção para a transformação da união estável registrada em um novo estado civil. Ele explicou que a proposta introduz efeitos jurídicos inéditos, especialmente quanto à oponibilidade a terceiros. “A união estável registrada altera o estado civil dos conviventes, que deixam de ser solteiros e se tornam conviventes”, disse. Camargo também ressaltou que a reforma incorpora entendimento antigo do STJ ao prever que a presunção de filiação se estende ao convivente da mãe: “O filho da mãe é também presumidamente filho do convivente da mãe”.

A ampliação de competências do extrajudicial — tendência cada vez mais consolidada pelo CNJ — foi amplamente tratada pelos palestrantes.

Hércules Benício provocou o público ao questionar se, diante do avanço normativo, seria possível ao Conselho Nacional de Justiça permitir a alteração do regime de bens no casamento sem intervenção judicial, como já faz com a união estável. “A pergunta que não quer calar é: avançaremos para permitir também aqui a desjudicialização total?”, indagou.

Um dos debates mais sensíveis abordou o reconhecimento de paternidade e a possibilidade de o registrador civil intimar o suposto pai, aplicando presunção caso ele permaneça inerte. O advogado Mário Delgado ponderou que a desjudicialização é positiva, mas exige cautela. “É preciso controle de intimação. Aplicar presunção sem processo judicial pode gerar danos severos à reputação”. Já Nelson Rosenvald, ex-procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, avaliou que o modelo “inverte o ônus” e pode gerar injustiças, embora reconheça que evita longas esperas prejudiciais às crianças. O tema da filiação socioafetiva também gerou divergências, especialmente diante da proposta de restringir seu reconhecimento extrajudicial apenas a maiores de 18 anos. Hércules considerou a mudança um retrocesso, enquanto Frederico Viegas registrador civil e de Registro de Títulos e Documentos viu na medida uma tentativa de conter abusos já identificados na prática.

Na sequência, o painel mergulhou na discussão sobre Direito Digital e propriedade imaterial, com destaque para a análise de Rosenvald, que afirmou que o Código Civil “ainda fala a língua do século XX”, ao passo que a Constituição já reconhece a titularidade de bens materiais e imateriais. Ele explicou que o novo texto abre caminho para temas contemporâneos, como inventário digital, dados pessoais como direito da

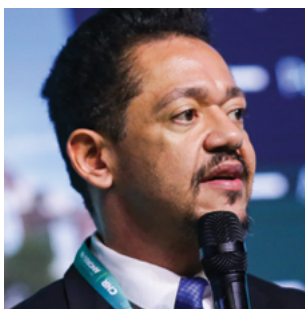
● Institucional



Durante painel em Brasília/DF, Frederico Viegas defendeu que mudanças tecnológicas exigem textos menos rígidos para evitar o envelhecimento precoce da norma



O advogado Bernardo Chezzi defendeu a manutenção de avanços como a biometria e a assinatura avançada para garantir a eficiência dos serviços extrajudiciais



Ian Cavalcante reforçou a importância da parceria entre Cartórios e advogados no processo de desjudicialização



Mário Delgado, Nelson Rosenvald e Carlos Elias analisam novas ferramentas de desjudicialização, como as diretivas antecipadas de curatela e a “Sunset Clause”

personalidade e a proteção da propriedade intelectual em ambiente virtual. “A propriedade hoje não é apenas territorial; é também intelectual, digital e informacional”, declarou.

Outro ponto muito comemorado foi a diretiva antecipada de curatela, que permite que uma pessoa, ainda lúcida, indique quem será seu curador e como deseja ser assistida futuramente. Carlos Elias, consultor do Senado Federal, em tom leve, exemplificou a importância da medida. “Se eu perder a lucidez, quero que continuem me levando para ver o Flamengo. Ainda que eu não pareça entender nada, meu DNA rubro-negro vai vibrar”. A iniciativa foi apontada como uma das mais relevantes ferramentas de autonomia trazidas pelo projeto.

Na área de família e sucessões, a chamada Sunset Clause, que permite regime de bens com transição automática após prazo definido, também foi debatida. Mário Delgado explicou que o instituto “é como um estágio probatório do casamento”, permitindo que o regime já nasça com previsão de mudança futura, sem necessidade de intervenção judicial. “É um regime que já é mutante por natureza”.

O painel avançou para temas relacionados ao protesto de títulos, com análises de Mário Camargo, que alertou para riscos de conceitos abertos na definição de “ato extrajudicial que constitui mora”. Ele também destacou a necessidade de padronização na comunicação de cessão de crédito e lembrou de ajustes recentes de-

correntes da Lei 14.905, essenciais para segurança jurídica. “Precisamos evitar que conceitos vagos ampliem insegurança”, disse.

Já Frederico Viegas questionou a forma como o projeto de reforma vem sendo conduzido. “Um Código Civil não se reforma às pressas. Isso precisa ser feito à luz do sol, não entre amigos”, afirmou, defendendo que o texto incorre em erros de forma, mistura matéria processual com civil e arrisca cristalizar temas tecnológicos que se tornam obsoletos rapidamente. Segundo ele, “direito digital evolui ano a ano; colocar isso em texto rígido é pedir para nascer velho”.

Encerrando o painel, os advogados Bernardo Chezzi e Ian Cavalcante abordaram a importância da aproximação entre advocacia e Cartórios, destacando que o extrajudicial só avançará plenamente com atuação coordenada. Chezzi criticou retrocessos no capítulo de tecnologia da proposta. “É irracional retroceder a modelos ultrapassados e ignorar avanços como assinatura avançada por biometria”. Ian reforçou que advogados e Cartórios não competem, mas cooperam. “Somos atores do mesmo centro de garantia de direitos. É juntos que promovemos acesso à justiça”.

Ao final, Hércules Benício sintetizou o espírito do debate ao afirmar que o desafio da reforma é “desburocratizar com segurança jurídica”, lembrando que grande parte do que o projeto prevê já é praticado pelos Cartórios brasileiros.

Abertura do XXV Congresso da ANOREG/BR e da VIII CONCERT reforça papel estratégico da atividade extrajudicial

Evento teve como tema central as “Prerrogativas Extrajudiciais: instrumentos para entrega de segurança jurídica”

Por Melina Rebutzi



Mesa de autoridades durante a execução do Hino Nacional na abertura do XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro e da VIII CONCERT

A cerimônia de abertura do XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCERT) reuniu, em Brasília/DF, na noite do dia 26 de novembro, autoridades dos três Poderes, representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargadores de diversos Tribunais de Justiça, parlamentares, lideranças de entidades notariais e registrais, além de Notários e Registradores de todo o país.

Coube ao presidente da ANOREG/BR e da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), Rogério Portugal Bacellar, a abertura formal do encontro, que teve como tema central as “Prerrogativas Extrajudiciais: instrumentos para entrega de segurança jurídica”.

Representando o presidente do CNJ, ministro Luiz Edson Fachin, a conselheira Renata Gil fez a primeira

fala de conteúdo da noite, enfatizando o protagonismo do sistema extrajudicial brasileiro. Ela afirmou ter “muito orgulho de, no Conselho, estar trabalhando pelo aprimoramento não só do sistema judicial, mas do nosso sistema extrajudicial também” e classificou o Brasil como “um país vanguardista em todas essas agendas judiciais e extrajudiciais”, apesar do grande volume de processos.

Renata destacou o trabalho de digitalização e segurança promovido pelos Cartórios, especialmente em regiões sensíveis como o Norte do país, onde há sobreposição de títulos de terra, e citou projetos com forte alcance social, como a doação de órgãos, o programa “Registre-se” – que garante registro gratuito à população em situação de rua – e a regularização fundiária pelo “Solo Seguro”, com entregas de títulos em quilombos urbanos e em comunidades como o Complexo do Alemão.



Autoridades dos Três Poderes e lideranças de entidades notariais e registrais compuseram a mesa de abertura do evento

Na sequência, falou o deputado federal Zé Neto, presidente da Frente Parlamentar Notarial e Registral. Em tom crítico à ideia de substituição das instituições por soluções exclusivamente digitais, ele alertou para os riscos de uma visão que prega “acabar com os Cartórios para que fosse tudo na internet”. Segundo o parlamentar, “toda hora vem uma onda de que a gente não precisa da institucionalidade do Estado. Isso é arriscado. Muito arriscado”.

Ao relembrar a experiência da Bahia, onde os Cartórios se tornaram grandes parceiros do Estado em ações fiscais e de regularização fundiária urbana e rural, Zé Neto defendeu que o caminho não é destruir estruturas, mas “institucionalizar melhor esse mundo digital”. Ele também rebateu a percepção de que a atividade seja uniformemente abastada: “É bom lembrar que a esmagadora maioria dos Cartórios vive com dificuldades e trabalha muito para sobreviver”, ressaltando o papel dos serviços extrajudiciais na garantia de direitos, nas separações, avaliações e no cotidiano das comunidades.

A palestra oficial de abertura ficou a cargo do ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino, que fez uma reflexão histórica sobre a imagem do Brasil como “país cartorial” e a evolução da atividade extrajudicial.

O ministro citou avanços legislativos como a Lei 11.441/2007, que levou inventários, partilhas, separações e divórcios consensuais para a via extrajudicial, além da retificação de registro, da usucapião extrajudicial e da ata notarial, e apoiou a ideia de ampliar atribuições, inclusive na execução e em garantias, sempre com respeito à técnica. Também fez uma defesa firme do modelo público-privado de gestão dos Cartórios,

alertando para iniciativas que propõem a estatização da remuneração.

Em seu discurso, Rogério Bacellar definiu o encontro como “um marco institucional, um espaço de diálogo das nossas prioridades” e ressaltou que o Congresso é “um ponto de encontro entre a experiência dos Notários e Registradores e a expectativa do país por maior segurança jurídica, eficiência e inovação”. Ele celebrou o resultado de pesquisa Datafolha que coloca Notários e Registradores em primeiro lugar em credibilidade: “Estamos em primeiro lugar de novo, à frente de todos os poderes constituídos. Os Notários e Registradores têm a maior credibilidade perante a população brasileira”, afirmou.

Bacellar elencou conquistas recentes do setor extrajudicial, como a consolidação da desjudicialização de inventários, separações e divórcios, a execução de cédula de crédito com segurança, o apostilamento em Cartório, a implementação do REURB na regularização fundiária, a retificação administrativa de registros civis, o reconhecimento de identidade e nome afetivo, e a implantação das centrais eletrônicas nacionais.

Para o presidente, essas mudanças representam “uma revolução silenciosa que aproxima o cidadão do Estado e melhora a vida de milhões de brasileiros”. Ele fez questão de agradecer aos três Poderes, destacando a sensibilidade social do Legislativo, o apoio do Executivo e a parceria permanente do Judiciário, especialmente das Corregedorias e do CNJ. Também reforçou a união interna da classe: “Somos uma classe unida, técnica e comprometida com a missão de servir o país com responsabilidade, qualidade e segurança jurídica”, disse, estendendo o reconhecimento aos colaboradores dos Cartórios, escreventes e substitutos.



Em seu discurso, o anfitrião do evento, Rogério Bacellar, celebrou o resultado da pesquisa Datafolha que coloca Notários e Registradores em primeiro lugar em credibilidade

Noite de homenagens

A cerimônia de abertura também foi marcada por homenagens. O ex-presidente da ANOREG/BR e atual presidente do Sindicato dos Notários e Registradores de São Paulo, Cláudio Marçal Freire, subiu ao palco para receber o reconhecimento “pelos significativos serviços prestados à classe”, especialmente durante o período da pandemia. Em discurso emocionado, ele afirmou: “É muito bom ser lembrado enquanto a gente ainda está vivo e ser homenageado também”, dividindo a honraria com a diretoria, a equipe da ANOREG e os presidentes de institutos que colaboraram na sua gestão. Rogério Bacellar, por sua vez, lembrou que Cláudio foi seu “braço direito e esquerdo”. Também foi feita menção ao companheirismo e dedicação de Germano Toscano de Brito, membro da diretoria da ANOREG desde a primeira gestão.

Em um dos momentos mais afetivos da noite, Bacellar foi surpreendido por uma homenagem de aniversário. Sua afilhada e sobrinha, Miriam Bacellar, subiu ao palco e leu um breve texto em sua honra: “Muitos daqui conhecem o Dr. Rogério como presidente da Confederação e da ANOREG/BR, com sua trajetória profissional brilhante. Mas eu tenho o privilégio de conhecer o ser humano extraordinário que existe por trás do cargo”, declarou, dizendo considerá-lo “uma inspiração de vida”.

Em seguida, o registrador capixaba, Helvécio Duia Castello, anunciou a entrega do título de Cidadão Espírito-Santense, concedido pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Rogério, visivelmente emocionado, dividiu novamente o reconhecimento com sua diretoria e com a classe: “Se eu não tivesse a colaboração da minha diretoria e da minha equipe de trabalho, nada disso seria possível. Nós temos que estar unidos para vencer, porque não são poucos os desafios”, afirmou.

A cerimônia seguiu com o reconhecimento a presidentes e corregedores de Tribunais de Justiça estaduais, destacando as Boas Práticas com o Serviço Extrajudicial implementadas em suas jurisdições.

Os presidentes das ANOREGs Estaduais foram incumbidos de levar e entregar as honrarias em seus respectivos estados aos seguintes magistrados (presentes ou a serem homenageados posteriormente):

Distrito Federal:

Desembargador Mário Zan Belmiro Rosa.

Bahia:

Desembargador Roberto Maynard Frank e Desembargadora Célia Pilar Póvio de Claro.

Ceará:

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.

Espírito Santo:

Desembargador Fábio Clem de Oliveira.

Goiás:

Desembargador Anderson Máximo de Holanda, Desembargador Leandro Crispim, Desembargador Marcos da Costa Ferreira, Desembargador Alomiro Carvalho Neto, Desembargador Quisleu Dias Maciel Filho e Desembargador Paulo César Alves das Neves.

Mato Grosso:

Desembargador José Luiz Leite Lindotti.

Paraná:

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

Santa Catarina:

Desembargador Arthur Genitien Filho.



Durante a cerimônia de abertura, o registrador capixaba, Helvécio Duia Castello, entregou o título de Cidadão Espírito-Santense, concedido pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo, à Rogério Bacellar

Ministro Flávio Dino defende modelo híbrido dos Cartórios e alerta sobre sobrecarga do Judiciário em palestra magna

Ministro do Supremo Tribunal Federal ainda abordou outros temas cruciais como a desjudicialização, o combate à lavagem de dinheiro e a questão ambiental

Por Melina Rebuzzi



Ministro prestigiou a abertura do XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART) com a palestra magna

O XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART) foram prestigiados com a Palestra Magna do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), na abertura do evento na noite do dia 25 de novembro, em Brasília/DF. Em sua fala, o ministro destacou a evolução dos serviços extrajudiciais no Brasil e a importância do seu modelo híbrido para a estabilidade nacional, abordando temas cruciais como a desjudicialização, o combate à lavagem de dinheiro e a questão ambiental.

Flávio Dino iniciou a palestra enaltecendo a transformação da atividade notarial e registral. Ele rebateu a antiga crítica de que o Brasil seria um “país cartorial” em sentido negativo, apontando o notável avanço do

setor. “A proeza, amigos e amigas, é que se, eventualmente, isso fosse verdade algumas décadas atrás... não há dúvida que, nas últimas décadas, essas notas críticas serviram de imagem, de modo que qualquer pesquisa de opinião pública hoje mostra que a maioria do povo brasileiro aprova os serviços cartoriais”, afirmou.

Dino enfatizou que o núcleo do debate sobre o extrajudicial reside no conceito de segurança jurídica, que não se limita à ação do Poder Judiciário. Ele alertou para a sobrecarga conjuntural do Judiciário, que se torna a única ou última instância para a resolução de conflitos sociais e econômicos.

“O que acontece é que outras instâncias da sociedade e do Estado não conseguem, de modo eficiente e pronto, resolver as controvérsias. E tal como a água, se você



[...]

“Eu creio que, na minha perspectiva, esse modelo público-privado é o certo nesse momento. Porque ele pode permitir que as virtudes do público estejam presentes e as virtudes do privado estejam presentes.”

Flávio Dino, ministro do Supremo Tribunal Federal

Dino enfatizou que o núcleo do debate sobre o extrajudicial reside no conceito de segurança jurídica, que não se limita à ação do Poder Judiciário

repreza em algum lugar, a água vai buscar caminho. E isso faz com que tudo desemboque no Poder Judiciário mesmo,” explicou o ministro. Ele acrescentou que essa sobrecarga compromete a qualidade das decisões: “É matemática. E claro, que um judiciário que decide muito, não consegue decidir sempre bem.”

O ministro citou a Lei nº 11.441, que permitiu inventário, partilha, separação e divórcio consensuais extrajudiciais, como um exemplo exitoso de desjudicialização: “Deu problema? Não conheço. Alguém conhece algum problema relevante que tenha nascido dessa iniciativa?”, ponderou.

Em sua fala, ele ainda defendeu veementemente a manutenção do modelo público-privado das serventias extrajudiciais, argumentando que ele potencializa o melhor dos dois mundos: a afetação social do público e a capacidade de investimento do privado, sem a submissão aos rígidos limites fiscais do Estado.

“Eu creio que, na minha perspectiva, esse modelo público-privado é o certo nesse momento. Manter esse modelo. Porque ele pode permitir que as virtudes do público estejam presentes e as virtudes do privado estejam presentes”, declarou.

Para a dimensão prospectiva, Dino lançou dois grandes desafios para a atividade extrajudicial. Ele destacou que a desorganização fundiária afeta a segurança jurídica e a economia, e conclamou a categoria a auxiliar o Poder Público. “A ANOREG e a Confederação podiam sentar [com o governo] e ajudar um modelo que, a partir da integração dos esforços governamentais com os Cartórios, se avançasse mais nesse tema do CAR. Seria a maior contribuição ambiental da história que vocês dariam nesse momento”.

Referindo-se ao Provimento nº 149 do CNJ, o ministro alertou sobre a sofisticação das organizações criminosas. “Eu estou espantado com a forma como os mecanismos de lavagem de dinheiro sofisticaram no



Em sua fala, Dino rebateu a antiga crítica de que o Brasil seria um “país cartorial” em sentido negativo, apontando o notável avanço da atividade extrajudicial

Brasil. E esse é o núcleo do crime organizado. As organizações criminosas no Brasil estão capitalizadas como nunca na história do Brasil! Nunca!”. Ele concluiu, conclamando os Notários e Registradores a intensificarem os deveres de comunicação de operações atípicas.

E finalizou a palestra ressaltando a confiança popular, que hoje alcança 76% nos Cartórios, o que, segundo ele, “autoriza que se avance mais” na desjudicialização e na consolidação do sistema.

Compliance Tributário e os reflexos da atividade notarial e registral

Sob a mediação do tributarista Maurício Zockun, o painel abordou os desafios do setor frente às exigências fiscais contemporâneas

Por Melina Reuzzi



Maurício Zockun conduziu o debate sobre os impactos da reforma tributária e a implementação do Livro Caixa Digital na atividade extrajudicial



O tributarista e contador Evandro Oliveira utiliza uma analogia histórica com a administração de José no Egito para alertar sobre tributos que se tornam “permanentes e opressores”

O XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART) promoveu na manhã do segundo dia do evento um importante painel para analisar como o avanço do compliance tributário impacta diretamente a atividade notarial e registral. Sob a mediação do tributarista Maurício Zockun, o painel abordou os desafios do setor frente às exigências fiscais contemporâneas, o papel das Corregedorias e da Receita Federal, e as profundas consequências da reforma tributária sobre a atuação das serventias extrajudiciais.

Logo na abertura, Zockun destacou como os Cartórios vivem um ambiente regulatório complexo, submetidos simultaneamente a comandos nacionais — via CNJ — e a normas locais de cada Tribunal de Justiça. Essa multiplicidade exige, segundo ele, uma postura cada vez mais estruturada de conformidade, a fim de evitar riscos decorrentes de interpretações divergentes entre órgãos fiscalizadores.

A palavra então foi passada a Alessandro Martins, auditor da Receita Federal e integrante do grupo de trabalho nacional responsável pelo desenvolvimento do Livro Caixa Digital dos Cartórios, que apresentou, de forma didática e transparente, o estágio atual do projeto que unificará o Livro Caixa fiscal — de interesse da Receita — e o Livro Diário Auxiliar — de interesse das corregedorias — em um único arquivo digital, capaz de atender simultaneamente às duas esferas de controle.

Segundo o auditor, o objetivo não é aumentar a fiscalização, e sim reduzir a presença física do auditor, modernizar a relação fisco-contribuinte e facilitar a vida dos delegatários. O novo sistema deverá importar automaticamente receitas e despesas, cruzar dados com os TJs e gerar relatórios gerenciais que auxiliarão tanto os Cartórios quanto o próprio Estado a operar com maior previsibilidade.

Martins reforçou que o projeto nasce inserido em um movimento global, conhecido como Administração Tributária 3.0, que privilegia orientação, conformidade e automatização. Citou ainda que o manual de orientações — em fases finais de revisão — já reúne mais de 140 páginas com interpretações atualizadas da Receita, jurisprudência do CARE, decisões do STF e do STJ, além de detalhamento das despesas dedutíveis e não dedutíveis, um tema historicamente sensível para as serventias.

Em seguida, o tributarista e contador Evandro Oliveira trouxe uma das exposições mais enfáticas do painel, conduzindo os presentes a uma analogia histórica com a administração de José, no Egito, para ilustrar como tributos temporários frequentemente se tornam

permanentes e opressores quando não há mecanismos de controle e participação ativa do contribuinte. Evandro demonstrou, com números concretos, o impacto da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre os CRVAs do Rio Grande do Sul — que, sem a possibilidade de uso do livro-caixa, podem sofrer perdas milionárias ao longo de poucos anos.

O especialista também criticou a interpretação de que o ressarcimento de atos gratuitos configure aumento de renda para fins tributários, o que gera distorções ao ponto de Cartórios serem atuados por ISS sobre serviços em que não há preço. Para ele, o setor vive “contradições tributárias insustentáveis”, como a tributação de valores não disponíveis ao delegatário — caso, por exemplo, de depósitos pré-recolhidos para repasse a fundos ou órgãos públicos.

A apresentação foi encerrada com um apelo: que o setor se una para superar o “Egito tributário” descrito por ele e conquistar maior justiça fiscal, especialmente em meio ao cenário de reforma tributária.

Por fim, o advogado e professor Felipe Fleury trouxe a perspectiva europeia para explicar os efeitos práticos da implementação do IVA dual (CBS + IBS) sobre os Cartórios. Habitado à lógica do IVA português, Fleury ressaltou que a atividade notarial ingressará em um sistema com alíquotas que podem chegar a 28%, substituindo um ISS médio de 5%. Para ele, as maiores preocupações do setor devem ser: o impacto imediato das obrigações acessórias que começam já em 2026; a necessidade de adaptação tecnológica para emissão de notas fiscais com destaque de tributos; o risco de que CBS e IBS incidam sobre o valor bruto dos documentos, e não apenas sobre os emolumentos; a responsabilidade solidária dos Cartórios em operações imobiliárias; e o impacto do split payment e da não cumulatividade, que exigirá rigor contábil diário.

Fleury ainda alertou para a recém-aprovada tributação mínima do IRPF, que poderá elevar dramaticamente a carga sobre delegatários que ultrapassem rendimentos anuais de R\$ 600 mil — mesmo quando suas despesas de operação forem altas. Ele classificou a medida como “confiscatória”, pois transforma imposto de renda em imposto sobre receita, ferindo a lógica do livro-caixa e inviabilizando investimentos.

Ao encerrar, Zockun resumiu o clima do painel: a modernização tributária é inevitável, mas sem ajustes, “a renda não será mais tributada — será o patrimônio”. O desafio agora será construir, em conjunto, soluções que preservem o equilíbrio econômico-financeiro do serviço extrajudicial e garantam que a segurança jurídica continue sendo o pilar da atividade.



O auditor da Receita Federal, Alessandro Martins, detalhou o projeto do Livro Caixa Digital dos Cartórios



Especialista no sistema tributário de Portugal, o professor Felipe Fleury traça um paralelo entre o IVA europeu e o novo modelo brasileiro no Congresso da ANOREG/BR

Cartórios na era digital: especialistas debatem privacidade, IA e segurança de dados

No painel “A Influência do Direito Digital diante da Privacidade de Dados nos Atos Registrais e Notariais, juristas e delegatários destacaram os desafios regulatórios, tecnológicos e operacionais que já transformam o dia a dia do extrajudicial brasileiro

Por Melina RebuZZi



O XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART), realizado em Brasília/DF, no dia 26 de novembro de 2025, promoveu um dos debates mais estratégicos do encontro: o painel “A Influência do Direito Digital diante da Privacidade de Dados nos Atos Registrais e Notariais”, que reuniu algumas das maiores referências nacionais em proteção de dados, tecnologia e atividade extrajudicial.

A mesa foi conduzida pela registradora e diretora da ENNOR, Fernanda Abud Castro, que abriu o encontro ressaltando a responsabilidade dos Cartórios na gestão de informações sensíveis. Logo na abertura, ela reforçou que os oficiais atuam como “um hub de confiança, de lidar com toda a sociedade com os seus dados” e que a classe precisa compreender profundamente o impacto do direito digital sobre suas rotinas. “Até onde nós realmente vamos ter que mudar o nosso modo operante do dia a

dia nas tratativas dos nossos documentos, com os nossos colaboradores, com os nossos usuários dos serviços?”

A primeira expositora, Laura Schertel Mendes, apresentou um panorama robusto da evolução do Direito Digital no Brasil. “Trabalho nessa área já há cerca de 18 anos, do Direito digital. Trabalhei e fiz as primeiras versões da nossa Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e atuei na Resolução CNJ 615, que regulamentou o uso de inteligência artificial pelo Judiciário.”

Para ela, o Brasil atravessa “uma mudança de paradigma... uma mudança de respeito a uma regulação e a um papel do Estado maior do que eu pensava antes” — transformação que atinge de maneira direta os Cartórios, tradicionalmente dependentes de quadros normativos estáveis, mas agora expostos a novos riscos e responsabilidades digitais.”

Já a registradora civil e professora Flávia Hill apresentou uma perspectiva prática da transformação vivida

pelas serventias. Começando sua fala com um ponto de identificação. “O meu lugar de fala aqui é delegatária... e esse painel tem uma importância prática muito grande”.

Para ilustrar a mudança acelerada, Flávia fez uma retrospectiva da atividade. “A minha geração é uma geração de profissionais do Direito eminentemente analógico. Estamos trocando o pneu com o carro em movimento”. Ela lembrou que a digitalização impôs novos desafios aos oficiais, exigindo letramento contínuo e adequação rápida a sistemas eletrônicos, normas recentes e paradigmas de proteção de dados que, até poucos anos atrás, sequer existiam na atividade.

Encerrando as exposições, o tabelião e especialista em Direito Digital Andrey Guimarães Duarte destacou que a tecnologia deixou de ser acessória para se tornar elemento central da vida contemporânea — e, por consequência, da atividade extrajudicial. “O Direito Digital é disperso. Você não tem uma sistematização; você tem normas dispersas — e isso não é uma falha. Isso decorre da própria característica da tecnologia, que é transversal.”

O tabelião ressaltou que praticamente nenhuma relação humana hoje ocorre sem mediação tecnológica. “Difícilmente nós temos alguma relação, seja familiar, negocial ou comercial, que não tenha passagem por algum canal ou plataforma tecnológica”.

Por fim, pontuou que a sociedade agora exige não apenas segurança jurídica formal, mas também segurança digital, e que isso coloca novas responsabilidades sobre os Cartórios, que precisam investir em governança, criptografia mínima, trilhas de auditoria (logs) e políticas internas de proteção de dados.

Fechando o painel, Fernanda Abud Castro sintetizou a principal mensagem da mesa: o Direito Digital não é projeção futura — é realidade presente. As serventias extrajudiciais, como instituições de confiança pública, precisarão aprofundar suas estratégias de privacidade, proteção de dados, governança tecnológica e preparação para normas emergentes de IA, garantindo a continuidade da segurança jurídica que caracteriza a atividade.

O painel marcou uma reflexão profunda sobre o papel dos Cartórios no ecossistema digital brasileiro e reforçou a urgência de adaptação institucional diante de um cenário em rápida transformação.



A jurista Laura Schertel Mendes, uma das redatoras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), analisou a evolução do Direito Digital durante o evento



Durante o painel sobre privacidade de dados, Andrey Guimarães Duarte explicou que o Direito Digital é “transversal” e reflete a forma como quase todas as relações humanas hoje passam por canais digitais



A registradora civil Flávia Hill utilizou uma metáfora para descrever a modernização dos Cartórios no XXV Congresso da ANOREG/BR: “Estamos trocando o pneu com o carro em movimento”

ONR apresenta avanços, plataformas e indicadores nacionais do RI

Em Brasília/DF, presidente do Operador apresentou vasto pacote de entregas desde sua criação, destacou o salto em tecnologia e segurança cibernética e detalhou o futuro das plataformas nacionais que integram todo o sistema registral imobiliário brasileiro

Por Melina Reuzzi



O presidente do ONR, Juan Pablo Gossweiler, anunciou a Pesquisa Prévia Nacional, que permitirá consultar imóveis vinculados a um CPF em todo o território nacional com apenas uma solicitação, eliminando a necessidade de 27 buscas estaduais

O Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) apresentou na tarde do dia 26 de novembro, durante o XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART), realizado em Brasília/DF, um panorama amplo e técnico sobre a evolução da sua estrutura, de suas plataformas e dos serviços nacionais prestados ao público e ao Poder Judiciário.

A exposição, conduzida pelo presidente do ONR, Juan Pablo Corrêa Gossweiler, mostrou como a instituição — criada pela Lei 13.465/2017 e estruturada estatutariamente apenas em 2020 — passou, em poucos anos, de um órgão embrionário a um sistema nacional de tecnologia essencial para o mercado imobiliário, o setor público e o ambiente jurídico brasileiro.

Juan Pablo iniciou contextualizando a dimensão do desafio institucional enfrentado desde a assunção da atual gestão, em 2024. Naquele momento, o ONR possuía cerca de 250 colaboradores, a maioria com menos de seis meses de experiência, e operava uma plataforma desenvolvida originalmente pela ARISP em 2008, já exigindo atualizações profundas. “Precisamos manter o sistema funcionando e, ao mesmo tempo, desenvolver novas plataformas. É literalmente trocar o pneu com o carro andando.”

Partindo deste legado tecnológico, o ONR implementou 432 melhorias só entre 2024 e 2025, além de criar novos módulos e micro-serviços que passaram a atender diretamente demandas de órgãos públicos como Supremo Tribunal Federal (STF), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e prefeituras. O módulo de comunicação obrigatória de transações imobiliárias aos municípios, por exemplo, foi totalmente reformulado para garantir que ações fiscais futuras recaíssem sobre o proprietário correto — um avanço que atende aos provimentos do CNJ e amplia a segurança jurídica fiscal.

Outro ponto de destaque foi o módulo nacional de regularização fundiária, redesenhado para receber informações padronizadas, inclusive via arquivos JSON, permitindo análise, estatísticas e interoperabilidade mais eficientes. Entre as entregas listadas também esteve a certidão automatizada, funcionalidade que permite que registradores de imóveis emitam certidões de inteiro teor sem intervenção humana quando a imagem digital da matrícula já está no sistema. “A assinatura é automática, integrada ao ONR, e a certidão chega praticamente em tempo real ao requerente”.

O presidente do ONR apresentou ainda avanços em termos de quitação digital, módulos

para operações do agronegócio, integração com o notariado, aplicativo nacional para consulta e pedidos de certidão, além do novo módulo CNIB 2.0, que a partir de janeiro de 2025 passou a permitir indisponibilidades específicas, reduzindo drasticamente os danos causados por bloqueios genéricos e garantindo maior proporcionalidade às ordens judiciais.

O presidente do ONR anunciou também que o novo e-Protocolo está em desenvolvimento avançado e que sua nova versão — mais intuitiva, integrada e apta a receber procedimentos como usucapião extrajudicial e retificação compulsória — deve ser entregue em julho de 2026, com integração plena ao Sistema Integrado de Pagamentos (CIP).

Outra entrega de grande impacto será a Pesquisa Prévia Nacional, prevista para janeiro de 2026, permitindo que um usuário consulte a existência de imóveis vinculados a um CPF ou CNPJ em todo o Brasil com apenas uma solicitação. Hoje, o procedimento exige 27 pesquisas estaduais.

Entre os marcos regulatórios, o presidente lembrou que o CNJ deve publicar, ainda este ano, novo Provimento que tornará títulos estruturados obrigatórios nas operações de compra e venda com garantia fiduciária, eliminando a tramitação de contratos extensos em PDF e substituindo-os por arquivos normatizados e padronizados.

O ONR também apresentou avanços significativos no Mapa Nacional do Registro de Imóveis, atualizado para atender as exigências do Provimento 195 do CNJ, incluindo georreferenciamento, sobreposição de áreas e funcionalidades de publicidade registral que permitirão ao usuário acessar matrículas diretamente pelo Mapa.

Outro eixo do relatório foi a pauta de segurança cibernética. Juan Pablo revelou que o ONR saltou de um índice de segurança de 1,57 em 2023 para 3,85 em 2024, superando “instituições financeiras em padrões de proteção e resiliência digital”. “Temos investido pesado em cibersegurança porque o registro de imóveis lida com os dados mais sensíveis e valiosos do país”.

O presidente do ONR também destacou o volume de serviços prestados: foram 15 milhões de atendimentos remunerados e 311 milhões gratuitos ao poder público em 2023, e 21 milhões de serviços pagos e 307 milhões gratuitos em 2024 — números que demonstram a centralidade do ONR no ecossistema registral brasileiro e o peso social dos atendimentos não remunerados.

Juan Pablo ressaltou ainda a importância da comunicação institucional, mencionando o trabalho de visibilidade nacional conduzido pela equipe de marketing do ONR, com presença em grandes veículos como “Fantástico”, “Valor Econômico” e “Jornal Nacional” e finalizou. “O objetivo é sempre entregar o melhor serviço possível aos registradores, aos usuários e ao poder público”.

Coopnore Unicred celebra 20 anos e lança o projeto “Embaixadores da Marca”

Painel apresentado no segundo dia do evento destacou o propósito e a solidez da cooperativa

Por Melina RebuZZi



Novo projeto da Coopnore Unicred, que visa criar “pontes vivas” em cada estado brasileiro, integra embaixadores que levarão as demandas reais dos Cartórios para dentro da gestão da cooperativa

O XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCERT) serviram de palco para a celebração e a projeção de futuro da Coopnore Unicred, a instituição financeira especializada na classe extrajudicial, que comemorou 20 anos de fundação. O painel apresentado no segundo dia do evento destacou o propósito e a solidez da cooperativa, culminando com o lançamento do estratégico projeto “Embaixadores da Marca”.

A presidente do Conselho de Administração da Coopnore Unicred, Margot Virgínia Silveira de Souza, enfatizou que a cooperativa nasceu com um propósito claro: não ser apenas mais uma instituição de mercado, mas sim, uma instituição construída pela e para a classe.

“A Coopnore não vende produtos e serviços financeiros, ela vende segurança financeira para quem entrega segurança jurídica para toda a sociedade”. Ela ressaltou que a história da cooperativa “se mede em vidas, em confiança, em pertencimento”, e que a instituição se orgulha de sua essência. “A classe cuida do país e nós cuidamos da classe.”

Para projetar os próximos 20 anos, a Coopnore lançou o Projeto Embaixadores da Marca. “Os embaixadores são, antes de tudo, vozes da Coopnore na classe e vozes da classe dentro da Coopnore em cada estado deste país”, declarou Margot.

O objetivo central do projeto é “aproximar, integrar e fortalecer a relação da Coopnore com a classe notarial e registral em âmbito nacional.” Os embaixadores atuarão como pontes vivas, levando a essência da marca e, crucialmente, trazendo de volta “as demandas reais, as necessidades de cooperados, aquilo que a Coopnore precisa ouvir para continuar crescendo.”

O painel culminou com a apresentação e o convite aos embaixadores de cada estado do Brasil.



A presidente do Conselho de Administração da Coopnore Unicred, Margot Virgínia Silveira de Souza, celebrou os 20 anos da cooperativa durante o XXV Congresso da ANOREG/BR

Cartórios e Justiça do Trabalho: especialistas defendem revisão normativa

Em painel técnico, juristas, Registradores, Notários e representantes do CNJ analisaram sucessão trabalhista, ordens judiciais, interinidade e o papel estruturante dos Cartórios na execução, na prova e na continuidade dos serviços públicos delegados

Por Melina Rebutzi

Em uma discussão técnica e importante, o XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART), realizado em Brasília/DF, o Painel 3 – “O Extrajudicial e a Justiça do Trabalho” reuniu especialistas para tratar de temas sensíveis e crescentemente relevantes para Notários e Registradores: sucessão trabalhista, ordens judiciais trabalhistas, interinidade, averbação premonitória, responsabilidade civil e a interlocução tecnológica entre Cartórios e magistrados.

A mesa foi conduzida pelo vice-presidente da CNR e da ANOREG/BR, Marcelo Lima Filho, que destacou a escolha inédita do debate. “Não tenho na lembrança outro evento em que o Direito do Trabalho tenha sido tratado com esse enfoque dentro da atividade registral”. Para ele, sucessão, ordens judiciais imprecisas, provisionamento de verbas e integração com o CNJ colocam o tema no centro das preocupações da categoria.

Primeiro palestrante a se apresentar, o advogado e especialista em Direito do Trabalho Isaías Diniz Nunes contextualizou a transformação das relações entre Judiciário e a atividade extrajudicial. Para ele, os Cartórios deixaram de ser vistos como meros espaços burocráticos e se tornaram estruturantes para a construção da verdade jurídica e para a efetividade das execuções. “A verdade pode até nascer no Judiciário, mas ela se forma no extrajudicial.”

O advogado observou que a digitalização e a integração de sistemas romperam o antigo paradigma de judicialização total. “É uma nova realidade. O processo judicial precisa caminhar junto com o extrajudicial, senão ele não se realiza por inteiro”. Ao abordar a averbação premonitória, mecanismo que fortalece a preservação dos créditos trabalhistas, foi categórico. “Registrar desde o início protege o credor e evita discussões futuras sobre fraude à execução”.

Explicou ainda que a integração entre Justiça e Cartórios já mudou a dinâmica da execução. “A execução trabalhista caminha para uma automatização com buscas inteligentes, interoperabilidade e comunicação direta com os Cartórios”. Ele também destacou a relevância da ata notarial e da escritura declaratória como instrumentos modernos de apoio à prova no processo do trabalho: “A ata notarial é fundamental para dar validade à prova digital empregada no processo trabalhista.”

Registrador de imóveis no Rio de Janeiro e professor da ENNOR, Alexis Cavicchini trouxe a visão dos serviços imobiliários, abordando de forma direta o alto volume de ordens que chegam diariamente ao Registro de Imóveis. Iniciou afirmando. “A qualificação registral é o âmago da atividade do registrador imobiliário.”

Cavicchini descreveu a tensão recorrente entre ordens judiciais trabalhistas e os princípios registrais, sobretudo o da continuidade. “Recebemos ordens de penhora e indisponibilidade sobre imóveis que não estão em nome do executado. O princípio da continuidade não pode ser ignorado.”



O vice-presidente da CNR e da ANOREG/BR, Marcelo Lima Filho, conduz painel histórico sobre a relação entre o setor extrajudicial e a Justiça do Trabalho



Para o advogado Isaías Diniz Nunes, a eficácia do Judiciário depende diretamente do setor extrajudicial



Guilherme Feliciano alertou para a insegurança jurídica que surge quando os contratos de trabalho permanecem ativos após a morte ou perda de delegação do titular



Cavichini alertou para o conflito entre ordens trabalhistas imprecisas e o princípio da continuidade, defendendo que o registrador não deve apenas negar atos, mas explicar tecnicamente as razões em um diálogo colaborativo com o Judiciário

O registrador criticou a falta de compreensão mútua entre os sistemas. “A Justiça do Trabalho fala outra linguagem. É preciso traduzir o que fazemos para que nossas notas sejam compreendidas”. Para ele, não basta uma nota devolutiva sucinta. “Uma nota devolutiva deve ser acompanhada de um ofício explicando claramente por que aquele ato não pode ser praticado. Só assim construímos diálogo”.

Ao final também alertou que os concursos e a formação jurídica não preparam adequadamente os profissionais para lidar com demandas trabalhistas. “Não se cobra Direito do Trabalho nos concursos de Cartório, mas somos inundados por ordens trabalhistas todos os dias.”

O conselheiro do CNJ e desembargador do TRT-15, Guilherme Feliciano, apresentou uma radiografia das principais tensões jurídicas envolvendo sucessão trabalhista e interinidade nos Cartórios. Logo no início, Feliciano resgatou a evolução interpretativa. “A responsabilidade trabalhista é pessoal do Notário ou Registrador, e não da serventia.”

A partir daí, introduziu o tema que chamou de “limbo trabalhista”, situação que ocorre quando há vacância, mas os contratos de trabalho permanecem ativos. “O empregador pode desaparecer — por morte ou perda da delegação — mas o contrato de trabalho permanece. Isso produz um vazio normativo que precisamos enfrentar”.

O conselheiro alertou que o interino, embora remunerado dentro do teto constitucional, pode ser responsabilizado de maneira ilimitada. “O rendimento do interino é limitado ao teto, mas a responsabilidade trabalhista é ilimitada. É um paradoxo que afasta candidatas e ameaça a continuidade do serviço”.

Feliciano também apresentou divergências jurisprudenciais entre TRTs sobre a responsabilização do interino e citou decisão recente que reconhece a responsabilidade direta do Estado pela remuneração de empregados em situação de vacância.

Ao comentar o PL 10.30/2024, que propõe regras específicas para sucessão e solidariedade, afirmou que a legislação precisa ser ajustada para proteger trabalhadores, delegatários e a continuidade dos serviços. “O ideal é uma solução legislativa que harmonize regimes, preserve direitos e defina responsabilidades com clareza”.

Encerrando, citou Rui Barbosa ao defender urgência na pacificação do tema. “Justiça tardia não é justiça, mas injustiça qualificada e manifesta.”

O Painel 3 consolidou-se como um dos debates mais profundos do Congresso, revelando pontos críticos da relação entre extrajudicial e Justiça do Trabalho e reforçando a urgência de integração técnica e tecnológica, diálogo institucional entre magistrados e delegatários, formação jurídica especializada, segurança normativa para interinos e titulares e aperfeiçoamento legislativo sobre sucessão trabalhista.

Um encontro de alto nível que reforçou o papel estratégico dos Cartórios na eficácia da justiça brasileira.

Delegação, imparcialidade e função pública: painel reforça o papel constitucional do extrajudicial

Ministro Sérgio Kukina, Lana Borges e Hércules Benício discutem a natureza jurídica da delegação, sua eficiência reconhecida pelo STF, a segurança jurídica e a função social dos serviços notariais e registrais no Brasil

Por Melina RebuZZi



Em sua fala, Benício destacou que os delegatários atuam como agentes públicos com a agilidade do setor privado, garantindo neutralidade e segurança jurídica em atos fundamentais para a sociedade e o mercado



Em sua palestra em Brasília/DF, a ex-procuradora Lana Borges relembrou decisões históricas do STF, como a constitucionalidade do protesto de CDAs, para ilustrar a superioridade da eficiência extrajudicial frente às execuções fiscais tradicionais

O XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART) debateu o painel sobre Delegação, Independência e Eficiência da Atividade Notarial e Registral, conduzido pelo tabelião e registrador do Distrito Federal Hércules Alexandre da Costa Benício que, em sua fala inicial, contextualizou a peculiaridade do modelo brasileiro, ressaltando que os delegatários ocupam uma posição constitucional única — simultaneamente pública e privada — que garante segurança jurídica e eficiência ao país.

“Somos agentes públicos em colaboração com o Estado, mas atuamos com a eficiência e a velocidade do setor privado”.

Ao explicar a natureza da delegação, lembrou que emolumentos não têm natureza pública e que a fiscalização exercida pelo Poder Judiciário impede qualquer confusão com modelos puramente privados. Citou, ain-

da, decisões do STF nas ADIs 7600, 7601 e 7608, que reconheceram a legitimidade dos ofícios registrais para a desjudicialização da busca e apreensão, reforçando a credibilidade institucional do extrajudicial. “Não dá para confundir Registradores e Notários com empresas conveniadas; a credibilidade e a neutralidade são essenciais para a segurança jurídica”.

Já o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sérgio Kukina, trouxe ao público uma visão sensível e humana da evolução do extrajudicial brasileiro. Contando histórias pessoais e lembranças de sua trajetória no Ministério Público, destacou a confiança histórica que a população deposita nos Cartórios, desde o registro de nascimento até a escritura de um imóvel. “Sempre me sinto acolhido e seguro ao ser atendido nas unidades cartoriais”.

O magistrado relatou experiências recentes com o e-Notariado, elogiando a agilidade e conforto da plataforma que o permitiu formalizar atos sem sair do gabinete. O ministro também abordou desafios como deep-fakes, desinformação e o papel preventivo dos Cartórios diante da crescente complexidade tecnológica: um contraponto confiável em tempos de risco digital.

Por sua vez, a jurista e ex-procuradora da Fazenda Nacional Lana Borges encerrou o painel com uma fala sólida e estrutural sobre a segurança jurídica, econômica e comunitária gerada pelos serviços extrajudiciais. Para ela, a delegação não se esgota na formalidade do registro: ela protege a sociedade de assimetrias, fraudes, desigualdades e litígios desnecessários. “A eficiência só pode ser garantida diante de um serviço prestado com imparcialidade e obediente aos princípios constitucionais”.

Lana Borges destacou ainda que os Cartórios entregam segurança negocial diária a um país marcado por vulnerabilidades socioeconômicas. Relembrou decisões emblemáticas do STF, como a ADI 5135, que reconheceu a constitucionalidade do protesto de CDA e sua eficiência muito superior à execução fiscal. A jurista também destacou o papel profilático do extrajudicial, que reduz litígios e desafoga o Judiciário. “Vida longa aos serviços extrajudiciais. Este país precisa da eficiência que vocês entregam todos os dias”.

Para finalizar o painel Hércules Benício ressaltou a função do extrajudicial na redução de assimetrias informacionais, especialmente na transmissão imobiliária e no assessoramento imparcial ao usuário, inclusive quando recomenda a não realização de um ato: demonstração prática de que a neutralidade e a segurança jurídica são indissociáveis da função delegada. A discussão foi encerrada sob aplausos, reafirmando a solidez institucional, a relevância pública e o impacto social do extrajudicial brasileiro.



Em painel sobre a eficiência da atividade notarial, o ministro Sérgio Kukina ressaltou o sentimento de acolhimento e segurança que as unidades cartoriais transmitem à população

A natureza pública da delegação e o futuro do extrajudicial

A registradora de imóveis Ana Cristina Maia e o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo examinaram a estrutura jurídica do modelo previsto no artigo 236 da Constituição Federal

Por Melina Reuzzi

O XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART), em Brasília/DF, um painel dedicado à discussão sobre a natureza pública da atividade notarial e registral, sua autonomia administrativa e os parâmetros constitucionais que regem a delegação no Brasil. A mesa reuniu a registradora de imóveis Ana Cristina Maia e o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, que examinaram a estrutura jurídica do modelo previsto no artigo 236 da Constituição Federal.

Na abertura, Ana Cristina contextualizou que a atividade notarial e registral é uma função estatal exercida por particulares mediante delegação, sujeita à fiscalização permanente do Poder Judiciário. Destacou que a autonomia administrativa e financeira não constitui benefício ou privilégio, mas ferramenta necessária para assegurar continuidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados à população.

Segundo ela, “a autonomia de gestão não é um privilégio; é o que garante a execução adequada do serviço público que chega ao cidadão”.

A registradora explicou que a Lei nº 8.935/94 estruturou o regime de delegação com mecanismos que permitem ao delegatário organizar o funcionamento da serventia, contratar equipes, realizar investimentos e implementar rotinas de atendimento.

Ressaltou que essa autonomia está condicionada ao interesse público e não afasta deveres como cumprimento de horários, manutenção de estrutura adequada, observância de normas técnicas e atendimento contínuo, independentemente de interinidade. Chamou atenção para as limitações enfrentadas por interinos, especialmente no que se refere a investimentos em modernização tecnológica, e observou que “o usuário não distingue delegatário de interino; ele apenas necessita do serviço”.

Em seguida, José Eduardo Cardozo apresentou análise estruturada sobre a posição jurídica do extrajudicial no ordenamento brasileiro. Explicou que o serviço notarial e registral possui natureza estatal, ainda que seja exercido por particulares, e que essa configuração decorre de um modelo híbrido desenvolvido pelo constituinte de 1988.

Afirmou que “o serviço notarial e registral no Brasil é uma atividade estatal exercida por particulares, mas essencialmente estatal”, ressaltando que isso o distingue de concessões de serviços públicos e de atividades privadas em cooperação com o Estado.

Cardozo recuperou elementos históricos da formação do Estado liberal e do Estado social para demonstrar a evolução das relações entre público e privado, destacando que a delegação do serviço extrajudicial representa



Em sua fala, Ana Cristina defendeu que a autonomia administrativa das serventias não é um privilégio, mas a ferramenta essencial que garante a continuidade, os investimentos tecnológicos e a qualidade do serviço



O ex-ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, destacou que a credibilidade do sistema notarial e de registro depende da união entre dever profissional, produção técnica acadêmica e inovação interna

uma das formas contemporâneas de execução indireta de função pública. Defendeu que o modelo combina responsabilidades estatais, gestão privada e controle judicial, produzindo uma configuração que exige permanente diálogo institucional e rigor técnico na aplicação das normas. Em sua exposição, também alertou para a necessidade de fortalecimento da interlocução com a sociedade: “Quem não sabe dialogar com a sociedade perece”, observando que a falta de compreensão sobre a natureza da delegação favorece distorções de percepção e questionamentos inadequados sobre sua legitimidade.

O ex-ministro tratou ainda da importância de enfrentar preconceitos históricos dirigidos à atividade e enfatizou que o cumprimento rigoroso dos deveres funcionais é fundamental para preservar a credibilidade do sistema, evitando que infrações pontuais sejam interpretadas como características estruturais. Defendeu que o futuro da atividade depende da capacidade de modernização, do aprimoramento de práticas internas, da aproximação com universidades e da produção de conhecimento técnico que consolide o papel do extrajudicial na administração pública.

Ao final, Ana Cristina agradeceu a participação e observou que os pontos apresentados reforçam a necessidade de continuidade da agenda institucional voltada à segurança jurídica e à melhoria dos serviços oferecidos. O painel foi encerrado com foco na afirmação do modelo constitucional brasileiro e na importância de sua correta compreensão para o fortalecimento da atividade.

[...]

“O serviço notarial e registral no Brasil é uma atividade estatal exercida por particulares, mas essencialmente estatal. Quem não sabe dialogar com a sociedade perece.”

**José Eduardo Cardozo,
ex-ministro da Justiça**

Emolumentos, sustentabilidade e regime constitucional: palestra debate equilíbrio econômico-financeiro

Painel reuniu especialistas para analisarem o regime jurídico das taxas, a estrutura de remuneração dos serviços extrajudiciais e a necessidade de fonte de custeio para gratuidades

Por Melina Rebuszi



A mesa contou com explicações de Moema Locatelli Belluzzo, Naurican Lacerda e do professor titular da Universidade de São Paulo (USP), Heleno Taveira Torres, que examinaram o tema sob perspectiva jurídica, tributária e institucional

O XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCERT) realizou um painel destinado à análise do regime constitucional dos emolumentos, da remuneração dos delegatários e das condições necessárias para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços notariais e registrais. A mesa contou com explicações de Moema Locatelli Belluzzo, Naurican Lacerda e do professor titular da Universidade de São Paulo (USP), Heleno Taveira Torres, que examinaram o tema sob perspectiva jurídica, tributária e institucional.

Moema Locatelli, diretora da ANOREG/BR, abriu o debate contextualizando que os emolumentos possuem natureza de taxa, o que implica observância rigorosa ao regime tributário. Destacou que o sistema extrajudicial

executa diariamente políticas públicas determinadas por lei — como atos gratuitos e obrigações administrativas — mas que tais políticas precisam ser acompanhadas de fonte de custeio adequada. Ressaltou que o aumento de gratuidades sem compensação compromete o funcionamento das serventias e afeta diretamente a continuidade dos serviços. “Exercemos políticas públicas diariamente, mas políticas públicas precisam ser remuneradas de forma adequada”.

Em seguida, Naurican Lacerda apresentou dados operacionais sobre a composição dos valores pagos pelos usuários, destacando que boa parte do montante é composta por repasses obrigatórios ao Estado e a fundos diversos, não correspondendo à remuneração do delegatário. Explicou que distorções entre tabelas estaduais e a imposição de novos atos gratuitos sem previ-

são orçamentária geram impactos significativos, sobretudo em comarcas pequenas e em regiões com custos logísticos elevados. “A população precisa compreender que parte expressiva do valor pago no balcão não corresponde ao Cartório, mas a repasses legais”, ressaltando a necessidade de maior transparência sobre a estrutura dos emolumentos.

Já o professor Heleno Taveira Torres concentrou sua exposição na definição constitucional dos emolumentos e na interpretação consolidada pelo Supremo Tribunal Federal. Lembrou que a Constituição de 1988 vinculou a cobrança de emolumentos à natureza tributária de taxa, o que exige lei específica para instituir valores, reduções ou isenções, nos termos do art. 150, §6º. Observou que, ao longo dos últimos anos, diversas gratuidades passaram a ser fixadas por atos infralegais ou por decisões administrativas, sem respaldo constitucional, o que compromete a sustentabilidade do sistema.

Em seguida, destacou que “os emolumentos são taxas e só podem sofrer isenções ou reduções por lei específica do ente instituidor”, e destacou que gratuidades sem fonte de custeio violam princípios básicos do regime tributário. Para o professor, a remuneração por emolumentos é parte essencial do modelo constitucional, pois permite a manutenção contínua de um serviço público delegado sem transferência de seus custos ao orçamento geral do Estado.

Torres também ressaltou a importância do equilíbrio econômico-financeiro como base para a segurança jurídica e para a eficiência do serviço prestado ao cidadão. Segundo ele, o modelo brasileiro exige investimentos permanentes em tecnologia, segurança da informação, formação de equipes e infraestrutura física, o que só é possível se houver estabilidade normativa e observância estrita do regime legal. Em sua análise, a preservação do equilíbrio econômico-financeiro das serventias é condição necessária para que o extrajudicial cumpra sua função pública com regularidade e abrangência.

O painel foi concluído com a afirmação de que a estrutura constitucional da remuneração por emolumentos, quando corretamente aplicada, concilia sustentabilidade, segurança jurídica e prestação contínua do serviço. Os participantes reforçaram que o respeito ao regime tributário é indispensável para o fortalecimento institucional da atividade e para a manutenção da qualidade do atendimento à população.



Naurican Lacerda debateu o impacto das gratuidades sem fonte de custeio na sustentabilidade das serventias, especialmente em pequenas comarcas



A diretora da ANOREG/BR, Moema Locatelli Belluzzo, abriu o debate sobre o equilíbrio econômico das serventias no XXV Congresso nacional da categoria



Em painel técnico em Brasília/DF, o jurista Heleno Taveira Torres defendeu que a preservação da saúde financeira das serventias é condição essencial para a segurança jurídica

IX Edição do Prêmio Rares-NR reconhece iniciativas que unem sustentabilidade e impacto social nos Cartórios brasileiros

Tema abordou a mensagem “Cuidar do planeta, transformar vidas: Cartórios que fazem a diferença!”

Por Melina Rebutzi



Projetos Destaques reuniram Cartórios que se engajaram em causas ambientais, educacionais, sociais e culturais

Na noite do dia 26 de novembro, Notários e Registradores de todas as regiões do país se reuniram em Brasília/DF para celebrar mais uma edição do Prêmio Rares-NR de Responsabilidade Socioambiental que destaca práticas sustentáveis e ações transformadoras no âmbito dos serviços extrajudiciais.

Com o tema “Cuidar do planeta, transformar vidas: Cartórios que fazem a diferença!”, o evento homenageou projetos que comprovam, na prática, que os Cartórios são espaços de cidadania, responsabilidade ambiental e compromisso social.

O prêmio foi entregue pelo presidente da ANOREG/BR e CNR, Rogério Portugal Bacellar, e pela ex-conselheira do Conselho Nacional de Justiça Maria Tereza Uille Gomes.

A edição de 2025 destacou iniciativas que, cada uma a seu modo, revelam como pequenas ações diárias podem gerar grandes mudanças em suas comunidades. Este ano, os Projetos Destaques reuniram Cartórios que se engajaram em causas ambientais, educacionais, sociais e culturais, reforçando o papel essencial das serventias enquanto agentes de desenvolvimento.



O presidente da ANOREG/BR e CNR, Rogério Portugal Bacellar, e a ex-conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Maria Tereza Uille Gomes, fizeram a entrega dos prêmios

Veja a lista dos ganhadores

PROJETOS DESTAQUE 2025:

- Cartório do Único Ofício de Curionópolis/PA – Projeto Presenças: ações que revitalizam o ambiente natural e transformam o cotidiano da serventia.
- 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Palhoça/SC – Campanha permanente de coleta de resíduos eletrônicos: mobilização contínua para o descarte correto e consciente.
- 3º Registro de Imóveis de Belém/PA – Projeto Casa Delas: iniciativa dedicada ao acolhimento e valorização de mulheres.
- 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia/GO – Projeto Asas: suporte social e incentivo à autonomia de comunidades vulneráveis.
- 2º Serviço Notarial e Registral Nesken/MT – Projeto Campo Verde Mais Verde: plantio e cuidado com áreas ambientais do município.
- Tabelionato de Protesto de Ariquemes/RO – Projeto Sabadão Solidário – Vale do Jamari: ações sociais e ambientais integradas à comunidade local.
- Tabelionato de Protestos de Títulos de Contagem/MG – Programa Cartório Verde: práticas contínuas de sustentabilidade dentro e fora da serventia.
- 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cotriguaçu/MT – Projeto Bosque das Águas: o cartório como agente de transformação ambiental.
- Koerner Tabelionato de Notas e Protesto/BA – Projeto Juntos pelo Amanhã: mobilização comunitária por um futuro socialmente mais justo.
- Cartório Leandro Félix – GO – Sementes do Amanhã: formação de valores e educação ambiental voltada às novas gerações.
- Serventia Registral de Vitória de Santo Antão/PE – Projeto Transformar: ações sociais e ambientais que impactam diretamente a comunidade local.
- 2º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória da Comarca da Capital – ES – Projeto Menos Filhotes, Mais Cuidados: iniciativa voltada ao bem-estar animal e à promoção de responsabilidades compartilhadas.

CATEGORIA ENTIDADE VENCEDORES 2025

- **3º lugar** – Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraná
Projeto: Um Gesto, Oito Vidas!
- **2º lugar** – Associação dos Notários e Registradores do Estado do Mato Grosso
Projeto: Cartório Amigo
- **1º lugar** – Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas
Projeto: Anoreg Mil

CATEGORIA CARTÓRIOS VENCEDORES 2025

- **3º lugar** – Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza/CE
Projeto: 1º RI Sustentável
- **2º lugar** – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ribeirão Pires/SP
Projeto: Cartório Verde – Guardiões do Futuro
- **1º lugar** – Ofício de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul/RS
Projeto: Tekoá Araxaty – Registrar para Preservar

Tokenização no mercado imobiliário precisa do Cartório como “hub de confiança”, defendem especialistas

“A tokenização no mercado imobiliário e financeiro brasileiro”

Por Melina Reuzzi



Palestrantes acreditam que tokenização ou digitalização devem ser incorporadas dentro das balizas constitucionais

A tokenização de ativos imobiliários e financeiros só será sustentável no Brasil se for “colonizada” pelos princípios do Direito e ancorada no sistema registral, especialmente no Registro de Imóveis. Essa foi a síntese do painel “A tokenização no mercado imobiliário e financeiro brasileiro”, que abriu o último dia do XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART).

O painel contou com a participação de Juan Pablo Gosweiler, presidente do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR), Marcos Oliveira, advogado e consultor especialista em Cartórios, Marcos Mares Guia, advogado e doutorando pela UnB e Lucas Carapiá, advogado e especialista em sistemas digitais, blockchain e Drex.

Abrindo o debate, Marcos Oliveira, advogado que atua na

representação de tabelionatos de protesto diante do sistema financeiro, lembrou que a discussão sobre tokenização não é tão recente quanto parece.

Segundo ele, o Brasil já convive com um ambiente regulado de títulos eletrônicos, como as duplicatas escriturais, com impacto direto sobre os Cartórios de protesto. “Nós já estamos falando hoje, no âmbito desse segmento, de um mercado já regulado e de um mercado onde já tem a figura dos seus registradores, escrituradores e duplicatas escriturais”, pontuou.

Ele destacou que, do outro lado da mesa, está um cliente poderoso e exigente: o sistema financeiro. “O mercado quer saber o que é mais barato e mais eficiente, porque é tudo urgente. A liquidação é em tempo real. O PIX está aí e ninguém quer saber de voltar ao que não era o PIX”, afirmou.

Para Marcos Oliveira, negar a modernização é inviável – a questão é como posicionar os Cartórios nesse novo ambiente. “Remar contra isso é perda de tempo, é ineficiência”, resumiu, reforçando que o desafio é “entender as necessidades do mercado” sem abrir mão da segurança jurídica.

Já Marcos Mares Guia, advogado, especialista em Direito Empresarial e Administrativo e doutorando pela UnB, chamou atenção para a euforia em torno de blockchain, web3 e tokenização. Para ele, quando se fala em tokenização imobiliária, é indispensável distinguir direitos obrigacionais (contratos, “contratos de gaveta digitais”) de direitos reais (propriedade efetivamente registrada).

Ao comentar a polêmica resolução do COFECI/COFESI sobre transações imobiliárias digitais – suspensa judicialmente – Mares Guia foi enfático ao criticar a tentativa de criar um “sistema paralelo” à margem dos registros públicos. “Essa resolução, embora anunciasse tratar de regulação de profissão, extravasou sua competência e instituiu um verdadeiro sistema de transações imobiliárias digitais, inclusive com figuras de trust, agente de custódia e regras de direito civil. Ela prometia facilitar as transações, mas na prática criava um sistema opaco, à margem da publicidade registral.”

Em contraponto, ele avaliou que o PL 4.438/2025, que trata da tokenização de imóveis, caminha em direção mais segura ao reafirmar a centralidade dos registros públicos. “Não vou dizer que o projeto é perfeito, mas, entre a história que oferece um sistema paralelo e a lógica que parte da ‘matrícula tokenizada’ dentro do sistema registral, o PL talvez seja uma direção mais acertada”, ponderou.

“A ideia não é refutar a tecnologia, mas colonizá-la com juridicidade, achar um ponto de equilíbrio entre segurança jurídica — que é o produto da atividade notarial e registral — e as soluções tecnológicas.”

Na sequência, Juan Pablo, presidente do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), levou o debate para o núcleo constitucional da questão: o direito de propriedade.

“Para falar de tokenização imobiliária, a gente precisa falar de direito de propriedade. Ele é direito fundamental, está no artigo 5º da Constituição e também como princípio da ordem econômica no artigo 170. Não é qualquer coisa”, afirmou.

Ele lembrou que a própria Constituição reserva aos Registradores de imóveis e aos Notários a competência para a formalização e a transferência da propriedade imobiliária, e destacou o papel do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), operado pelo ONR e fiscalizado pelo CNJ.

“Direito de propriedade não é o clique que vai resolver. Nós fazemos qualificação jurídica, fiscalizamos tributos, analisamos direito de família, sucessões, garantias, aspectos ambientais. Uma rede blockchain, sozinha, ainda não consegue contemplar essa complexidade”, afirmou.

Sobre o modo como parte do mercado tenta vender a ideia de tokenização da “propriedade digital”, ele foi direto. “Há uma confusão enorme. A tokenização não

acontece no âmbito registral; ela acontece no mercado, num nível obrigacional. O direito real é sagrado, não se mexe assim. Ele fica parado na matrícula. Tokenizar é mexer no nível obrigacional, não no direito real”.

Para ele, a tokenização pode e deve avançar, mas dentro do modelo constitucional e legal já existente. “Nós entendemos que a tokenização pode avançar pelo ONR, com base na Lei 13.465, devidamente regulamentada pelo CNJ, integrando mundo digital e mundo registral, com a devida segurança jurídica. O registro de imóveis não é o abacaxi do quadro do Silvio Santos para ser trocado por uma promessa tecnológica”, ironizou, lembrando o famoso quadro de TV: “Você troca o registro de imóveis pelo abacaxi? Nós entendemos que não.”

Fechando o painel, Lucas Carapiá, advogado criminalista, especialista em sistemas digitais, criptoativos, Drex e compliance, buscou “dar alguns passos atrás” para explicar a arquitetura tecnológica que sustenta toda essa discussão.

“Antes de chegar no token, vem a blockchain. É ela que viabiliza essa comunicação ‘peer to peer’ sem intermediário e que coloca em xeque modelos tradicionais centralizados de regulação”, explicou.

Ele destacou que a tecnologia blockchain e as finanças descentralizadas (DeFi) representam um desafio gigantesco aos modelos regulatórios, mas já são uma realidade irreversível:

“Não dá pra não usar a blockchain mais. Blockchain não é tecnologia de porão. O Banco Central já desenvolve blockchain, a CVM já desenvolve, o setor notarial e registral está conectado a isso. A questão não é se vamos usar, mas como vamos usar.”

Para Carapiá, o ponto crítico não está apenas na existência do token, mas na qualidade da informação que entra na rede. “A grande questão é: quem põe a informação lá dentro? Como eu sei se aquela garantia é o que diz ser? A confiança não está só no código, está em quem fornece o dado. E aí o Cartório tem tudo a ver com isso, porque é o ‘hub’ da economia real”, afirmou.

Ele lembrou ainda o avanço do ambiente regulatório brasileiro — com Banco Central, CVM, Receita Federal, CNJ e COAF atuando em paralelo — e reforçou o protagonismo dos Cartórios em um mercado cada vez mais lastreado em crédito.

Ao final, os quatro painelistas convergiram na mesma mensagem central: não se trata de negar a tokenização ou a digitalização, mas de garantir que elas sejam incorporadas dentro das balizas constitucionais, legais e institucionais dos registros públicos, especialmente com o ONR como infraestrutura nacional de interoperabilidade.

Nas palavras de Marcos Oliveira, o registrador e o tabelião são o ponto de apoio que o mercado financeiro procura. “O grande diferencial é ter, do outro lado, uma plataforma com delegatários responsáveis, que mitigam risco. Esse ‘ramo de confiança’ entre Cartórios, sistema financeiro e plataformas tecnológicas pode ser transformador para a política monetária de ativos reais com liquidação imediata e segurança jurídica absoluta”, concluiu.



O advogado Marcos Oliveira ressaltou que os Cartórios devem ser o ponto de apoio do sistema financeiro na modernização da economia



Durante painel sobre mercado financeiro, Marcos Mares Guia alertou que a inovação não pode ser opaca e deve respeitar a publicidade registral para garantir segurança jurídica



Juan Pablo Gossweiler, presidente do ONR, defendeu a centralidade do registro de imóveis na era digital



Lucas Carapiá explicou que o desafio da tokenização não é o código, mas a qualidade e a veracidade da informação que entra na rede

Projeto ELLAS mostra força do protagonismo feminino e homenageia mulheres

Com a presença da ministra Márcia Helena Lopes e da ex-PGR Raquel Dodge, debate em Brasília/DF reforça a necessidade de unir o sistema extrajudicial e o poder público para romper ciclos de violência e vulnerabilidade social

Por Melina Rebuszi



Um dos pontos altos do painel foi a entrega da Medalha ELLAS, honraria criada para reconhecer mulheres que abriram portas, inspiraram outras trajetórias e se destacam na promoção da equidade de gênero

O enfrentamento à violência de gênero, a independência econômica das mulheres e o papel social dos Cartórios estiveram no centro do painel “Projeto ELLAS e sua Evolução”, realizado no dia 27 de novembro, durante o XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART), em Brasília/DF.

O painel foi conduzido por Fabiana Aurich, presidente da ANOREG/ES, Ionara Gaios, tabeliã de Protesto e vice-presidente do IEPTB, e Karoline Cabral, registradora de imóveis e presidente do RIB/BA, e contou com a participação da ministra das Mulheres, Márcia Helena Lopes, da ex-Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, além de lideranças femininas ligadas ao Projeto ELLAS e ao Projeto Amarajó.

Convidada especial do painel, a ex-procuradora-geral da República fez uma reflexão contundente sobre a realidade brasileira. Ela lembrou que o país figura entre

as maiores economias do mundo, mas ainda carrega índices alarmantes de desigualdade – especialmente para as mulheres.

“Apesar desta evolução de direitos e liberdades, as mulheres ainda continuam vítimas de muita violência física, psicológica, institucional e burocrática”, afirmou.

Raquel destacou o papel estratégico de iniciativas como o Projeto ELLAS e o Projeto Amarajó, que unem o sistema extrajudicial a ações concretas de promoção da dignidade feminina, especialmente em áreas de extrema vulnerabilidade, como a Ilha de Marajó.

“A independência financeira das mulheres é, ao lado da norma que assegura igualdade de direitos e liberdades, um elemento muito importante para o próprio exercício dos direitos”, ressaltou, ao comentar a proposta do projeto de oferecer formação profissional e geração de renda para mulheres da região.

Ao falar sobre a presença de mulheres em cargos



Para a ex-procuradora-geral da República, Raquel Dodge, a independência financeira é pilar essencial para o exercício pleno dos direitos das mulheres



A vice-presidente do IEPTB, Ionara Gaioso, defende que a capacitação profissional oferecida pelo Projeto Amarájô é a “chave da porta de saída” para mulheres romperem ciclos de violência

de poder, Dodge defendeu que a pauta feminina não é “segmentada”. “A agenda de trabalho das mulheres é igual à agenda de trabalho dos homens. A diferença — e a grande contribuição que podemos dar — está no modo distinto como enxergamos a realidade e definimos estratégias de atuação”.

A ministra das Mulheres, Márcia Helena Lopes, também dividiu a mesa e reforçou a importância da articulação entre poder público e iniciativa privada na defesa da vida das mulheres. Ela lembrou que o Brasil convive com números inaceitáveis de violência. “O ano passado tivemos 1.496 feminicídios. Este ano já são mais de 1.100 casos. São, em média, quatro mulheres morrendo por dia por serem mulheres. Nós não podemos achar que isso é normal ou natural”, afirmou.

Márcia destacou o papel capilar dos Cartórios — presentes em praticamente todos os municípios do país — como aliados estratégicos na disseminação de informação, acolhimento e encaminhamento de casos de violência. “Vocês chegam aonde muitas políticas públicas ainda não chegam. Cada Cartório pode ser uma porta de informação, de acolhida e de orientação. Não é só ‘fazer o ato’ e pronto. É compreender o território, a pobreza, as vulnerabilidades que passam pela porta todos os dias”.

A ministra fez ainda um apelo para que a rede extrajudicial ajude a divulgar o Ligue 180 e os serviços de proteção. “Peço que coloquem cartazes, informação visível. O 180 é um serviço qualificado e sigiloso. Sozinhos não vamos dar escala às políticas públicas; precisamos de instituições como a ANOREG e seus Cartórios ao nosso lado”.

Projeto ELLAS e Amarájô

Em tom emocionado e muito próximo do público, a registradora de imóveis e presidente do RIB/BA, Karoline Cabral, apresentou a visão do Projeto ELLAS e sua atuação concreta na Ilha de Marajó, por meio do Projeto Amarájô.

Ela recorreu a uma metáfora para explicar o papel

transformador do projeto na vida das mulheres atendidas. “Desde menina eu me imagino como um barquinho no meio do oceano. Às vezes, sozinha, a gente não consegue mudar a direção do barco. E é aí que entram os ventos. Eu não tenho o direito, no grau que consegui chegar, de não tentar ser vento na vida de alguém”, disse.

Karoline lembrou que o ELLAS não é um projeto “de mulheres para mulheres”, mas um movimento coletivo. “É um projeto de seres humanos por seres humanos. Homens e mulheres olhando para uma realidade dura — de violência, pobreza, exploração — e decidindo ser vento bom para mudar essa rota”, explicou.

Na sequência, Ionara Gaioso aprofundou a apresentação do Projeto Amarájô, que vai oferecer capacitação em corte e costura, acolhimento emocional e contraturno para crianças na casa-escola que está sendo implantada em Portel (PA). “Trazer dignidade e independência financeira não resolve tudo de imediato, mas dá pelo menos a chave da porta de saída. Dá a essas mulheres a chance de dizer ‘chega’ e de romper com gerações de violência”, afirmou.

Ionara destacou que todo o avanço inicial do projeto — contratação de equipe técnica, definição do espaço físico, estruturação das atividades — foi possível graças à contribuição de um grupo ainda pequeno de Cartórios. “Com a contribuição de apenas 36 Cartórios, de mais de 13 mil existentes no país, já conseguimos tirar o projeto do papel. Imaginem o que podemos fazer quando estivermos unidos de verdade”, provocou.

Fabiana Aurich evidenciou que o projeto nasce dentro do sistema extrajudicial, mas aponta para fora, em direção à realidade concreta de meninas e mulheres em situação de extrema vulnerabilidade.

Ao agradecer a presença das convidadas e conchamar a categoria à adesão, Fabiana ressaltou que os Cartórios, pela capilaridade e pela confiança social que possuem, têm condições únicas de impulsionar mudanças estruturais. Ela lembrou que iniciativas como o Projeto ELLAS e o Projeto Amarájô não substituem o papel do

● Institucional



A ministra das Mulheres, Márcia Helena Lopes, reforçou a importância da articulação entre o Estado e a iniciativa privada para garantir a proteção e a vida das brasileiras



Karoline Cabral, presidente do RIB/BA, defende o compromisso das lideranças femininas em atuar como força transformadora na realidade social da Ilha de Marajó

Estado, mas complementam e pressionam por políticas mais eficazes. Na visão da presidente da ANOREG/ES, cada serventia que se engaja no projeto funciona como um “ponto de apoio” para romper ciclos de violência e desigualdade.

Idealizadora e uma das principais articuladoras do Projeto ELLAS, a presidente da ANOREG/PA e diretora da ANOREG/BR, Moema Locatelli Belluzzo, subiu ao palco para reforçar o espírito do programa, voltado à equidade, liderança, letramento, ações e responsabilidade social.

Ela lembrou que muitas das mulheres presentes no auditório ocupam posições de privilégio e que o projeto nasce justamente da consciência dessa responsabilidade. “Nós somos privilegiadas. O ELLAS não existe por nós, mas por tantas e tantas mulheres que vivem violência sexual, psicológica, moral, preconceito e pobreza

extrema. É um espaço de acolhimento e de mobilização”, afirmou.

Moema também destacou a força coletiva do extrajudicial. “Somos a instituição mais confiável do país, com mais de 13 mil Cartórios espalhados pelo Brasil. Nossa maior força é a união. Imagina essa capilaridade a serviço de um projeto social nosso, sério, contínuo, que não chega, promete e vai embora, mas que fica e entrega resultados.”

Medalha ELLAS homenageia mulheres que abrem caminhos

Um dos pontos altos do painel foi a entrega da Medalha ELLAS, honraria criada para reconhecer mulheres que abriram portas, inspiraram outras trajetórias e se destacam na promoção da equidade de gênero e da justiça social.



Moema Belluzzo reforça o poder da capilaridade dos 13 mil Cartórios brasileiros para entregar resultados concretos em áreas de pobreza extrema e vulnerabilidade

Nesta edição, receberam a Medalha ELLAS:

- Giselle Barros – primeira e, até hoje, única mulher a presidir o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF);
- Nelcy Maranhão
- Karoline Cabral
- Raquel Dodge
- Gabriella Dias Caminha de Andrade
- Rachel Tirello
- Larissa Rosso
- Helena Borges
- Nancy Felipetto
- Ministra Márcia Helena Lopes

Segurança jurídica e inovação digital

Discussão ressaltou a importância da atuação dos Cartórios com foco nos temas mais relevantes que impactam a rotina dos profissionais

Por Melina RebuZZi



A discussão ressaltou a importância da atuação dos Cartórios na garantia da segurança jurídica no País, com foco nos temas mais relevantes que impactam a rotina dos profissionais e a prestação de serviços à população. As apresentações trouxeram à tona a necessidade de análise aprofundada das mudanças legislativas e jurisprudenciais que moldam o panorama extrajudicial.

Em um mundo cada vez mais digital, o painel “IA e os Cartórios” colocou em pauta a revolução que a Inteligência Artificial (IA) e a tecnologia representam para a atividade extrajudicial. Sob a coordenação de Hélio Batista e com a contribuição de Johannes Harten, o debate explorou as aplicações práticas da IA na rotina dos Cartórios.

O foco da discussão recaiu sobre como a IA pode aprimorar a eficiência e a segurança dos atos notariais e registrais, desde a automação de processos internos até a melhoria da experiência do usuário. Paralelamente, os especialistas alertaram para os desafios cruciais relacionados à privacidade e à segurança de dados, sublinhando o papel fundamental dos Cartórios como guardiões da informação no ecossistema digital.

“Pinga Fogo Jurídico” reuniu um seleto grupo de especialistas para debater os assuntos jurídicos de grande repercussão para a atividade notarial e registral

XXV Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro (Congresso da ANOREG/BR) e a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART), realizado em Brasília/DF, promoveram discussões centrais para o futuro da atividade extrajudicial no Brasil, encerrando os eventos, no dia 27 de novembro.

Dois painéis em especial chamaram a atenção do público, abordando desde questões financeiras e tributárias até o avanço da tecnologia nas serventias.

O tradicional painel “Pinga Fogo Jurídico” reuniu um seleto grupo de especialistas para debater os assuntos jurídicos de grande repercussão para a atividade notarial e registral.

Com a participação do tabelião e registrador Emival Moreira, do advogado e doutor pela PUC/SP Mauricio Zockun, do advogado e doutor pela UnB Rafael Favetti, do advogado e mestre pela Universidade da Espanha Dixmer Vallini Neto, e da advogada especialista em Direito Notarial e Registral Samara Léda, o debate mergulhou nas nuances legais e práticas que definem o dia a dia e o futuro das serventias.



Painel “IA e os Cartórios” explorou as aplicações práticas da IA na rotina dos Cartórios







CBRAC

CÂMARA BRASILEIRA DE MEDIAÇÃO,
CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM

QUEM SOMOS?
QUEM SOMOS?
QUEM SOMOS?


A **CBRAC** é uma instituição que promove a resolução de conflitos fora do Poder Judiciário. Trabalhamos com mediação, conciliação e arbitragem, de forma ética e imparcial, na solução de conflitos patrimoniais, financeiros e contratuais, oferecendo soluções seguras e mais rápidas que o caminho judicial.

UNIDADES
UNIDADES
UNIDADES

-  **BRASÍLIA**
-  **MANAUS**
-  **ALAGOAS**
-  **RIO DE JANEIRO**

CNR

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE
NOTÁRIOS E REGISTRADORES

 (61) 3963-1555

 contato@cnr.org.br

 www.cbrac.com.br

O Raio-X dos Cartórios 2026

COMEÇOU ✓

O Raio-X dos Cartórios 2026 é um levantamento nacional da ANOREG/BR, voltado exclusivamente aos titulares e responsáveis pelas unidades extrajudiciais do país, que busca mapear, com profundidade e responsabilidade, o momento atual e as perspectivas futuras da atividade notarial e de registro brasileira.

A pesquisa busca entender:

- ✓ Como pensam os titulares hoje
- ✓ Como estão estruturadas as serventias
- ✓ O nível de digitalização e uso de IA
- ✓ Os desafios reais da atividade
- ✓ A visão de futuro da classe

As respostas são anônimas e a sua participação é essencial.

Acesse o site raiox.anoreg.org.br





O PQTA é hoje uma das principais certificações de qualidade do segmento extrajudicial brasileiro, avaliando critérios como gestão organizacional, governança, responsabilidade socioambiental, dentre outros

PQTA 2026 deve fortalecer critérios relacionados à inovação, sustentabilidade, gestão de riscos e proteção de dados

21ª edição do Prêmio de Qualidade Total da ANOREG/BR teve mais de 270 Cartórios brasileiros premiados

Por Frederico Guimarães

A Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR) realizou a cerimônia de premiação da 21ª edição do Prêmio de Qualidade Total ANOREG (PQTA) na noite de 27 de novembro, em Brasília/DF, reconhecendo 272 serviços notariais e de registro de todo o país que alcançaram os mais altos padrões de excelência e qualidade na gestão e na prestação de serviços aos usuários.

O evento, transmitido ao vivo pelo canal da ANOREG/BR no YouTube, celebrou o compromisso da classe com a eficiência e a segurança para a sociedade. No ano passado, o PQTA contou com a participação expressiva de 294 Cartórios de todas as especialidades, tamanhos e localizações geográficas, batendo recorde no número de inscritos.

Na categoria Menção Honrosa, foram premiados dois Cartórios. Na Bronze foram quatro Cartórios, na categoria Prata, 31 serventias foram premiadas; na Ouro, 45, e na categoria Diamante, foram premiados 190 Cartórios, além de 51 serventias que receberam a certificação Rubi Master e 97 agraciados com Rubi Evolução.

O evento contou com a participação do presidente da Associação de Notários e de Registradores do Brasil (ANOREG/BR) e da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), Rogério Portugal Bacellar; do ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux; da diretora de Qualidade e coordenadora do Prêmio de Qualidade da ANOREG/BR, Maria Aparecida Bianchin; da diretora-executiva da APCER Brasil, Alessandra Gaspar Costa, e do diretor-geral da APCER Brasil, Paulo Bertolini.



Segundo Marco Pacifico, titular do Serviço de Registro Civil de Mallet, premiado na categoria Diamante, a cerimônia do PQTA tem um peso simbólico porque coloca o Cartório no mesmo patamar de grandes organizações



Segundo Rodrigo Dinamarco, titular do Registro Civil do 30º subdistrito Ibirapuera, “a premiação foi a confirmação de que todo o esforço, dedicação e compromisso ao longo do percurso realmente fazem a diferença”

[...]

“A evolução dos Cartórios em premiações como o Prêmio PQTA deve ser avaliada como uma necessidade estratégica e não apenas como uma busca por reconhecimento”

Rodrigo Valverde Dinamarco, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º subdistrito Ibirapuera

A 21ª edição do PQTA reforça o papel fundamental dos Notários e Registradores no país, atestando o compromisso da classe com a segurança jurídica, a eficiência e a qualidade na prestação de seus serviços à sociedade brasileira.

Alguns Cartórios premiados

Segundo Rodrigo Valverde Dinamarco, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º subdistrito Ibirapuera, em São Paulo, que foi premiado nas categorias Diamante e Rubi Master, a premiação foi “a confirmação de que todo o esforço, dedicação e compromisso ao longo do percurso realmente fazem a diferença. Conquistamos o Prêmio PQTA Rubi, uma distinção que reconhece o empenho, a excelência e o impacto do trabalho desenvolvido ao longo de anos, uma vez que ele é conferido a quem tem quatro diamantes consecutivos”, explica Dinamarco.

Ainda de acordo com ele, “a evolução dos Cartórios em premiações como o Prêmio PQTA deve ser avaliada como uma necessidade estratégica e não apenas como uma busca por reconhecimento. O cidadão está cada vez mais exigente. A sociedade espera serviços mais ágeis, digitais, acessíveis e humanizados. Participar e evoluir em premiações desse nível estimula a melhoria contínua, a padronização de processos e a adoção de boas práticas. Essas premiações funcionam como um termômetro de qualidade. Elas avaliam critérios como gestão, inovação, atendimento e responsabilidade social. Ao buscar evoluir nesses pontos, os Cartórios fortalecem sua credibilidade e relevância institucional”, completa o titular.

Segundo Marco Eduardo Souza Andrade Pacifico, titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mallet, que foi premiado na categoria Diamante, além de ser titular de outros Cartórios premiados, “a cerimônia do PQTA tem um peso simbólico enorme porque ela coloca o Cartório no mesmo patamar de gestão de excelência que a gente vê em organizações muito bem estruturadas: com processo, indicador, padronização e melhoria contínua”.

“O PQTA funciona como um ‘mapa’ do que é excelência aplicável ao Cartório. E para o Registro Civil, isso é ainda mais relevante porque a sociedade depende dele diariamente. Evoluir em premiações como essa é, na prática, evoluir em serviço público: mais qualidade, mais previsibilidade e mais respeito ao cidadão”, complementa Pacifico.

Também premiado na categoria Diamante, o titular do Serviço Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos, no Maranhão, Diovani Alencar Santa Bárbara, acredita que o conjunto de premiações revela um momento excepcional para o extrajudicial maranhense.

“A presença do Maranhão no congresso e os prêmios recebidos mostram a força do nosso trabalho. Temos avançado em gestão, inclusão e qualidade, e esse reconhecimento nacional é fruto do esforço conjunto das nossas serventias”, afirma Diovani, que também é presidente da ANOREG/MA.

PQTA 2026

Segundo o diretor geral da Apcer Brasil, Paulo H. Bertolini, “o PQTA vem sendo constantemente revisado e atualizado, sempre procurando abordar temas relevantes e cotidianos e incluindo a melhoria contínua dentre seus critérios de avaliação”.

“Esse processo evolutivo visa aumentar as exigências para os Cartórios de uma maneira muito salutar, evitando que a premiação obtida em um ano seja um caminho de chegada, mas uma partida em busca desse aperfeiçoamento constante. As premiações Diamante e Rubi cumprem esse papel respectivamente ao premiar o alto desempenho e a continuidade do Cartório na manutenção deste desempenho, respectivamente”, relata o diretor da Apcer Brasil.

De acordo com a diretora de Qualidade da ANOREG/BR, Maria Aparecida Bianchin, “o PQTA é mais do que uma premiação. Ele é um instrumento estruturante de transformação. Ao estabelecer critérios objetivos, baseados em normas reconhecidas, como a ABNT NBR 15906 e a ISO 9001, o programa estimula planejamento, organização de processos, foco no usuário e melhoria contínua”.

“A expectativa para 2026 é de continuidade no crescimento técnico do programa, com aprimoramentos que reflitam a evolução do setor e as novas demandas da sociedade. O PQTA é dinâmico. Ele acompanha as transformações tecnológicas, regulatórias e de gestão. Nossa projeção é fortalecer ainda mais os critérios relacionados à inovação, sustentabilidade, gestão de riscos e proteção de dados, alinhando o programa às melhores práticas nacionais e internacionais. O PQTA não é um ponto de chegada, é uma jornada permanente de aprimoramento. E 2026 será mais um passo importante na consolidação de uma cultura de qualidade cada vez mais sólida no âmbito extrajudicial brasileiro”, conclui Bianchin.



Segundo o diretor geral da Apcer Brasil, Paulo H. Bertolini, “o PQTA vem sendo constantemente revisado e atualizado, sempre procurando abordar temas relevantes e cotidianos”

[...]

“Esse processo evolutivo visa aumentar as exigências para os Cartórios de uma maneira muito salutar, evitando que a premiação obtida em um ano seja um caminho de chegada, mas uma partida em busca desse aperfeiçoamento constante”

Paulo H. Bertolini, diretor geral da Apcer Brasil



De acordo com a diretora de Qualidade da ANOREG/BR, Maria Aparecida Bianchin, o PQTA é mais do que uma premiação: é um instrumento estruturante de transformação baseado em normas reconhecidas

[...]

“O PQTA não é um ponto de chegada, é uma jornada permanente de aprimoramento. E 2026 será mais um passo importante na consolidação de uma cultura de qualidade cada vez mais sólida no âmbito extrajudicial brasileiro.”

Maria Aparecida Bianchin, diretora de Qualidade da ANOREG/BR



CAMPANHA DO Agasalho

Campanha do Agasalho Rares-NR: neste inverno, seu gesto é o que mais aquece

A campanha teve início no dia 4 de maio e segue até 29 de junho. Para isso, os Cartórios extrajudiciais brasileiros atuarão como pontos de arrecadação.

Engaje-se. Envolve sua equipe. Transforme seu Cartório em um espaço de acolhimento e solidariedade.

Acesse rares.org.br e conheça mais sobre a campanha!



Apoio:



● Executivo



Em 2025, o Sebrae contabilizou 3,87 milhões de pequenos negócios formalizados, 18,7% a mais do que no mesmo período do ano anterior

Cartórios do Brasil: o alicerce jurídico de 21 milhões de pequenos negócios em todo o país

Com o maior ciclo consecutivo de abertura de empresas da história, 13 mil Cartórios operam como infraestrutura jurídica que confere aos negócios a segurança sem a qual não há contrato exigível, garantia válida nem crédito acessível

Por Gians Fróiz

Para Kassira Morais, esteticista há cerca de seis anos em Pinheiro, no Maranhão, a palavra “empresa” passou a ter outro sentido no dia em que seu CNPJ ficou pronto. O pequeno espaço instalado no segundo piso do Shopping do Povo, com sobancelhas, spa dos pés, cílios, esmalteria e revenda de cosméticos, havia operado por anos sob a figura do trabalho autônomo. A formalização como Microempreendedor Individual (MEI), acompanhada pelo Sebrae, destravou o acesso a crédito com aval do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe): recursos novos permitiram comprar equipamentos, modernizar o atendimento, ampliar estoque e estruturar a equipe.

“Com o apoio do Sebrae e o acesso ao crédito pelo Fampe, consegui investir no meu negócio, comprar equipamentos, que modernizaram o atendimento, adquirir mais produtos, atender melhor meus clientes e gerenciar minha equipe. Hoje o empreendimento vive uma fase de sucesso”, contou a empreendedora. A trajetória de Kassira é a versão microeconômica de um ciclo que o país vive em escala histórica, e que tem, em cada uma de suas etapas, a presença silenciosa do sistema extrajudicial.

Nunca se abriram tantas empresas no Brasil. Ao longo de 2024, o Mapa de Empresas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) registrou 4.158.122 novas companhias, o maior número da série histórica, alta de 9,9% sobre 2023 e expansão de 128,1% na comparação com 2014. Em 2025, o ritmo se intensificou: entre janeiro e setembro, o Sebrae contabilizou 3,87 milhões de pequenos negócios

formalizados, 18,7% a mais do que no mesmo período do ano anterior, com 77,1% deles sob a forma de Microempreendedor Individual, a mesma porta por onde Kassira passou.

Num país em que 97% das empresas ativas são de micro e pequeno porte, somando 21,7 milhões de empreendimentos e respondendo por 26,5% do Produto Interno Bruto e por 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado, empreender deixou de ser exceção, virou regra econômica. A outra face dessa expansão, no entanto, quase nunca aparece nos discursos oficiais: cada novo negócio, para nascer com personalidade jurídica, operar com previsibilidade e ter acesso a crédito, depende de uma infraestrutura silenciosa e capilar, formada por mais de 13 mil serventias extrajudiciais distribuídas em todos os municípios do país, os Cartórios.

Responsáveis por conferir validade, publicidade, autenticidade e eficácia aos atos da vida empresarial, os serviços notariais e de registro funcionam como o tecido conjuntivo do sistema, muitas vezes invisível, mas indispensável quando o empreendedor precisa comprovar quem é, o que pactuou e quem responde pelas obrigações contraídas. É deles que depende, na prática, que a explosão de novos CNPJs se converta em negócios sustentáveis.

Um ciclo histórico de formalização

Os números desenhados pelo MDIC e pelo Sebrae retratam um país reorganizado em torno do pequeno empresário. Do total aberto em 2024, 3,1 milhões de empresas eram MEIs (74,4%) e 874,1 mil, microempresas (21%), as Empresas de Pequeno Porte somaram outras 190,5 mil. O setor de serviços concentrou 61% das aberturas; o comércio, 25,1%.

Fabio Motta



Armando Castelar Pinheiro, do IBRE/FGV: insegurança jurídica é “fonte de risco” e empurra investimento para outras jurisdições

[...]

[A insegurança jurídica] é fonte de risco, porque você não sabe se, ao fazer as coisas segundo o texto da lei, aquilo que está escrito ali vai valer ou não”

Armando Castelar Pinheiro, coordenador de Economia Aplicada do IBRE/FGV



Desembargador e corregedor-geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Brandão de Oliveira destaca o amparo constitucional e legal que sustenta a relação entre o Estado, os Cartórios e os pequenos empresários

[...]

Os Cartórios têm uma participação muito importante, tanto na parte de registro quanto na atividade notarial, no que diz respeito à formalização das manifestações de vontade que envolvem esses pequenos empresários no Brasil”

Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, corregedor-geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

São Paulo respondeu sozinho por cerca de 30% do total nacional, com quase 1,3 milhão de novos registros. No 2º quadrimestre de 2025, o próprio MDIC registrou alta de 14,1% nas aberturas em relação ao quadrimestre anterior, sinal de que o ciclo segue ascendente.

O efeito dessa onda de formalização já se traduziu em empregos. Entre janeiro e novembro de 2025, as micro e pequenas empresas contrataram mais de 1,3 milhão de trabalhadores com carteira assinada, sete em cada dez novos postos formais do período, de acordo com a Agência Sebrae de Notícias. O desempenho já superou o total acumulado em todo o ano de 2024 (1,22 milhão). A taxa de desocupação recuou para 5,4% no trimestre móvel encerrado em outubro, o menor patamar desde o início da série histórica da Pnad Contínua, em 2012.

O custo invisível da insegurança jurídica

Coordenador de Economia Aplicada do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), professor do Instituto de Economia da UFRJ e articulista do Valor Econômico, Armando Castelar Pinheiro é um dos autores que mais sistematizou, no Brasil, o impacto da insegurança jurídica sobre a economia. O economista define o problema de forma direta: “a insegurança jurídica é fonte de risco, porque você não sabe se, ao fazer as coisas segundo o texto da lei, aquilo que está escrito ali vai valer ou não”.

A consequência aparece nas planilhas. Quando a previsibilidade falha, Castelar desdobra o problema em camadas: os custos de fazer e sanar contratos aumentam; recursos são desviados para proteger o patrimônio contra expropriação; há preferência por ativos líquidos e menos produtivos; e o investimento migra para jurisdições mais seguras. Para o empreendedor que opera no limite do capital de giro, cada ponto percentual de risco jurídico precifica-se em juros maiores, prazos menores e menor acesso a crédito.

É por esse motivo que os Cartórios, ainda que pouco percebidos pelo empresário médio, aparecem no centro do chamado ambiente de negócios. Ao atribuírem publicidade, autenticidade e eficácia aos atos, atribuição fixada no artigo 1º da Lei nº 8.935/1994, os serviços notariais e de registro convertem promessas privadas em fatos oponíveis a terceiros. E é essa conversão que permite, por exemplo, que um contrato assinado entre dois sócios tenha peso executivo, ou que uma garantia ofertada a um banco reduza, de fato, o risco do credor.

Da abertura à operação: Redesim no balcão do Cartório

No começo da jornada do empreendedor, o Cartório surge no cruzamento com a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, a Redesim. Criada pela Lei nº 11.598/2007 e reorganizada em fases sucessivas, a plataforma hoje integra Juntas Comerciais, Receita Federal, órgãos licenciadores estaduais e municipais e, progressivamente, Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ). Segundo o MDIC, quase metade dos processos de abertura já é concluída em até três dias para negócios considerados de baixo risco, meta oficial do programa.

O Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJ Brasil) tem liderado a integração dos registros civis de pessoas jurídicas ao ecossistema. Sob a presidência de Rainey Marinho, oficial do 2º Ofício e RTDPJ de Maceió, a entidade firmou parcerias para conectar Cartórios de onze estados à Redesim, iniciando o processo por Alagoas. “Os Cartórios de RTDPJ funcionam como vetores de desenvolvimento econômico ao oferecer segurança jurídica a diversas transações e ao conferir personalidade jurídica a diferentes formas societárias, alinhados às políticas públicas voltadas ao ambiente de negócios”, resumiu o dirigente do IRTDPJ Brasil.

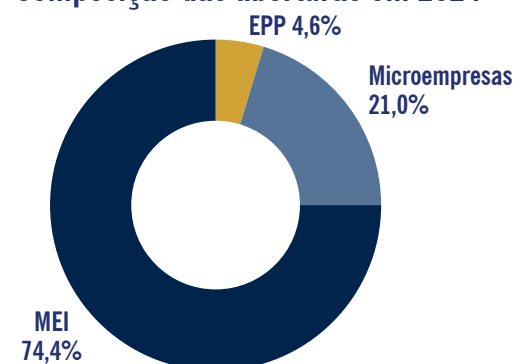
Também coube a Marinho esmiuçar as mudanças da Lei nº 14.382/2022, que reescreveu trechos da Lei dos Registros Públicos e ampliou o leque de atos ao alcance do Registro de Títulos e Documentos. Rainey destaca que o novo art. 127-A da Lei nº 6.015/1973 introduziu o registro “para fins de guarda e conservação”, com publicidade restrita, regime que combina preservação de documentos sensíveis e data certa. Para contratos societários, acordos entre sócios e instrumentos de governança que exigem prova de data e autoria sem exposição pública, é desse equilíbrio entre publicidade e discrição que depende a utilidade prática do RTDPJ.

A perspectiva do Judiciário, responsável, pelo artigo 236 da Constituição, pela fiscalização das serventias extrajudiciais, reforça esse diagnóstico. Desembargador e corregedor-geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Brandão de Oliveira destaca o amparo constitucional e legal que sustenta a relação entre o Estado, os Cartórios e os pequenos empresários. “O artigo 170 da Constituição, em um dos seus incisos, prevê exatamente um tratamento diferenciado

Brasil em formalização: a década que dobrou o número de empresas abertas



Composição das aberturas em 2024



Fonte: Mapa de Empresas 2024 / MDIC. Composição calculada sobre o total de 4.158.122 aberturas.

e de defesa em relação à pequena empresa, a empresa de pequeno porte”, afirmou. Segundo ele, “é exatamente ali que surgem iniciativas que vão repercutir no campo econômico. A Lei Complementar nº 123, de 2006, trata desse processo de simplificação, mas é necessária a regularização, a atuação formal desses empreendedores. E aí, evidentemente, os Cartórios têm uma participação muito importante, tanto na parte de registro quanto na atividade notarial, no que diz respeito à formalização das manifestações de vontade que envolvem esses pequenos empresários no Brasil”, destacou o corregedor.

A formalização da vontade

Se o registro confere publicidade, é o notário quem formaliza a vontade. Titular do 26º Tabelionato de Notas de São Paulo desde 2000, após aprovação em concurso público, Paulo Roberto Gaiger Ferreira foi presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF) no triênio 2016–2019 e é coautor, ao lado de Felipe Leonardo Rodrigues, do livro “Ata Notarial, doutrina, prática e meio de prova”, hoje em sua 4ª edição. Para Gaiger, o ofício do tabelião é, em essência, preventivo: estrutura negócios de forma que eles não cheguem ao litígio.

“Trabalhamos com a manifestação de vontade. Nossos atos são o instrumento jurídico para a executividade da concordância de vontades”, afirmou o tabelião em entrevista ao Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF). Gaiger destaca ainda que “sem segurança digital não pode haver segurança jurídica”. A constituição de sociedades limitadas, os atos societários que redefinem composição de sócios, as procurações que permitem a uma pequena empresa operar com representantes em outra cidade, a ata notarial que captura o estado de um site no ar ou a entrega de um produto em marketplace, todos esses atos ganham força probatória a partir do Tabelionato de Notas.

Crédito como insumo, e como risco calculado

O momento seguinte da jornada do empreendedor é quase sempre o mais determinante: obter crédito. Ao contrário da grande empresa, o micro e pequeno negócio opera com margem estreita, capital de giro apertado e pouca capacidade de oferecer garantias tradicionais. É nesse ponto que a sinergia entre Cartórios e instituições financeiras se torna mais visível.

Gerente de Capitalização e Serviços Financeiros do



Sob a presidência de Rainey Marinho, oficial do 2º Ofício e RTDPJ de Maceió, o IRTDPJ Brasil firmou parcerias para conectar Cartórios de onze estados à Redesim, iniciando o processo por Alagoas

[...]

“Os Cartórios de RTDPJ funcionam como vetores de desenvolvimento econômico ao oferecer segurança jurídica a diversas transações e ao conferir personalidade jurídica a diferentes formas societárias”

Rainey Marinho, oficial do 2º Ofício e RTDPJ de Maceió e presidente do IRTDPJ Brasil

O mapa extrajudicial do empreendedor

Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ):

constitui associações, sociedades simples, organizações religiosas, fundações e parte das sociedades empresariais; emite CNPJ em integração com a Redesim; registra alterações contratuais e estatutárias.

Tabelionato de Notas:

lavra escrituras públicas, procurações, atas notariais e atas de assembleia; reconhece firmas e autentica cópias; concentra no e-Notariado boa parte da operação digital.

Registro de Títulos e Documentos (RTD):

confere data certa a contratos particulares, preserva cópias, atribui publicidade a instrumentos contratuais, permite a notificação extrajudicial e registra contratos de câmbio, caução e garantias sobre bens móveis.

Registro de Imóveis:

registra a constituição e a extinção de garantias reais, como alienação fiduciária e hipoteca; é essencial no financiamento com imóvel como colateral.

Tabelionato de Protesto:

recupera títulos vencidos, duplicatas, cheques, contratos, certidões de dívida ativa. A Lei Complementar nº 123/2006 prevê a isenção de parte dos emolumentos para ME e EPP.



Para Paulo Roberto Gaiger Ferreira, titular do 26º Tabelionato de Notas de São Paulo, o ofício do tabelião é, em essência, preventivo: estrutura negócios de forma que eles não cheguem ao litígio

[...]

“Trabalhamos com a manifestação de vontade. Nossos atos são o instrumento jurídico para a executividade da concordância de vontades. Sem segurança digital não pode haver segurança jurídica.”

Paulo Roberto Gaiger Ferreira, titular do 26º Tabelionato de Notas de São Paulo

e-Notariado: escritura e procuração à um clique de distância

Plataforma nacional operada pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF), o e-Notariado concentra atos como escrituras, procurações, atas notariais, reconhecimentos de assinatura e atas de presença em ambiente totalmente remoto. Para o pequeno empresário, o efeito prático é a redução de tempo e

de deslocamento: um contrato pode ser assinado à distância, uma procuração pode ser lavrada para um representante em outra unidade da federação e uma ata notarial pode capturar provas digitais em poucos minutos, tudo sob a fé pública do tabelião e com identidade digital validada em videoconferência.

● Executivo



Consultor do legislativo do Senado Federal, Carlos Eduardo Elias de Oliveira diz que o Direito Registral e Notarial é uma das engrenagens mais invisíveis, e, por isso, menos compreendidas, do ambiente de negócios brasileiro

[...]

“Registrar contratos, documentos e atos jurídicos em geral no Cartório de RTD é uma das medidas mais eficientes que se pode adotar na rotina negocial dos cidadãos, das empresas e das entidades corporativas”

Carlos Eduardo Elias de Oliveira, professor da UnB e consultor legislativo do Senado Federal

Sebrae Nacional, Valdir Oliveira é um dos principais articuladores do programa Acredita Sebrae, que em dois anos viabilizou mais de R\$ 11 bilhões em crédito para micro e pequenos negócios por meio do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe), em mais de 124 mil operações. Sua divisa combina capital e orientação. “Crédito, como remédio, deve ser dado na dose correta. Na quantidade certa pode salvar, mas na quantidade errada pode colocar em risco esse negócio”, disse Oliveira.

Valdir Oliveira sintetizou o diferencial do modelo. “No Acredita Sebrae, o empreendedor não recebe apenas dinheiro. Ele recebe orientação, acompanhamento e suporte para usar esse crédito de maneira correta.” Pesquisas internas do Sebrae indicam que tomadores acompanhados pela entidade apresentam adimplência 30% superior à média. Para 2026, Oliveira projeta ampliar a R\$ 30 bilhões em financiamento contratado com aval e consolidar o que a instituição passou a chamar de crédito assistido. “2026 é o ano do crédito assistido”, afirmou. É dentro desse arranjo que histórias como a de Kassara, em Pinheiro (MA), ganham escala, do CNPJ recém-constituído ao aval que substitui a garantia real que a pequena empresa ainda não tem.

Nesse desenho, os Cartórios entram em dois momentos. No primeiro, como guardiões dos atos que provam quem é o tomador: contrato social, alteração contratual, procurações e, no caso do MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). No segundo, como registradores das garantias. A alienação fiduciária de imóveis e móveis, o penhor, a cessão fiduciária de recebíveis, sem registro, não produzem os efeitos que reduzem o risco de inadimplência e, por consequência, a taxa de juros cobrada. As leis nº 9.514/1997 e nº 14.711/2023, esta conhecida como Marco das Garantias, revisaram mecanismos de alienação fiduciária e reafirmaram o Registro de Imóveis como árbitro da eficácia dessas operações.

A parceria BNDES–Sebrae firmada em 2024 dá a dimensão do sistema. O Fundo Garantidor FG BNDES–Sebrae foi projetado com alavancagem estimada de até doze vezes e capacidade de sustentar mais de R\$ 9,4 bilhões em crédito para MEIs, microempresas e pequenas empresas. Ao lado do Fampe, essa arquitetura de avais só existe porque há, atrás dela, uma rede registral capaz de converter rapidamente a garantia em título executivo, e, se for o caso, de instruir o procedimento extrajudicial de excussão sem sobrecarregar o Judiciário.

Protesto, duplicata e recuperação de crédito

Ao operar, o pequeno empresário precisa também cobrar o que lhe devem. O Tabelação de Protesto, regulado pela Lei nº 9.492/1997, transformou-se em um dos canais mais efetivos de recuperação de crédito no país. Ao aceitar a duplicata, o cliente confere ao título força executiva extrajudicial; havendo inadimplência, o credor pode levar o título a protesto com custos baixos, e, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a micro e pequena empresa é isenta de parte dos emolumentos, pagando apenas as despesas operacionais com correio, condução e publicação de edital.

O dado mais recente do Conselho Nacional de Justiça, divulgado em estudo técnico do órgão e abordado na edição anterior desta revista, indica que, entre outubro de 2023 e julho de 2025, aproximadamente 13 milhões de execuções fiscais de baixo valor foram extintas no país. Parte significativa desse movimento migrou para o Protesto de Certidão de Dívida Ativa, cobrança extrajudicial reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.184 e regulamentada pela Resolução nº 547/2024 do CNJ. Para o setor privado, a lógica é a mesma: cobrar na via extrajudicial costuma ser mais rápido, mais barato e mais efetivo, um ativo para o empreendedor que não pode se dar ao luxo de perder receita por ineficiência processual.

Acredita Sebrae em dois anos



Fonte: Agência Sebrae.

A infraestrutura extrajudicial em números



Fontes: ANOREG/Brasil; Datafolha/ANOREG; Agência Sebrae de Notícias; Mapa de Empresas (MDIC).



Kassira Morais em seu espaço de estética no Shopping do Povo, em Pinheiro (MA): formalização como MEI e crédito com aval do Fampe destravaram a expansão do negócio

[...]

“Com o apoio do Sebrae e o acesso ao crédito pelo Fampe, consegui investir no meu negócio, comprar equipamentos, que modernizaram o atendimento, adquirir mais produtos, atender melhor meus clientes e gerenciar minha equipe”

Kassira Morais, esteticista há cerca de seis anos em Pinheiro, no Maranhão

O Cartório digital, do balcão para a API

A digitalização redesenhou o balcão. A Lei nº 14.382/2022 instituiu o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP), camada nacional de interoperabilidade que integra registros civis, de imóveis, de títulos e documentos e de pessoas jurídicas. Pelo SERP, instituições financeiras, fintechs, plataformas de crédito e órgãos públicos consultam, requerem e recebem atos cartorários por interface única, sem o trânsito presencial de papéis. A combinação com o e-Notariado e com o Registro Civil Eletrônico cria, na prática, o que dirigentes do setor extrajudicial chamam de Cartório 4.0: um back-end de fé pública acessível por API.

Para o empreendedor, a mudança já é palpável, e tende a se aprofundar com a consolidação do SERP, o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos instituído pela Lei nº 14.382/2022. À medida que o SERP amadurece, atos e serviços, que antes consumiam dias e exigiam deslocamento, encurtam para minutos, sem perder a fé pública que sustentam a oponibilidade do ato.

É também por essa via que o sistema se aproxima do consumidor digital. A camada de identidade, gov.br, validações biométricas, certificados ICP-Brasil, passou a dialogar com o e-Notariado, permitindo que pessoas jurídicas e físicas atuem à distância sem perder os requisitos formais que dão peso ao negócio. Para o pequeno empresário do interior, em particular, o efeito é equalizador: o serviço do Cartório deixou de exigir a presença em centros urbanos, abrindo o mesmo cardápio de atos que antes parecia restrito a quem tinha acesso fácil a tabelionatos das capitais.

O direito que o empreendedor não sabe que usa

Jurista, professor da Universidade de Brasília (UnB) e consultor legislativo do Senado Federal nas áreas de Direito Civil, Processo Civil e Direito Agrário, Carlos Eduardo Elias de Oliveira vem insistindo num argumento central: o Direito Registral e Notarial é uma das engrenagens mais invisíveis, e, por isso, menos compreendidas, do ambiente de negócios brasileiro.

Para Elias, a questão começa antes mesmo de se discutir qual tipo de registro usar. “Registrar contratos, documentos e atos jurídicos em geral no Cartório de RTD é uma das medidas mais eficientes que se pode adotar na rotina negocial dos cidadãos, das empresas e das entidades corporativas”, afirma o jurista. O problema é que poucos empreendedores sabem disso, e menos ainda sabem que existem modalidades distintas de registro, cada

uma com efeitos jurídicos diferentes. “É preciso tomar cuidado na hora de escolher o tipo de registro”, adverte Elias.

A consequência da escolha errada pode ser severa. Quando uma garantia precisa ser registrada por força de lei e não o é, o credor perde a proteção contra terceiros: “Sem esse registro, o titular do direito não terá eficácia erga omnes, poderá vir a sucumbir em um eventual conflito com terceiro adquirente.” Um contrato de prestação de serviços mal registrado pode perder executividade. Uma garantia mal averbada pode deixar de proteger o credor no exato momento em que ele precisa do Judiciário para executá-la.

Capilaridade como ativo institucional

O traço mais singular do sistema extrajudicial brasileiro é a capilaridade. Mais de 13 mil serventias, distribuídas em todos os municípios, operam pelo regime de delegação previsto no artigo 236 da Constituição Federal: os titulares são aprovados em concurso público de provas e títulos, custeiam a própria operação com os emolumentos e são fiscalizados pelo Poder Judiciário. Essa arquitetura, reafirmada pela pesquisa Datafolha, é hoje um ativo institucional: entre quinze instituições avaliadas, os Cartórios permanecem na liderança de confiança, com nota média de 8,2 e 53% de avaliações máximas, recorde histórico.

Para o empreendedor, sobretudo o que opera em cidades pequenas, longe de grandes centros bancários e judiciais, essa presença significa acesso. O contrato social assinado no balcão, a ata notarial que documenta a entrega do produto, o protesto que destrava uma cobrança, o registro da alienação fiduciária que libera o crédito: todos esses atos compõem uma mesma trama, a da confiança organizada em lei, documento e fé pública.

Infraestrutura que só aparece quando falta

Se o Brasil consolidou, nos últimos dois anos, um ciclo de formalização sem precedentes, a sustentação desse ciclo não virá apenas de políticas de crédito, desoneração tributária ou capacitação. Ela depende, sobretudo, da preservação do ecossistema jurídico que dá peso a contratos, liquidez a garantias e previsibilidade a obrigações. Os Cartórios, ao longo das últimas décadas, deixaram de ser a “última etapa burocrática” de um negócio para se tornarem infraestrutura. E, como toda infraestrutura, só aparecem quando faltam. Em um país em que 21,7 milhões de pequenos negócios agora respondem por 26,5% do PIB, mantê-los em pé é política pública silenciosa, feita, em boa parte, em balcões notariais e livros de registro.



O Projeto Cartório Acolhedor teve início a partir de uma articulação institucional no estado do Paraná, envolvendo a Associação dos Notários e Registradores

Iniciativa no Paraná transforma Cartórios em instrumentos de proteção para mulheres vítimas de violência

*Projeto Cartório Acolhedor propõe uma atuação prática e descentralizada,
conectando acolhimento e inserção no mercado de trabalho*

Por **Rozielen dos Santos**

Em um cenário onde a violência contra a mulher ainda se impõe como um dos mais persistentes desafios sociais do Brasil, iniciativas que unem acolhimento, empregabilidade e políticas públicas ganham protagonismo. No Paraná, uma proposta começa a redesenhar o papel dos Cartórios dentro dessa rede de proteção: o Projeto Cartório Acolhedor.

O Projeto Cartório Acolhedor teve início a partir de uma articulação institucional no estado do Paraná, envolvendo a Associação dos Notários e Registradores do Paraná e seus institutos membros: Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Paraná, Colégio Notarial do Brasil - Seção Paraná, Instituto de Protesto de Títulos do Brasil, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis do Brasil - Seção Paraná, em parceria com a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

A iniciativa foi idealizada pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Ana Lúcia Lourenço, a partir de sua experiência à frente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CEVID-TJPR), que durante sua atuação, identificou a necessidade de ampliar e fortalecer políticas públicas voltadas à proteção de mulheres em situação de violência doméstica.

A corregedora destaca que a experiência institucional permitiu com-

preender a complexidade do problema enfrentado por essas mulheres. “Ao longo dos anos de atuação à frente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CEVID-TJPR), foi possível constatar que a violência doméstica não se apresenta como um evento isolado, mas como um fenômeno cíclico e estrutural, que aprisiona a mulher em uma dinâmica de reiteradas violações de direitos”, explica.

Segundo a magistrada, a dificuldade de romper com o agressor está diretamente ligada à falta de autonomia financeira. “Nesse contexto, um dos fatores mais sensíveis observados diz respeito à dependência econômica da vítima em relação ao agressor, a qual, em maior ou menor grau, compromete sua capacidade de romper com o ciclo de violência. Muitas mulheres, ainda que conscientes da gravidade da situação vivenciada, veem-se impossibilitadas de buscar uma ruptura efetiva, precisamente pela ausência de condições materiais mínimas para sua subsistência e de seus dependentes.”

Como funciona o Projeto

A partir dessa realidade, surgiu a concepção da iniciativa, com foco em autonomia e reconstrução de vida. A proposta, segundo a corregedora, vai além da geração de renda e busca transformar trajetórias. “Ao propiciar oportunidades de inserção no mercado de trabalho, o projeto busca não apenas oferecer renda, mas, sobretudo, criar condições reais para que essas mulheres possam reconstruir suas trajetórias com segurança e independência que muitas vezes não podem encontrar em seus lares.”

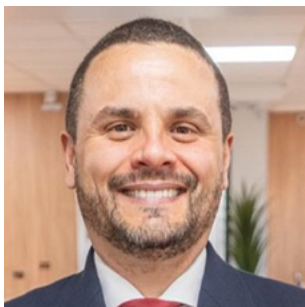


Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, corregedora-geral de Justiça do estado do Paraná, foi uma das idealizadoras do projeto que envolve mulheres vítimas de violência

[...]

“Foi possível constatar que a violência doméstica não se apresenta como um evento isolado, mas como um fenômeno cíclico e estrutural, que aprisiona a mulher em uma dinâmica de reiteradas violações de direitos”

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, corregedora-geral de Justiça do Estado do Paraná



Presidente da Anoreg/PR, Mateus da Silva reforça apoio à causa e destaca a importância dos Cartórios na transformação da vida de mulheres vítimas de violência

[...]

“Quando os Cartórios se mobilizam, contribuimos diretamente para quebrar ciclos de vulnerabilidade. Quando todos trabalham juntos, conseguimos ampliar o alcance das ações e gerar resultados ainda maiores. Acreditamos que essa é uma iniciativa que pode, inclusive, servir de modelo para outras regiões do país.”

Mateus Afonso Vido da Silva, presidente da ANOREG/PR

O funcionamento do sistema é feito por meio de uma plataforma digital específica. O tabelião ou registrador interessado em participar realiza o cadastro voluntário no portal do projeto e pode ofertar vagas em sua serventia, em diferentes áreas, como atendimento, funções administrativas, escreventes, auxiliares ou serviços gerais. As oportunidades podem ser destinadas tanto a mulheres com experiência prévia em Cartório quanto àquelas que não tenham atuado anteriormente no setor.

Por outro lado, podem se cadastrar mulheres que estejam ou tenham estado vinculadas à rede de atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar. No momento do registro, são solicitadas informações básicas, como grau de escolaridade, disponibilidade de horário, municípios de interesse para trabalho e um contato seguro para comunicação.

Após essa etapa, o sistema realiza o cruzamento automático entre o perfil informado e as vagas disponíveis. A partir desse cruzamento, a candidata visualiza as oportunidades compatíveis com sua qualificação nas cidades escolhidas, com acesso a dados como descrição das funções, carga horária e, quando informados, remuneração e benefícios.

A candidata pode sinalizar interesse nas vagas desejadas. O Cartório, por sua vez, tem acesso ao perfil encaminhado pelo sistema e pode dar continuidade ao processo seletivo, enviando informações complementares ou convite para entrevista.

Um dos pilares do projeto é a proteção das informações pessoais das participantes. Os dados fornecidos pelas candidatas ficam restritos ao ambiente interno do portal e somente são compartilhados com o tabelião ou registrador que recebeu o perfil por meio do cruzamento de informações.

O contato também ocorre exclusivamente pelos meios indicados pela própria mulher no momento do cadastro. Há, inclusive, a possibilidade de informar o telefone ou e-mail de um familiar ou pessoa de confiança, medida que busca evitar qualquer exposição ou interação indesejada.

“O Projeto Cartório Acolhedor mostra, na prática, que os Cartórios podem ir muito além do atendimento tradicional. Estamos falando de um trabalho que envolve pessoas, histórias e a chance de um recomeço. É uma iniciativa que abre portas para mulheres que passaram por situações de violência, oferecendo não só uma oportunidade de emprego, mas a oportunidade de recuperar a autonomia e seguir em frente com mais segurança. Quando os Cartórios se mobilizam, contribuimos diretamente para quebrar ciclos de vulnerabilidade. Quando todos trabalham juntos, conseguimos ampliar o alcance das ações e gerar resultados ainda maiores. Acreditamos que essa é uma iniciativa que pode, inclusive, servir de modelo para outras regiões do país. Seguiremos empenhados em ampliar esse projeto, engajando cada vez mais unidades e consolidando essa rede de apoio tão necessária”, diz Mateus Afonso Vido da Silva, presidente da ANOREG/PR.

Atualmente, o projeto está em fase piloto, com a participação de 31 serventias extrajudiciais localizadas na Região Metropolitana de Curitiba e municípios próximos. Integram essa etapa Cartórios situados em Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Colombo, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais, Bocaiuva do Sul, Mandirituba, Rio Negro e Roça Grande.

Olhares

“Este projeto nasce de um olhar atento à realidade social e da necessidade de implementar ferramentas efetivas de mudança. Os Cartórios, presentes em todos os municípios paranaenses, possuem grande capilaridade e desempenham um papel relevante em ações sociais, podendo atuar como agentes de transformação”, explica a diretora da ANOREG/PR e colaboradora da iniciativa, Nara Darliane Dors.

Segundo ela, a violência contra a mulher é uma realidade urgente, que exige atenção e engajamento coletivo para o desenvolvimento de mecanismos de apoio e proteção às vítimas, como propõe o Projeto Cartório Acolhedor. “Ao oferecer uma vaga de trabalho, o Cartório não proporciona apenas uma oportunidade de independência financeira ou desenvolvimento profissional, mas também um espaço de acolhimento e proteção para mulheres que buscam recomeçar, longe do agressor e de uma realidade de dependência. Cada vaga preenchida pode representar, na prática, uma vida transformada. Quando a presença e a relevância dos Cartórios paranaenses se unem às iniciativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná voltadas à proteção das vítimas de violência doméstica, fortalece-se a rede de apoio e ampliam-se as possibilidades de transformação social.”

Além das serventias participantes, o projeto conta com apoio institucional para divulgação e orientação às mulheres por parte da Casa da Mulher Brasileira, dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) e da rede municipal de proteção existente nas cidades envolvidas.

Embora ainda em fase inicial, a expectativa institucional é que, após a avaliação do piloto, a iniciativa seja ampliada gradualmente para outras regiões do Paraná, consolidando uma rede estadual de oportunidades vinculada ao serviço extrajudicial.

A proposta surge para enfrentar esse cenário de forma prática, mas também articulada, envolvendo não apenas os Cartórios, mas um conjunto de instituições comprometidas com a promoção de direitos e o fortalecimento da rede de proteção. Ao falar sobre a iniciativa, o presidente do CNB/PR, Daniel Driessen Jr., enfatiza o impacto direto dessa proposta.

“O Cartório Acolhedor é um projeto que nasce da necessidade de criar oportunidades para mulheres que muitas vezes encontram portas fechadas no mercado de trabalho. Ao oferecer essa chance, a iniciativa resgata autoestima, independência e perspectiva de futuro. É uma ação simples na ideia, mas muito potente no impacto, porque muda a vida de quem participa e mostra que os Cartórios podem, sim, contribuir de forma concreta para transformar realidades.”

Realidade

Tradicionalmente reconhecidos por suas funções jurídicas e administrativas, os Cartórios passam a ocupar também um espaço ativo no enfrentamento à violência doméstica, oferecendo oportunidades de trabalho, qualificação e independência financeira para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Os dados ajudam a dimensionar a urgência da iniciativa. Somente no Paraná, mais de 70 mil denúncias de violência doméstica e familiar foram registradas no último ano. No mesmo período, cerca de 32 mil medidas protetivas de urgência foram solicitadas. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná, já foram contabilizados mais de 13 mil casos de violência doméstica contra mulheres em 2026. Dados do ano

[...]

“Este projeto nasce de um olhar atento à realidade social e da necessidade de implementar ferramentas efetivas de mudança”

Nara Darliane Dors, diretora da ANOREG/PR e colaboradora da iniciativa

Diante da idealização do projeto, a diretora da ANOREG/PR, Nara Darliane Dors (direita), esteve à frente da construção da proposta



anterior reforçam a gravidade da situação. Em 2025, o estado registrou 87 casos de feminicídio.

Embora haja uma leve redução nos índices de feminicídio em comparação a períodos anteriores, os números permanecem elevados. A queda registrada de 7,7% em relação ao ano anterior e de 22% em comparação com o segundo semestre de 2024, não diminui a gravidade do cenário. No plano nacional, a realidade é ainda mais ampla. O Brasil registrou 1.492 feminicídios em 2024, além de mais de 21 milhões de mulheres vítimas de algum tipo de violência.

Um dos diferenciais mais relevantes do projeto está na própria estrutura dos Cartórios paranaenses, que apresentam uma das maiores capilaridades institucionais do sistema de Justiça. O Paraná conta com 399 municípios, todos eles atendidos por ao menos uma serventia extrajudicial, conforme a organização legal do serviço registral no Brasil.

No total, o estado possui mais de 1.000 unidades de Cartórios extrajudiciais, distribuídas entre tabelionatos de notas, registros civis, registros de imóveis, protestos de títulos e registros de pessoas jurídicas. Esse número apresenta a densidade e a presença territorial dessas estruturas, que alcançam desde grandes centros urbanos, como Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, até municípios de pequeno porte e localidades mais afastadas.

Ao abordar o alcance social das serventias extrajudiciais, a corregedora chama atenção para o fato de que, em muitas regiões, especialmente fora dos grandes centros, os Cartórios são, na prática, o primeiro e muitas vezes o único ponto de contato da população com o sistema de Justiça.

Dentro dessa lógica, a atuação dos Cartórios no Paraná ganha uma dimensão ainda mais relevante por estar diretamente vinculada ao Tribunal de Justiça, o que fortalece o alinhamento entre eficiência administrativa e compromisso social. A corregedora destaca que os responsáveis pelas serventias não atuam apenas como gestores de serviços, mas também como agentes ativos na promoção de direitos e inclusão. “Nesse contexto, a vinculação das serventias ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná permite a conjugação entre eficiência administrativa e compromisso institucional. Os agentes

delegados atuam como vetores de inclusão social e de promoção de direitos”, enfatiza a desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

Ao comentar a importância da atuação conjunta entre diferentes frentes institucionais, a diretora da ANOREG/PR, Nara Darliane Dors, também afirma que o impacto das ações se torna ainda maior quando há integração entre os Cartórios e as políticas do Judiciário voltadas à proteção das mulheres. “Quando a presença e relevância do trabalho dos Cartórios paranaenses se une à força dos programas desenvolvidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para a proteção às vítimas de violência doméstica, fortalece-se a rede de apoio e potencializam-se as chances de transformação social.”

A força do projeto também está na articulação entre as próprias entidades que representam os Cartórios, que passaram a atuar de forma coordenada para ampliar o alcance da iniciativa. Nesse cenário, a atuação coletiva se torna um diferencial importante para dar escala e efetividade às ações, como destaca o presidente da Arpen/PR, Cesar Augusto Machado de Mello.

“A força do Cartório Acolhedor no Paraná está justamente na construção coletiva e na união da classe. As entidades que representam os Cartórios entenderam que, atuando de forma conjunta, conseguem chegar mais longe e atender melhor quem realmente precisa. Essa parceria permite alinhar esforços, trocar experiências e dar mais consistência às ações, sem perder de vista a realidade de cada mulher. No fim, é isso que faz a diferença: uma atuação coordenada, com propósito, que amplia o acesso da população aos serviços e mostra a importância social dos Cartórios.”

Diferentemente de outras instituições, frequentemente concentradas em sedes regionais, os Cartórios mantêm presença próxima e descentralizada, funcionando como uma das portas de entrada mais acessíveis para o cidadão.

Na prática, isso significa que, mesmo em cidades pequenas, onde muitas vezes não há fórum estruturado, delegacia especializada ou serviços públicos complexos, há, ao menos, um Cartório em funcionamento. “Trata-se, portanto, de uma atuação que potencializa o alcance das políticas públicas e fortalece a presença do Estado em todo o território paranaense.”



Daniel Driessen Jr., presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraná (CNB/PR), apoia a iniciativa fomentada pela ANOREG/PR

[...]

“É uma ação simples na ideia, mas muito potente no impacto, porque muda a vida de quem participa e mostra que os Cartórios podem, sim, contribuir de forma concreta para transformar realidades”

Daniel Driessen Jr., presidente do CNB/PR



À frente da Arpen/PR, Cesar Augusto Machado de Mello defende que a união das entidades fortalece o projeto e amplia o alcance da iniciativa em todo o Paraná

[...]

“As entidades que representam os Cartórios entenderam que, atuando de forma conjunta, conseguem chegar mais longe e atender melhor quem realmente precisa. Essa parceria permite alinhar esforços, trocar experiências e dar mais consistência às ações, sem perder de vista a realidade de cada mulher”

Cesar Augusto Machado de Mello, presidente da Arpen/PR



CHEGOU O CARTÓRIO TOP 2026

O Cartório TOP é uma iniciativa da ANOREG/BR que impulsiona a excelência na gestão dos Cartórios extrajudiciais. O programa oferece o treinamento completo para implementar as melhores práticas de gestão da qualidade, com base na norma ABNT NBR 15906:2021, preparando seu Cartório para **a certificação.**

- ✓ Metodologia estruturada
- ✓ Avaliação especializada
- ✓ Certificação reconhecida
- ✓ Melhoria da gestão
- ✓ Fortalecimento da imagem institucional
- ✓ Plataforma digital
- ✓ Organização de processos
- ✓ Conteúdos e modelos práticos
- ✓ Mais credibilidade
- ✓ Mais confiança do cidadão

Garanta sua participação no Cartório TOP 2026

Saiba mais e inscreva-se no site:

anoreg.org.br/cartoriotop



ORDEM E PROGRESSO



ITAIPU BINACIONAL É PATROCINADORA MASTER

DO XXV CONGRESSO DA ANOREG/BR
E DA VIII CONCERT 2025

XXV Congresso da
ANOREG|BR&
Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro
VIII **CONCART**
Conferência Nacional dos Cartórios 2025



Do atendimento à experiência: como o “Jeito Disney” está transformando a cultura dos Cartórios paulistas

Treinamento promovido pela ANOREG/SP em parceria com a Conceitus Gestão leva a mais de 70 cidades um novo olhar sobre atendimento, gestão e relacionamento com o usuário nas serventias extrajudiciais

Por Gabriel Cocetrone

A transformação dos serviços notariais e de registro no Brasil vai além da digitalização de processos. Em um cenário de crescente exigência por qualidade, agilidade e clareza, a experiência do usuário passa a ocupar papel central na atuação das serventias extrajudiciais. Mais do que garantir segurança jurídica, atributo já consolidado, os Cartórios são chamados a oferecer um atendimento cada vez mais humanizado, eficiente e orientado ao cidadão.

É nesse contexto que ganha destaque o treinamento “A Arte de Encantar Clientes Inspirado no Jeito Disney® para Cartórios 4.0”, promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (ANOREG/SP) em parceria com a Conceitus Ges-

tão. Com alcance em mais de 70 cidades paulistas, a iniciativa leva ao setor extrajudicial um dos modelos mais reconhecidos mundialmente em excelência no atendimento, adaptado à realidade normativa, operacional e institucional dos Cartórios brasileiros.

“Esse treinamento visa principalmente a criar a cultura do aperfeiçoamento constante nos Cartórios, em especial no que se refere ao atendimento e à qualidade percebida pelos clientes e usuários dos serviços”, destaca o vice-presidente da ANOREG/SP, Demades Mário Castro.

A proposta vai além de capacitações pontuais. Trata-se de um movimento estruturado de mudança cultural: sair de um atendimento meramente eficiente para alcançar o encantamento do usuário, conceito que envolve percepção, confiança e experiência ao longo de toda a jornada dentro da serventia.



De acordo com a consultora do treinamento, Aline Brito, enquanto o atendimento eficiente cumpre sua função, aquele que encanta amplia a percepção do usuário

[...]

“Eficiência resolve. Encantamento transforma.”

Aline Brito,
consultora do treinamento



Segundo o consultor Marcelo Betamin, o treinamento atua na raiz dos problemas: cultura, processo e comportamento

[...]

“A transposição do modelo da Disney para o ambiente notarial e registral exige tradução técnica e institucional”

Marcelo Betamin,
consultor do treinamento

Do rigor técnico à experiência do usuário

A aplicação do chamado “Jeito Disney” no ambiente cartorário exigiu mais do que uma simples adaptação. Segundo os consultores responsáveis pelo treinamento, Aline Brito e Marcelo Betamin, foi necessário traduzir o modelo para um contexto marcado por alta regulação, formalidade e, muitas vezes, por situações sensíveis para o cidadão.

“A transposição do modelo da Disney para o ambiente notarial e registral exige tradução técnica e institucional. O Cartório opera sob obrigatoriedade legal, alta carga regulatória e, muitas vezes, sob pressão emocional do usuário”, explica Marcelo Betamin.

Para isso, a metodologia foi reconstruída com base em três pilares fundamentais das serventias: segurança jurídica, eficiência operacional e humanização do atendimento. A proposta demonstra que é possível elevar a experiência do usuário sem comprometer o rigor técnico — um dos principais paradigmas enfrentados pelo setor.

“Eficiência resolve. Encantamento transforma”, resume a consultora Aline Brito.

Enquanto o atendimento eficiente cumpre sua função, o atendimento que encanta amplia a percepção do usuário: oferece clareza, previsibilidade, organização e respeito ao seu tempo, gerando uma experiência positiva e memorável.

Capilaridade e transformação cultural

Um dos diferenciais do treinamento está em sua abrangência estadual. Ao levar o treinamento para dezenas de cidades, a ANOREG/SP promove não apenas capacitação, mas uma mudança sistêmica no padrão de atendimento.

Segundo os consultores, essa capilaridade gera efeitos importantes: a) elevação do nível mínimo de qualidade em todo o estado; b) estímulo ao benchmarking entre serventias; e c) uma pressão positiva por parte do próprio usuário, que passa a exigir um novo padrão de atendimento.

“A transformação cultural só acontece quando deixa de ser pontual e passa a ser sistêmica”, reforça Aline Brito.

Impactos na gestão e no dia a dia das equipes

Diferentemente de treinamentos teóricos, o programa atua diretamente na rotina das serventias. Os resultados já observados incluem melhorias operacionais e comportamentais.

“Antes, era comum encontrar: atendimento pouco padronizado; comunicação truncada; dependência excessiva de pessoas-chave; e retrabalho e desorganização de fluxos. Após a implementação, observa-se: processos mais claros e replicáveis; equipes mais autônomas e seguras; comunicação objetiva e orientativa; e redução de

“O treinamento teve total influência na forma de mudar o atendimento, partindo do ponto que ele focou em mostrar a visão que nossos clientes têm em nossa serventia. Diante disto novas mudanças não somente foram pensadas, bem como incentivadas em nossa rotina, com o propósito de tornar a experiência de quem frequenta o Cartório em algo diferenciado.”

Bruno de Sousa Feitosa, escrevente do atendimento do 1º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto (etapa Ribeirão Preto)

“O curso conseguiu traduzir muito bem os conceitos de excelência da Disney para a realidade dos Cartórios, com foco totalmente prático. Saí com ferramentas e exemplos claros de como melhorar o atendimento, a comunicação da equipe e até pequenos detalhes do ambiente, que com certeza fazem a diferença”

Livia Cardozo, auxiliar de escrevente do atendimento do 1º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto (etapa Ribeirão Preto)

atritos e ganho de produtividade. Nosso trabalho atua na raiz dos problemas: cultura, processo e comportamento”, afirma Betamin.

Entre os erros mais recorrentes que o treinamento busca corrigir estão a falta de clareza na comunicação, a postura excessivamente burocrática e a ausência de visão estratégica sobre o atendimento, muitas vezes tratado apenas como etapa final, e não como parte essencial da prestação do serviço.

Resultados percebidos e engajamento das equipes

Os primeiros meses de implementação já indicam resultados concretos. De acordo com os consultores, os titulares relatam ganhos consistentes em três frentes principais: engajamento das equipes, organização interna e melhoria na percepção do usuário.

Ainda de acordo com eles, entre os efeitos observados estão: i) redução do tempo de atendimento; ii) diminuição de retrabalho; iii) aumento da satisfação do usuário; e iv) melhoria do clima organizacional.

Fortalecimento institucional e proximidade com os Cartórios

A iniciativa também reforça o papel institucional da ANOREG/SP como agente de desenvolvimento do setor.

“Essas ações demonstram o foco dos Cartórios no serviço de excelência e no atendimento das necessidades dos usuários, fortalecendo ainda mais a confiança do cidadão”, afirma Demades Mario Castro.

Além de disseminar conhecimento, o projeto permite à Associação atuar de forma próxima aos Cartórios, identificando demandas regionais e promovendo soluções alinhadas à realidade local.

“A Associação deve estar perto do associado, para que ele se sinta parte integrante e essencial para a entidade”, acrescenta o vice-presidente da ANOREG/SP.

A ANOREG/SP promoverá, de forma presencial, o treinamento “A Arte de Encantar Clientes Inspirado no Jeito Disney® para Cartórios 4.0” em mais de 70 cidades paulistas, são elas: São Paulo, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Osasco, Cotia, Santo André, Mogi Mirim, Santos, São José dos Campos, Jacaré, Caçapava, Ribeirão Preto, Barretos, Olímpia, Catanduva, São José do Rio Preto, Capivari, Piracicaba, Araraquara, Jaú, Bauru, Botucatu, Campinas, Holambra/Jaguariúna, Indaiatuba, Limeira, Rio Claro, Santa Bárbara d’Oeste, São Carlos, São José do Rio Pardo, Leme, Santa Rita do Passa Quatro, Batatais, Franca, Ituverava, Araçatuba, Votuporanga, Jales, Andradina, Sorocaba, Ourinhos, Assis, Marília, Presidente Prudente, Adamantina, Itapeva, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, São Luiz do Paraitinga, Bertiooga, Registro, Taboão da Serra, Itapetininga, Avaré, Barra Bonita, Mococa, Lorena, Taubaté e Campos do Jordão.



“Mergulhar na metodologia Disney foi como abrir as cortinas para um novo mundo: aprendi que cada interação é um espetáculo e que nós, funcionários de Cartório, somos os protagonistas da satisfação do cidadão”

Andreza Carla Albuquerque, tabeliã substituta do Tabelionato de Notas e Protesto de Urânia (etapa São José do Rio Preto).

“Um treinamento muito dinâmico e participativo, onde pudemos conhecer com ensinamentos lúdicos o jeito Disney de encantar e trazer esse atendimento de encantamento a nossa serventia e proporcionar aos clientes o sentimento de não ser mero coadjuvante, mas parte de todo o processo”

Hiago Ferreira da Silva, escrevente do Tabelionato de Notas e Protesto de Urânia (etapa São José do Rio Preto)

“O treinamento é totalmente inovador e adequado ao dia a dia dos Cartórios. Faz com que toda a equipe veja o atendimento e os clientes de outra forma, com mais cuidado, empatia e atenção, gerando uma gestão de excelência.”

Karine Marçola ScandiuZZi, 1ª Tabeliã de Notas e de Protesto de Mogi Mirim (etapa Mogi Mirim)



“Aprender, de forma leve e prática, como pequenos detalhes fazem toda a diferença no atendimento, me trouxe uma nova visão sobre o cuidado com as pessoas. Com certeza, tudo o que aprendi vai me ajudar muito no dia a dia do Cartório, tornando cada atendimento mais humanizado, acolhedor e eficiente.”

Dayane Lingeard Selvino Rodrigues, escrevente autorizada do Oficial de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Campo Limpo Paulista/SP (etapa de Jundiá)

“Esses treinamentos demonstram o foco dos Cartórios no serviço de excelência e no atendimento das necessidades dos clientes e usuários”

Segundo o vice-presidente da ANOREG/SP, Demades Mario Castro, essas ações ajudam a fortalecer ainda mais a confiança do cidadão nos serviços das serventias extrajudiciais



Vice-presidente da ANOREG/SP, Demades Mario Castro afirma que visitas institucionais e treinamentos presenciais permitem identificar “in loco” as diversas demandas e necessidades dos associados

A busca pela excelência no atendimento e pela qualificação contínua das equipes tem se consolidado como uma das principais estratégias de fortalecimento institucional dos Cartórios brasileiros.

Em entrevista à *Revista Cartório Contemporâneo*, o vice-presidente da ANOREG/SP, Demades Mario Castro, destaca como iniciativas de capacitação presencial vêm aproximando a entidade dos associados, disseminando boas práticas de gestão e contribuindo para aprimorar a experiência do cidadão nos serviços extrajudiciais paulistas.

Cartório Contemporâneo - A ANOREG/SP tem se destacado na promoção de iniciativas voltadas à modernização e qualificação dos serviços extrajudiciais. Como esse treinamento se insere na estratégia da entidade de fortalecimento institucional dos Cartórios paulistas?

Demades Mario Castro – Esse treinamento visa principalmente a criar a cultura do aperfeiçoamento constante nos Cartórios, em especial no que se refere ao atendimento e à qualidade percebida pelos clientes e usuários dos serviços dos Cartórios.

Cartório Contemporâneo - Em que medida ações de capacitação como essa contribuem para fortalecer a imagem dos Cartórios perante a sociedade, especialmente no que diz respeito à confiança e à qualidade dos serviços prestados?

“A Associação deve estar perto do associado, para que este se sinta parte integrante e essencial para a entidade”.

Demades Mario Castro – Essas ações demonstram o foco dos Cartórios no serviço de excelência e no atendimento das necessidades dos clientes e usuários, exatamente para fortalecer ainda mais a confiança do cidadão nos serviços das serventias extrajudiciais.

Cartório Contemporâneo - A ANOREG/SP pretende ampliar ou dar continuidade a iniciativas semelhantes? Como a Associação enxerga o papel da capacitação contínua na evolução do setor extrajudicial de São Paulo e do País?

Demades Mario Castro – Sim, com o “ANOREG/SP na Estrada” e com esses cursos presenciais distribuídos por todo o nosso Estado, nós podemos identificar “in loco” as diversas demandas e necessidades dos associados e poderemos continuar agindo para oferecer treinamentos e cursos de capacitação, para o melhoramento dos serviços dos Cartórios em todo o Estado de São Paulo.

Cartório Contemporâneo - Qual a importância da ANOREG/SP promover treinamentos presenciais como o Encantando Clientes (Disney) para todos os Cartórios do Estado de São Paulo?

Demades Mario Castro – Primeiramente, a disseminação do conhecimento e de boas práticas já reconhecidas, por todo o Estado. Mas os instrutores também funcionam como “recrutadores” de boas ideias, que podem estar acontecendo em qualquer lugar do nosso Estado, e têm também essa função de colher as informações e divulgar. É uma via de mão dupla.

Cartório Contemporâneo - Ao garantir a possibilidade de participação de todos Cartórios paulistas, uma vez que o treinamento está sendo realizado em mais de 70 cidades, a ANOREG/SP está, mais do que nunca, cumprindo seu papel institucional com a atividade notarial e registral de São Paulo?

Demades Mario Castro – Certamente. A Associação deve estar perto do associado, para que este se sinta parte integrante e essencial para a entidade.

Cartório Contemporâneo - O senhor participou do treinamento. O que achou da experiência? Como ele pode impactar na gestão da serventia, na qualificação da equipe e na melhoria da experiência do usuário?

Demades Mario Castro – Eu participei pessoalmente e em conjunto com diversos colaboradores da minha equipe. Cartório é time. E o cidadão só será atendido com excelência se, tanto o titular, como todos os colaboradores estiverem organizados, engajados e motivados em prestar um atendimento excelente.

[...]

“Cartório é time. E o cidadão só será atendido com excelência se, tanto o titular, como todos os colaboradores estiverem organizados, engajados e motivados em prestar um atendimento excelente.”

SEU CARTÓRIO ESTÁ PRONTO PARA O PROVIMENTO 213 DO CNJ?

COM A **ANOREG+**, A CONFORMIDADE
É O SEU NOVO PADRÃO.

O cenário mudou. O novo Provimento nº 213/2026 do CNJ estabeleceu padrões rigorosos de tecnologia e segurança da informação, exigindo que cada serventia brasileira, independentemente do seu porte, eleve sua governança digital para proteger o cidadão e a fé pública.

A ANOREG+, desenvolvida pela ANOREG/BR, é a plataforma completa para levar tecnologia de ponta ao dia a dia do seu Cartório.

POR QUE ESCOLHER A ANOREG+ PARA ATENDER AO PROVIMENTO 213?

- Implementação de camadas de proteção que atendem às exigências de integridade e disponibilidade do CNJ.
- Ferramentas que facilitam o registro e a resposta a eventos de segurança, garantindo a rastreabilidade exigida.
- Soluções que se adaptam à classe da sua serventia, garantindo que você invista no que é necessário e obrigatório.
- Suporte na estruturação de planos de recuperação de desastres para que o serviço não pare.

NÃO DEIXE A CONFORMIDADE PARA A ÚLTIMA HORA.

Saiba mais em: www.anoreg.org.br/site/anoregmais



Serjus-ANOREG/MG celebra 90 anos com ciclo de Encontros Regionais pelo estado

Iniciativa percorre o interior de Minas Gerais para promover o debate sobre segurança digital, Reforma Tributária e o fortalecimento institucional da classe

Por Melina Rebuszi



Uberlândia foi a primeira cidade a receber os Encontros Regionais, que ainda percorrerão outras três regiões até o mês de junho

No dia 18 de março, a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais (Serjus-ANOREG/MG) completou 90 anos de atuação, consolidando-se como uma das entidades mais tradicionais dos serviços notariais e de registro de todo o país. Para comemorar esse marco, a entidade promove uma série de Encontros Regionais, que irão percorrer as principais macrorregiões mineiras.

Os eventos foram planejados para promover a integração entre os profissionais da classe, oferecendo um espaço para o debate de temas relevan-

tes, como o Provimento nº 213/2026 do CNJ, a troca de experiências e o fortalecimento institucional.

A primeira parada do projeto aconteceu em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, no dia 25 de abril, e recebeu também a VII Caravana Notarial Mineira, evento realizado em parceria com o Colégio Notarial do Brasil – Seção Minas Gerais (CNB/MG).

Na solenidade de abertura, o presidente da Serjus-ANOREG/MG e do RIB, Ari Álvares Pires Neto, destacou que os encontros regionais cumprem um papel fundamental na democratização do conhecimento dentro da categoria. “A grande importância dessa interiorização que a gente está fazendo com esses encontros regionais é poder fomen-



Notários, Registradores e autoridades foram homenageados com a Comenda “Registrador Nicolau Balbino Filho”

tar a busca de um maior conhecimento, de um maior desenvolvimento das novas leis, dos provimentos, principalmente do CNJ, que todo dia nos acomete com uma novidade. É muito importante trazer para o interior todas as informações que de certa forma são pertinentes à nossa atividade notarial e de registro”, afirmou.

O deputado estadual Roberto Andrade e ex-presidente da Serjus também participou do evento. Em sua fala, ele destacou a importância dos encontros sob dois aspectos. “O primeiro é a questão técnica, das atualizações, das novas resoluções do CNJ, dos novos provimentos, também a nível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O tempo todo nós temos novidades que mudam o trabalho e o dia a dia dos Cartórios, e é importante que os Notários, Registradores e colaboradores estejam por dentro dessas novidades”, ressaltou. “O segundo ponto é a questão institucional: o fortalecimento da nossa atividade e a representatividade da nossa classe na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional”, ponderou Andrade.

Um dos momentos de maior emoção do encontro foi a entrega da Comenda “Registrador Nicolau Balbino Filho”, que homenageou autoridades e profissionais por sua contribuição com o desenvolvimento, aprimoramento e a consolidação dos serviços extrajudiciais em Minas Gerais.

Ciclo de palestras

A programação técnica do encontro abordou as questões mais urgentes do cenário extrajudicial brasileiro atual. Fernando Pereira do Nascimento, titular do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte e vice-presidente do ONR, detalhou as diretrizes do Provimento nº 213/2026 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que

define as exigências fundamentais de infraestrutura tecnológica e comunicação para Cartórios de todo o país, estabelecendo um novo padrão para a proteção digital das serventias.

Dando continuidade aos trabalhos, Mariana Séder, assessora jurídica do CNB/MG, e Alan Rezende Freire, do 1º Tabelionato de Protesto de Belo Horizonte, exploraram a conexão entre o Provimento 213 e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O debate focou na necessidade de conformidade para garantir a continuidade dos serviços, a gestão tecnológica eficiente e a integridade das informações sob custódia das serventias extrajudiciais.

Já Victor Fróis Rodrigues, presidente do CNB/MG, submeteu à análise o artigo 5-A da Lei estadual nº 15.424/2004. Ele destacou ainda que o calendário de eventos é essencial para uniformizar procedimentos. “É a oportunidade de debater temas críticos, ouvir críticas e sugestões dos associados para que possamos aprimorar a classe”, destacou.

O encerramento foi conduzido pela tabeliã Giovanna Dall’Agnol, de Itabira, que tratou dos impactos da Reforma Tributária no mercado imobiliário e no setor extrajudicial. O tema é motivo de atenção especial para a classe, dadas as alterações estruturais que deverão ocorrer gradualmente até o ano de 2033.

“A grande importância dessa interiorização é poder fomentar a busca de um maior desenvolvimento das novas leis e dos provimentos, principalmente do CNJ, que todo dia nos acomete com uma novidade”, afirmou Ari Álvares Pires Neto.

Os Encontros Regionais ainda percorrerão as cidades de Poços de Caldas, no dia 30 de maio e Governador Valadares, em 20 de junho. No dia 16 de maio, o evento aconteceu em Montes Claros.



Presidente da Serjus-ANOREG/MG, Ari Álvares Pires Neto destacou o papel estratégico dos Encontros Regionais na atualização profissional de Notários e Registradores

[...]

“A grande importância dessa interiorização que a gente está fazendo com esses encontros regionais é poder fomentar a busca de um maior conhecimento”

Ari Álvares Pires Neto, presidente da Serjus-ANOREG/MG

Cartórios de MS ampliam acesso à cidadania com foco em inclusão e atendimento humanizado

Projetos liderados pela Corregedoria-Geral da Justiça fortalecem proteção a grupos vulneráveis e podem servir de modelo nacional

Por Graziella Almeida



A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em parceria com a ANOREG/MS, tem ouvido e orientado as populações indígenas sobre averbações de nomes, reforçando a garantia de direitos de pertencimento

A modernização dos Cartórios em Mato Grosso do Sul tem ido além da digitalização e abrange esferas inclusivas para toda a população, principalmente a mais vulnerável. Sob a condução do corregedor-geral da Justiça, desembargador Ruy Celso Barbosa Florence, o Estado tem implantado iniciativas que ampliam o acesso do público aos serviços extrajudiciais, com foco em inclusão, acessibilidade e atendimento humanizado.

A proposta é clara: transformar os Cartórios em pontos efetivos de promoção da cidadania. “Os Cartórios são uma porta de entrada para direi-

tos, além de ser uma extensão do Judiciário com acesso mais facilitado. Quando qualificamos esse atendimento, estamos garantindo cidadania na prática”, afirma o corregedor.

As ações seguem diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e têm colocado Mato Grosso do Sul em destaque nacional, principalmente pela criação de cartilhas e projetos voltados a públicos historicamente vulneráveis.

A parceria entre a Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul com a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso do Sul (ANOREG/MS) trazem até um incentivo aos titulares, como o Selo Cartório +, que visa qualificar o atendimento prestado a população diante das orientações contidas nas cartilhas.

Cartórios como instrumentos de cidadania

O conjunto dessas iniciativas revela uma estratégia mais ampla da Corregedoria: transformar os Cartórios em agentes ativos de transformação, que atende de forma direta a população e pode colocar em prática políticas públicas. A proposta está alinhada aos protocolos de desjudicialização, que busca soluções mais rápidas e eficientes para demandas que não precisam, necessariamente, passar pelo Judiciário.

Nesse contexto, os Cartórios ganham relevância como pontos de atendimento direto à população, capazes de resolver questões com segurança jurídica e maior agilidade. Ao incorporar práticas de inclusão e humanização, esses serviços se tornam ainda mais eficazes.

Para o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso do Sul (ANOREG/MS), Leandro Corrêa, os avanços têm impacto direto na qualidade dos serviços prestados. “Esses projetos fortalecem o papel dos Cartórios como instrumentos de cidadania. Quando há orientação, padronização e capacitação, quem ganha é a população, que passa a ter um atendimento mais claro, acessível e seguro”, afirma.

Segundo ele, a parceria entre a Corregedoria e os Cartórios têm sido fundamentais para consolidar essa transformação e humanizar o atendimento à população. “Estamos vivendo uma evolução no atendimento. Os Cartórios estão mais preparados para lidar com diferentes realidades, com mais sensibilidade e responsabilidade social”, completa o presidente da ANOREG/MS.

As cartilhas desempenham um papel fundamental na desjudicialização, conciliando um atendimento prioritário e seguro à população, mas de maneira respeitosa e acolhedora. Além de orientar os profissionais, elas funcionam como instrumentos de padronização e capacitação, garantindo maior uniformidade no atendimento. Ao mesmo tempo, aproximam a linguagem jurídica da população, facilitando o entendimento dos procedimentos.

Cartório 60+: proteção e acolhimento à pessoa idosa

Um dos principais projetos é o Cartório 60+, que estabelece protocolos específicos para o atendimento da população idosa. A iniciativa orienta os profissionais a identificar possíveis situações de vulnerabilidade, como a violência patrimonial, quando há abuso financeiro ou uso indevido de bens.

A cartilha do programa traz orientações práticas para o dia a dia dos Cartórios, desde a forma de acolhimento até os encaminhamentos necessários em casos suspeitos.

Além de padronizar o atendimento, o projeto fortalece a atuação preventiva e amplia a rede de cuidado com a pessoa idosa. A ação foi reconhecida nacionalmente, no Encontro Nacional de Corregedores de 2025.

Juíza auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça de MS, Jacqueline Machado, fala sobre a importância

do projeto.

“É fundamental que melhoremos a forma de atender a pessoa idosa em todos os âmbitos, seja no judicial ou no extrajudicial. Com o Projeto 60+, reforçamos o compromisso de garantir um atendimento que valorize a dignidade, a autonomia e o respeito a esse público”, ressaltou.

Cartório Acessa+: inclusão de pessoas com deficiência

Outra frente importante é o Cartório Acessa+, voltado à inclusão de pessoas com deficiência. A iniciativa foi desenvolvida em parceria com a ANOREG/MS, e tem como objetivo promover acessibilidade, respeito e inclusão no atendimento às pessoas com deficiência nos Cartórios extrajudiciais de todo o Estado.

O material aborda desde adaptações estruturais até a capacitação das equipes para garantir um atendimento mais acessível e respeitoso.

A cartilha reforça o compromisso com a legislação de inclusão e amplia o acesso desse público aos serviços essenciais.

Cartilhas indígenas e quilombolas

A Corregedoria também tem ouvido e orientado as populações indígenas e quilombolas sobre averbações de nomes, reforçando a garantia de direitos de pertencimento. No caso dos povos indígenas, os materiais foram desenvolvidos em diferentes idiomas, respeitando as especificidades culturais e linguísticas.

O foco principal é facilitar o acesso à documentação civil básica, como o registro de nascimento, considerado o primeiro passo para o exercício da cidadania. As ações buscam aproximar os Cartórios dessas comunidades e reduzir barreiras históricas de acesso.

Os reflexos dessas iniciativas já começam a ser percebidos no dia a dia das serventias. Há uma melhoria na qualidade do atendimento, redução de dúvidas por parte dos usuários e maior segurança na realização dos atos.

Outro impacto importante é o fortalecimento da imagem institucional dos Cartórios, que passam a ser reconhecidos não apenas pela eficiência, mas também pelo compromisso social. Esse movimento contribui para aproximar ainda mais os serviços extrajudiciais da população.

Modelo para o Brasil

A experiência de Mato Grosso do Sul tem chamado atenção pelo potencial de replicabilidade em outros estados. Ao estruturar projetos com base em diretrizes claras e resultados práticos, a Corregedoria oferece um modelo que pode ser adaptado a diferentes realidades.

A troca de experiências entre unidades da federação é vista como essencial para fortalecer o sistema extrajudicial em nível nacional, promovendo maior uniformidade e qualidade nos serviços.



Sob a condução do corregedor-geral da Justiça, desembargador Ruy Celso Barbosa Florence, o Estado tem implantado iniciativas que ampliam o acesso do público aos serviços extrajudiciais

[...]

“Os Cartórios são uma porta de entrada para direitos, além de ser uma extensão do Judiciário com acesso mais facilitado. Quando qualificamos esse atendimento, estamos garantindo cidadania na prática.”

Ruy Celso Barbosa Florence, corregedor-geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul



Para o presidente da Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso do Sul (ANOREG/MS), Leandro Corrêa, os avanços têm impacto direto na qualidade dos serviços prestados

[...]

“Esses projetos fortalecem o papel dos Cartórios como instrumentos de cidadania. Quando há orientação, padronização e capacitação, quem ganha é a população, que passa a ter um atendimento mais claro, acessível e seguro.”

Leandro Corrêa, presidente da ANOREG/MS

ANOREG/BR reforça o combate ao racismo com nova cartilha que simboliza a luta pela igualdade

Material faz parte do projeto Cartório Plural e reforça o compromisso das serventias extrajudiciais na construção de um atendimento mais inclusivo e equitativo alinhado à legislação brasileira

Por Keli Rocha



Em um cenário de crescente valorização da diversidade, da inclusão e dos direitos fundamentais, os Cartórios brasileiros avançam na consolidação de práticas institucionais alinhadas à dignidade da pessoa humana e ao acesso universal à cidadania. A atividade extrajudicial, exercida por delegação do Estado e dotada de fé pública, ocupa posição estratégica na garantia de direitos e no atendimento direto à população, o que torna ainda mais relevante a adoção de protocolos claros de acolhimento, respeito e igualdade.

Nesse contexto, a Associação dos Notários e Registradores do Brasil

(ANOREG/BR) lançou a cartilha “Atendimento sem discriminação racial nos Cartórios”, reforçando o compromisso das serventias com a promoção da igualdade, da dignidade humana e do acesso universal aos direitos.

Elaborada no âmbito do projeto Cartório Plural, a cartilha foi produzida em referência ao Dia Internacional contra a Discriminação Racial, celebrado em 21 de março, uma data que simboliza a luta global pela igualdade racial e reforça compromissos já estabelecidos no ordenamento jurídico brasileiro.

Segundo nota da ANOREG/BR, a produção é “mais do que um material informativo, a publicação foi estruturada como um guia prático de aplicação no dia a dia das serventias extrajudiciais.” A cartilha apresen-



O tabelião de Notas e Protestos de Itaquaquecetuba, estado de São Paulo, Arthur Del Guércio Neto, sugere a criação de rotinas práticas nas serventias para que oriente o comportamento de todos os profissionais



A co-fundadora da Rede Antirracista Quilombação Tatiana Cavalcante de Oliveira Botosso, afirma que a aplicação efetiva de orientações antirracistas na rotina diária das unidades extrajudiciais deve envolver o reconhecimento de práticas racistas

ta diretrizes objetivas para apoiar titulares, prepostos e colaboradores na compreensão dos conceitos relacionados à discriminação racial e reconhecer, prevenir e lidar com situações que possam ocorrer no atendimento e na adoção de condutas adequadas para preveni-las e enfrentá-las. Também sugere procedimentos padronizados, fluxos de trabalho e boas práticas que favorecem a prestação de um serviço mais seguro, justo e igualitário.

“Ao utilizar o material, o Cartório não apenas aprimora a qualidade do atendimento prestado, mas também se posiciona como um agente ativo na promoção da igualdade racial, contribuindo para a construção de um ambiente mais acolhedor, respeitoso e alinhado com os valores fundamentais da cidadania. Promover a igualdade racial nos Cartórios é, portanto, mais do que uma ação pontual, é um compromisso permanente com a justiça, com os direitos individuais e com a construção de uma sociedade verdadeiramente plural”, ressalta a introdução da cartilha.

O conteúdo segue as normativas da Constituição Federal das legislações específicas que determinam a igualdade de tratamento entre os cidadãos e estabelecem sanções para práticas discriminatórias.

Essa atuação deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal), assegurando atendimento adequado, eficiente e igualitário a todos os cidadãos.

A Constituição Federal estabelece que:

- Art. 3º, IV — constitui objetivo fundamental da República promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- Art. 5º, caput — todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;
- Art. 5º, XLI — a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais; e
- Art. 5º, XLII — a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível.

Além disso, a cartilha segue às normativas da Lei nº 7.716/1989, que define crimes resultantes de preconceito de raça ou cor; Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); Lei nº 13.460/2017 (Direitos do usuário

[...]

“As medidas de letramento racial atuam na prevenção das práticas racistas e são fundamentais para combater o racismo estrutural nas instituições públicas e privadas”

Tatiana Cavalcante de Oliveira Botosso, co-fundadora da Rede Antirracista Quilombação

[...]

“Possuir um material que dê um norte seguro à nossa atuação e até um embasamento para determinadas posturas, é bem valioso”

Arthur Del Guércio Neto, tabelião de Notas e Protestos de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo

de serviços públicos); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); e da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

O tabelião de Notas e Protestos de Itaquaquecetuba, estado de São Paulo, Arthur Del Guércio Neto, parabeniza a iniciativa da ANOREG/BR pela produção do material de apoio às serventias extrajudiciais. “Acredito que iniciativas como essa cartilha de atendimento sem discriminação racial nos Cartórios merece muitos aplausos. Embora combatamos, habitualmente, qualquer tipo de medida discriminatória, qualquer tipo de conduta racista, que é o foco aqui desse projeto, infeliz-

mente há situações que podem acontecer. Possuir um material que dê um norte seguro à nossa atuação e até um embasamento para determinadas posturas, é bem valioso”, destaca o tabelião.

“As medidas de letramento racial atuam na prevenção das práticas racistas e são fundamentais para combater o racismo estrutural nas instituições públicas e privadas”, argumenta a co-fundadora da Rede Antirracista Quilombação e integrante da articulação da Marcha das Mulheres Negras de São Paulo, Tatiana Cavalcante de Oliveira Botosso.

“Entretanto, elas devem vir acompanhadas de pro-

Marco legal em linguagem simples

Norma	O que importa para o cartório	Aplicação prática imediata
Constituição (art. 5º, XLI e XLII; igualdade)	Punibilidade de discriminação; racismo como crime inafiançável/imprescritível	Tolerância zero; resposta institucional; registro e apuração
Lei 7.716/1989	Crimes resultantes de discriminação / preconceito	Treinar equipe para interromper condutas e encaminhar incidentes
Lei 14.532/2023	Atualiza Lei 7.716 e tipifica injúria racial como crime de racismo	Proibir “piadas” e estereótipos; reforçar conduta no atendimento
Lei 12.288/2010	Diretrizes de promoção da igualdade racial	Política interna e comunicação pública do compromisso
Lei 8.935/1994	Serviço público delegado; prestação eficiente/adequada	POPs e padronização; gestão de equipe e atendimento
Lei 13.460/2017	Direitos do usuário; vedação de discriminação; manifestações	Canal de reclamação; linguagem clara; ordem de atendimento
LGPD (Lei 13.709/2018)	Origem racial/étnica é dado sensível	Registro mínimo; acesso restrito; cuidado com formulários

Fonte: Cartilha “Atendimento sem discriminação racial nos Cartórios”, página 9

toloco antirracista, estabelecido pela Lei estadual 18.427/2026. Essa norma determina aos estabelecimentos comerciais de grande circulação de pessoas que implementem medidas de prevenção, conscientização e acolhimento de vítimas em situação de racismo no âmbito do estado de São Paulo”, acrescenta Tatiana Botosso, que também atua na área de consultoria para elaboração de protocolos e políticas institucionais anti-discriminatórias, assessorias para ESG (Ambiental, Social e Governança) e compliance na temática racial e de gênero, com expertise em letramento antirracista e de gênero do Instituto Quilombação.

Ao longo do material, são apresentados conceitos essenciais, exemplos práticos e orientações operacionais que contribuem para a padronização do atendimento, a comunicação clara com o usuário e a adoção de critérios objetivos em todas as etapas do serviço. O conteúdo também trata de temas como proteção de dados, canais de manifestação, gestão de conflitos e a promoção de ambientes institucionais mais acolhedores.

O sociólogo, mestre e doutor pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), Tadeu Kaçula, ressalta a importância de as instituições adotarem medidas contra a discriminação racial.

“É importante que, de fato, instituições adotem medidas que impactem no desafio que temos, e não é pouco, de enfrentamento ao racismo em todos os sentidos, em todas as esferas. Quando temos uma associação de Cartórios voltada para uma agenda tão importante, tão permanente antirracista, pode-se apresentar resultados muito positivos”, frisa Tadeu Kaçula, que também é pós-doutorando pela Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC-Unesp) e pesquisador visitante no ICS-Universidade de Lisboa.

Arthur Del Guércio acredita que o racismo estrutural, que, segundo ele, equivaleria, em termos práticos, à normalização de condutas racistas diante de problemas que existem há longa data na sociedade, tem sido amplamente debatido atualmente, não só pelos Cartórios, mas também por diversos outros serviços públicos e até particulares.

“Noto que hoje há um cuidado muito maior com esse tema. Porque, em tese, como que manifesta o racismo estrutural com um atendimento não tão bom para uma pessoa em que você nutriria esse racismo, uma segmentação de serviço, um tratamento distinto, sem um aparente motivo, só pelo motivo racial. Mais uma vez, mostramos com clareza que determinadas coisas não se admitem”, disse ao exemplificar com a própria composição da equipe da serventia extrajudicial, marcadamente plural: “É interessante deixar claro que não interessa a cor, o credo, o que a pessoa pensa; ela será tratada de uma maneira igual.”

Aplicabilidade

Na página quatro da cartilha, o leitor confere as atribuições da produção, desenvolvida para ser utilizada “como um instrumento prático de apoio à gestão, à capacitação de equipes e à qualificação do atendimento nos Cartórios.”

“O uso da cartilha não deve ser pontual, mas contínuo. Devendo ser revisitada, discutida e aplicada sempre que necessário, servindo como um guia permanente para a atuação dos Cartórios na promoção da igualdade racial”, ressalta o informativo.

Nesse sentido, o material foi desenvolvido para atender as áreas das serventias: balcão (checklists e scripts rápidos); gestão (POP e indicadores); e comunicação



O sociólogo Tadeu Kaçula reforça que os profissionais devem aplicar, na prática, as diretrizes do manual, como um código de conduta antirracista

externa (cartazes A3/A4 e canal de manifestação).

Conforme descrito, o material foi produzido para atender aos profissionais da recepção/triagem, escreventes (balcão e backoffice), prepostos e substitutos, titulares, gerência/administrativo, recursos humanos, encarregado LGPD (ou responsável de dados) e segurança/portaria (própria ou terceirizada).

Na rotina de atendimento, a discriminação racial pode se manifestar de forma explícita ou sutil, explica o conteúdo. “Condutas aparentemente ‘neutras’ também podem ser discriminatórias quando resultam, na prática, em tratamento desigual”, informa o material.

Dessa forma, são consideradas as práticas discriminatórias: tratamento diferenciado ou menos favorecido; exigência adicional não prevista em norma; suspeição injustificada ou abordagem constrangedora; recusa de atendimento ou criação de obstáculos; demora intencional ou priorização indevida; uso de linguagem ofensiva, irônica ou estigmatizante; e criação de barreiras que dificultem o acesso ao serviço.

Tadeu Kaçula avalia que os principais desafios hoje para que essas orientações antirracistas sejam efetivamente aplicadas no dia a dia, passam, em primeiro lugar, pela própria formação do profissional. “Todas as áreas do conhecimento passam pela formação básica, pela universidade e pelos cursos formativos que preparam profissionais para diferentes campos de atuação. Em especial, no caso do sistema de Cartórios no Brasil, é necessário que esses profissionais passem por uma formação que os prepare para realizar uma leitura social livre de qualquer tipo de preconceito étnico-racial”, ressalta.

O segundo ponto é a aplicabilidade, acrescenta o pesquisador: “Como implementar, no dia a dia e no atendimento ao público, uma política que seja, de fato, igualitária? Trata-se de garantir que não haja qualquer abordagem ou prática que denote preconceito ou racismo por parte de quem atua nesses mecanismos, espaços e instituições, que são essenciais, inclusive, para assegurar a legitimidade da própria identidade do povo brasileiro”, enfatiza Tadeu Kaçula.

[...]

“Quando temos uma associação de Cartórios voltada para uma agenda tão importante, tão permanente antirracista, pode-se apresentar resultados muito positivos”

Tadeu Kaçula, sociólogo

[...]

“Mais do que um material informativo, a publicação foi estruturada como um guia prático de aplicação no dia a dia das serventias extrajudiciais”

ANOREG/BR

Discriminação racial

No contexto dos serviços extrajudiciais, a discriminação racial ocorre quando há qualquer forma de tratamento desigual, direto ou indireto, baseado em raça, cor ou origem étnico-racial, que comprometa o acesso ao serviço em condições de igualdade.

Fonte: Cartilha “Atendimento sem discriminação racial nos Cartórios”, página 10

Tatiana Botosso afirma que a aplicação efetiva de orientações antirracistas na rotina diária das unidades extrajudiciais deve envolver o reconhecimento de práticas racistas, a sensibilização quanto à necessidade de adotar uma postura antirracista e o acolhimento adequado das pessoas que sofreram discriminação.

“O material pode trazer impactos práticos nas serventias, atendendo à função social dos Cartórios, e o papel da atividade extrajudicial de promover os direitos fundamentais. Entretanto, apenas a orientação de práticas antirracistas não é suficiente para que elas sejam cumpridas. É fundamental que os Cartórios realizem ações de sensibilização e treinamentos internos antirracistas para todos os seus colaboradores”, esclarece a co-fundadora da Rede Antirracista Quilombação.

O informativo destaca cinco princípios de atendimento antirracista nas serventias. O primeiro princípio traz a regra objetiva e igual para todos, reforçando a aplicabilidade das mesmas exigências, dos critérios e procedimentos a todos os usuários, evitando-se, assim, criar regras adicionais sem fundamento normativo.

O segundo ponto fala sobre o respeito ativo, com a adoção de postura profissional empática e respeitosa. No terceiro tópico, menciona que a linguagem precisa ser clara e acessível para que o usuário compreenda todas as etapas, prazos e custos do serviço.

No quarto princípio, estabelece-se que a serventia deve ser um ambiente seguro, respeitoso e livre de discriminação. Por fim, no quinto ponto, é assegurado o uso adequado das informações do usuário, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

“Esse material segue como um balizador de conduta de quem está atuando nessa área. Seria quase a mesma coisa do Código de Defesa do Consumidor. Você sabe que ali tem um manual que vai orientar o profissional a continuar atuando de acordo com o que foi estabelecido como norma de aplicabilidade de um atendimento antirracista”, compara Tadeu Kaçula. Ele salienta que os profissionais devem, de forma permanente, lembrar da existência desse “código de conduta antirracista”.

“Precisa ser aplicado diariamente, em todas as situações com que esses profissionais se depararem. É fundamental que compreendam e coloquem em prática o que o manual estabelece, não apenas como uma salvaguarda para a manutenção da conduta, mas como um guia efetivo de atuação, entendendo que devem atender o público de forma igualitária, sem qualquer tipo de restrição, preconceito ou atitude que possa configurar prática racista”, reforça o sociólogo, mestre e doutor.

Arthur Del Guércio recomenda a criação de rotinas concretas para que realmente oriente o comportamento de todos no ambiente profissional, como treinamentos para que entendam o que a cartilha significa e quais os valores, especialmente o combate ao racismo, e assim o conteúdo seja internalizado por toda a equipe. “O conteúdo dessa cartilha tem que permear basicamente toda a equipe, desde o titular, passando por seus substitutos, escreventes, auxiliares, estagiários, para que todo mundo adote uma linha uniforme”, salienta.

Diversidade

A cartilha “Atendimento sem discriminação racial nos Cartórios” está alinhada à campanha institucional do Cartório Plural, que busca posicionar as serventias extrajudiciais como aliados na garantia de direitos individuais e na promoção da diversidade, evidenciando sua importância no cotidiano da população brasileira.

O Cartório Plural é uma iniciativa da Associação dos

Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR) criada para incentivar a inclusão, valorizar a diversidade e fortalecer o respeito aos direitos humanos nos Cartórios de todo o país.

O objetivo da iniciativa é sensibilizar os Notários e Registradores para lidar de forma sensível, inclusiva e respeitosa com as demandas de grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, comunidade LGBTQIA+, grupos étnicos e diversidade racial e igualdade de gênero, além de reforçar a pluralidade existente na sociedade, combater práticas discriminatórias e garantir que todos sejam tratados com respeito e igualdade perante a lei.

Além disso, a iniciativa visa aprimorar a estrutura das serventias, assegurando acessibilidade plena e as adaptações necessárias para atender, de forma adequada, todos os públicos contemplados pelo programa.

A integrante da articulação da Marcha das Mulheres Negras de São Paulo, Tatiana Botosso, elucida que os movimentos negros são aptos a participar ou contribuir na construção e fiscalização de políticas institucionais. “Os movimentos negros brasileiros sempre encabeçaram a luta por políticas públicas para a população negra, desde o combate ao racismo até a inclusão de pessoas negras no ensino superior e em cargos no serviço público. Dessa maneira, a contribuição do movimento negro é fundamental para sensibilizar, construir e fiscalizar políticas institucionais de combate ao racismo; e para estabelecer o protocolo antirracista nos Cartórios brasileiros.”

O pesquisador visitante no ICS–Universidade de Lisboa, Tadeu Kaçula, também concorda que o movimento negro pode contribuir de maneira significativa para o processo formativo de instituições públicas e privadas, em razão do acúmulo de experiências na militância, o que possibilita sua atuação tanto na elaboração de cartilhas e manuais quanto nos processos de formação de profissionais que atuam em áreas específicas, como as serventias extrajudiciais.

“Existem muitas pessoas especializadas, extremamente capacitadas para atuarem como formadoras desses profissionais, tanto do ponto de vista de quem administra quanto do ponto de vista de quem executa toda a dinâmica de trabalho desses Cartórios”, conclui o sociólogo.

“Sem sombra de dúvidas, essa cartilha é uma iniciativa maravilhosa para combater o racismo estrutural e toda e qualquer forma de racismo”, sintetiza Arthur Del Guércio. O tabelião propõe que todo Cartório deveria compartilhar o conteúdo com as suas equipes: “De repente até imprimir uma versão para deixar em alguns lugares de acesso ao público, fazer treinamentos conversando um pouquinho a respeito sobre o tema”, sugere.

“É importante que esse passo reverbere em todos os Cartórios do Brasil e quem sabe o Cartório Plural possa produzir muitos outros materiais, considerando que há diversos segmentos da sociedade que ainda sofrem com racismo e preconceito. Assim, poderemos, cada vez mais, oferecer um atendimento que não se detenha em quem está sendo atendido, mas sim na relevância da nossa função e em tudo o que podemos fazer de positivo pela sociedade”, conclui Arthur Del Guércio.

A cartilha está disponível no portal da ANOREG/BR (<https://www.anoreg.org.br/site/anoreg-br-lanca-cartilha-para-promover-atendimento-sem-discriminacao-racial-nos-cartorios/>). Podeseutilizadapelaserventias extrajudiciais como instrumento permanente de orientação, capacitação e aprimoramento do atendimento.

Gestão em movimento: Circuito Lidera Cartório busca aprimorar a liderança extrajudicial no Brasil

Iniciativa itinerante promovida pela ANOREG/BR, CNR e Grupo TXAI percorre os estados para capacitar titulares e equipes com foco em gestão, liderança e eficiência operacional

Por Gians Fróiz



O Circuito Lidera Cartório 2026 é mais do que um programa de treinamento. É um projeto que aposta na profissionalização da gestão cartorária como alavanca de transformação do setor

No dia 7 de março de 2026, o auditório da sede do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES), no bairro Bento Ferreira, em Vitória, estava completamente lotado. Das 8h30 às 18h30, cerca de 50 oficiais capixabas participaram de uma imersão intensa sobre gestão, cultura organizacional, comunicação não violenta, liderança intergeracional e finanças aplicadas ao Cartório. Era a estreia do Circuito Líder Cartório 2026, e o sinal de que algo novo estava em marcha no setor extrajudicial brasileiro.

O Circuito Líder é uma iniciativa estruturante, concebida para deslocar o eixo do desenvolvimento profissional do centro para as margens do país, levando, de forma itinerante e presencial, formação prática em liderança e gestão para titulares e substitutos de Cartórios de diferentes estados. O projeto é promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR), pela Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) e pelo Grupo TXAI, consultoria especializada no setor extrajudicial com atuação em 25 estados e no Distrito Federal.

Das entidades para o campo

O Circuito Líder é o desdobramento natural de um programa anterior, o Desenvolve: Programa de Desenvolvimento em gestão para as ANOREGs e Sindicatos, iniciativa da ANOREG/BR e da CNR, em parceria com o Grupo TXAI, voltada ao fortalecimento das ANOREGs estaduais e dos sindicatos de Notários e Registradores. Ao longo de 2025, 20 entidades participaram do Desenvolve, recebendo capacitação em planejamento estratégico, relações institucionais, benefícios aos associados, uso de tecnologias, comunicação e execução de projetos.

Os resultados foram apresentados no XXV Congresso da ANOREG/BR

e CONCERT, realizado em novembro de 2025, em Brasília/DF. No painel conduzido por Maria Aparecida Bianchin, diretora de Qualidade da ANOREG/BR e da CNR, e por Denise Fernandes da Cruz, CEO do Grupo TXAI, ficou evidente que investir em gestão e liderança já estava gerando frutos concretos para o extrajudicial. O destaque máximo foi para a ANOREG/MT e o Sinoreg-MT, que conquistaram conjuntamente o primeiro lugar no ranking do programa. A ANOREG/AL também foi reconhecida com certificado especial.

Foi nesse contexto de resultados comprovados que o Circuito Líder foi oficialmente lançado. A proposta era clara: expandir o alcance da capacitação, saindo do formato online e das entidades estaduais e chegando diretamente aos titulares e às equipes dos Cartórios, com eventos presenciais e metodologia imersiva.

A voz da classe nacional

Para o presidente da ANOREG/BR, Rogério Portugal Bacellar, a iniciativa reflete um compromisso central da gestão atual: colocar os Cartórios, as pessoas e o atendimento ao cidadão no centro das decisões institucionais. Ao encerrar o painel de lançamento no Congresso de novembro, Bacellar reforçou a importância de “preparar as entidades estaduais para o futuro”, destacou o presidente.

Bacellar destaca ainda que o compromisso da ANOREG/BR é “primeiro nos Cartórios, nas pessoas, na população, no atendimento”, e essa filosofia encontra no Circuito Líder um instrumento concreto de execução. A capacitação em gestão deixa de ser um diferencial para se tornar um requisito de sustentabilidade institucional. Em um ambiente marcado por transformação digital acelerada, aumento das exigências dos usuários e pressão por eficiência, o Cartório que não se moderniza na gestão corre o risco de ficar para trás, mesmo que tecnicamente competente.

Sinoreg-ES



Auditório do Sinoreg-ES lotado durante a 1ª edição do Circuito (50 oficiais)



Painel de lançamento do Circuito Lidera com Maria Aparecida Bianchin e Denise Fernandes da Cruz

Maria Aparecida Bianchin, que coordena também o Prêmio de Qualidade Total ANOREG (PQTA), não tem dúvidas sobre onde está o principal vetor de transformação do setor. Ela afirma que “mais de 70% do nosso potencial como Tabelião ou Oficial é uma equipe satisfeita, que tem propósito e se sente pertencente ao que faz no dia a dia.”

Metodologia que aprende na prática

O modelo pedagógico adotado pelo Circuito Lidera é um dos elementos que o distinguem de formatos convencionais de treinamento. A aprendizagem experiencial é o eixo central: simulações de situações reais, trocas horizontais entre pares, design thinking aplicado à resolução de problemas do cotidiano cartorário, gamificação para engajamento e estudos de caso extraídos da realidade das serventias.

Denise Fernandes da Cruz, CEO do Grupo TXAI, empresa fundada em 2006 que se especializou em consultoria, treinamento e desenvolvimento de pessoas para o setor extrajudicial, define com clareza a razão de ser do projeto. Segundo ela, “a ideia é mudar a realidade do país com empreendedorismo no setor extrajudicial. Quando o titular é empreendedor, ele transforma o Cartório, e principalmente transforma a economia da cidade”.

Espírito Santo: o laboratório da primeira edição

A escolha do Espírito Santo para sediar a primeira etapa do Circuito Lidera não foi aleatória. O estado conta com um ecossistema extrajudicial articulado. A organização do evento reuniu o Sinoreg-ES, a ANOREG/ES, o RIB-ES, o IRTDPJ-ES e o IEPTB-ES. Essa união interentidades foi, em si mesma, um sinal do que o Circuito propõe: a superação dos silos institucionais em favor de uma agenda comum de fortalecimento do setor.

Márcio Romaguera, presidente do Sinoreg-ES, resumiu o espírito do encontro. Para ele, o Lidera Cartório “É uma oportunidade de crescer e trocar experiências, construindo juntos um Extrajudicial mais forte e preparado”. Para Romaguera, a presença de 50 oficiais, com auditório esgotado, demonstrou o quanto a classe estava sedenta por uma formação que falasse a sua língua: prática aplicada e com foco em resultados.

Fabiana Aurich, presidente da ANOREG/ES e vice-presidente do Sinoreg-ES, foi ainda mais enfática ao contextualizar o significado do evento. Segundo ela “é

um encontro feito pela classe e para a classe. É o momento de aprimorar a liderança e a gestão do serviço notarial como um todo”.

Mato Grosso: o próximo destino

Com o sucesso da estreia capixaba, o Circuito Lidera segue seu percurso pelo Brasil. A próxima etapa confirmada será no Mato Grosso, nos dias 19 e 20 de junho de 2026, na sede da ANOREG/MT, em Cuiabá. A escolha de Mato Grosso carrega um simbolismo especial: foi exatamente uma ANOREG/MT, em conjunto com o Sinoreg-MT, que conquistou o primeiro lugar no Programa Desenvolve 2025, comprovando que o estado está na vanguarda da modernização institucional do setor.

Outros estados deverão integrar o calendário ao longo do segundo semestre de 2026, à medida que mais entidades estaduais confirmam adesão ao programa. A lógica é de construção coletiva: o Circuito não é imposto verticalmente pela ANOREG/BR, mas abraçado pelas entidades locais, que se tornam protagonistas da organização e da mobilização de suas bases.

Uma transformação que veio para ficar

O Circuito Lidera Cartório 2026 é mais do que um programa de treinamento. É um projeto que aposta na profissionalização da gestão cartorária como alavanca de transformação do setor extrajudicial como um todo. Ao aproximar o conhecimento da realidade local, ao valorizar as entidades estaduais como agentes de mudança e ao construir uma rede nacional de lideranças capacitadas, a iniciativa planta sementes que deverão colher frutos por muitos anos.

Em um país com mais de 13 mil Cartórios espalhados por todos os municípios, a gestão extrajudicial é uma questão de interesse público. Quando o titular lidera bem, a serventia atende melhor. Quando a equipe tem propósito e pertencimento, a qualidade do serviço prestado ao cidadão melhora. Quando as entidades de classe estão fortalecidas, a atividade extrajudicial tem mais voz, mais representatividade e mais capacidade de influir positivamente nas políticas que a regulam. O presidente da ANOREG/BR, Rogério Portugal Bacellar, sublinhou a importância da preparação das entidades para o futuro. “Quando as entidades estão preparadas, os Cartórios estão muito melhor acompanhados e representados. É isso que projetos como o Desenvolve e o Circuito Lidera constroem”.

[...]

“O Circuito Lidera vai percorrer todos os estados que aderirem, com eventos presenciais focados em liderança e gestão, voltados exclusivamente a titulares e substitutos”

Denise Fernandes da Cruz,
CEO do Grupo TXAI

[...]

“Mais de 70% do nosso potencial como Tabelião ou Oficial é uma equipe satisfeita, que tem propósito e se sente pertencente ao que faz no dia a dia”

Maria Aparecida Bianchin,
diretora de Qualidade
da ANOREG/BR

[...]

“Uma oportunidade de crescer e trocar experiências, construindo juntos um extrajudicial mais forte e preparado”

Márcio Romaguera,
presidente do Sinoreg-ES

● Institucional



Mais do que representar a classe, a ANOREG/BR construiu, ao longo dos últimos anos, um portfólio robusto de projetos que tocam aspectos tão distintos quanto à inclusão social, excelência em gestão, saúde dos colaboradores, atualização tecnológica e vigilância legislativa

Projetos e iniciativas da ANOREG/BR: uma associação em movimento

Da inclusão à tecnologia, da saúde à legislação: conheça os projetos que posicionam a entidade na vanguarda do setor extrajudicial brasileiro

Por Gians Fróiz

Há décadas no centro da vida jurídica e civil dos brasileiros, os Cartórios vivem hoje uma transformação acelerada e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR) está no coração dessa mudança. Mais do que representar a classe, a entidade construiu, ao longo dos últimos anos, um portfólio robusto de projetos que tocam aspectos tão distintos quanto à inclusão social, excelência em gestão, saúde dos colaboradores, atualização tecnológica e vigilância legislativa. A seguir, um panorama das principais iniciativas em curso.

Cartório plural: a diversidade como princípio

Lançada em maio de 2022 durante o XXIII Congresso Brasileiro de Direito Notarial e Registral, a campanha Cartório Plural visa transformar os serviços extrajudiciais em ambientes verdadeiramente inclusivos, reconhecendo e celebrando a diversidade que compõe a sociedade brasileira. Estruturado em dois eixos, o programa abrange a acessibilidade para pessoas com deficiência e a promoção da diversidade e combate ao preconceito, com foco nas comunidades LGBTQIA+, grupos étnicos e de diferentes identidades raciais e de gênero.

Em 2026, o projeto ganhou dois importantes materiais de orientação prática. Em março, no Dia Internacional contra a Discriminação Racial, a ANOREG/BR lançou a cartilha “Atendimento sem discriminação ra-

cial nos Cartórios”, desenvolvida como resposta concreta à necessidade de fortalecer práticas institucionais alinhadas à inclusão e ao respeito. A publicação oferece orientações claras para titulares, prepostos e colaboradores sobre como identificar, prevenir e enfrentar situações de discriminação racial no atendimento, além de propor procedimentos padronizados, fluxos operacionais e boas práticas que contribuem para um serviço mais seguro e igualitário.

Em abril, no Dia Nacional do Sistema Braille, foi lançada a cartilha “Atendimento inclusivo, acessível e com respeito”, voltada para orientar as serventias sobre como atender adequadamente pessoas com deficiência visual. O material aborda desde erros recorrentes no balcão, como falar com o acompanhante em vez da própria pessoa, até diretrizes sobre acessibilidade digital e uso de tecnologias complementares. Ambas as cartilhas estão disponíveis gratuitamente em anoreg.org.br e cartorio-plural.org.br.

Raio-X dos Cartórios: conhecimento como ferramenta

Com o objetivo de produzir um retrato fiel da realidade extrajudicial brasileira, o Raio-X dos Cartórios é um levantamento nacional conduzido pela ANOREG/BR junto a Notários e Registradores de todas as regiões do país. Mais do que um levantamento estatístico, trata-se de um instrumento estratégico de diagnóstico setorial, construído com base nas respostas de quem está na linha de frente da atividade.

● Institucional



A segunda edição do levantamento Raio-X dos Cartórios já foi lançada com escopo ampliado para capturar o momento atual da classe em temas centrais da atualidade: transformação digital e integração com Centrais Nacionais, uso e perspectivas da Inteligência Artificial, governança interna e indicadores de desempenho, sustentabilidade e certificações de qualidade, desjudicialização, concursos (ENAC) e a visão de futuro da atividade até 2030. As respostas são anônimas e os dados serão consolidados em relatório institucional. Titulares de Cartórios de todas as atribuições podem participar pelo site raiox.anoreg.org.br.

Cartório TOP: capacitação para a excelência

O Programa Cartório TOP é um programa de capacitação e desenvolvimento continuado voltado a serviços notariais e de registro de todo o Brasil, independentemente de especialidade, porte ou localização geográfica. Ao aderir, a serventia recebe 20 modelos de documentos para aprimorar seus processos internos, realiza uma autoavaliação por checklist e acessa um e-book com orientações práticas de gestão, tudo voltado a disseminar modelos sistêmicos de governança organizacional.

O programa incentiva a adoção de modelos sistêmicos de gestão de processos, reconhecendo os melhores desempenhos entre os serviços notariais e de registro do país. As inscrições são abertas anualmente e podem ser realizadas pelo site anoreg.org.br/cartoriotop. A iniciativa atua como porta de entrada para o ecossistema de qualidade da associação, preparando as serventias para os critérios mais rigorosos do PQTA.

PQTA: o maior Prêmio de Qualidade dos Cartórios brasileiros

O Prêmio de Qualidade Total ANOREG (PQTA) é o maior reconhecimento de excelência do setor extrajudicial brasileiro. Em sua 21ª edição, realizada em novembro de 2025, o prêmio bateu recorde histórico de participação: 294 Cartórios inscritos, dos quais 272 foram premiados em cerimônia nacional em Brasília/DF.

O processo avaliativo é conduzido pela APCER Brasil e tem como base a Lista de Verificação PQTA, construída a partir de normas nacionais e internacionais, como a NBR 15906:2021, a ISO 9001:2015 e a ISO/IEC 27001:2022, além de provimentos do CNJ e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). As categorias de premiação são: Menção Honrosa, Bronze, Prata, Ouro e Diamante.

Para 2026, as inscrições ao PQTA estão abertas de 1º de junho a 27 de julho pelo site anoreg.org.br/pqta. A edição mantém o compromisso de avaliar gestão, inovação e responsabilidade socioambiental, reafirmando o PQTA como referência nacional de excelência cartorial.

ANOREG Saúde: cuidando de quem cuida

O ANOREG Saúde se apresenta como uma nova forma de cuidar de quem faz os Cartórios acontecerem. O programa é voltado para colaboradores das serventias e suas famílias, com telemedicina 24h, proteção finan-

ceira e assistência completa, a baixo custo e com gestão simplificada.

O diagnóstico que motivou o programa é direto: sem um benefício estruturado, os Cartórios sofrem com absenteísmo, dificuldade de retenção de talentos, custos elevados de planos tradicionais e um clima organizacional fragilizado por equipes que se sentem desvalorizadas. O ANOREG Saúde foi desenhado para enfrentar cada um desses pontos.

A adesão é simples: o Cartório adere ao programa, os colaboradores são cadastrados como titulares com até quatro dependentes por CPF, e todos ganham acesso imediato ao portal digital via celular, tablet ou computador. Os serviços ficam disponíveis 24 horas por dia.

O pacote cobre quatro frentes. Na telemedicina, o atendimento é sob demanda, com clínico geral e pediatra disponíveis em até dez minutos, sem necessidade de agendamento, e prescrição digital com validade nacional em qualquer farmácia do Brasil, com limite de até 12 consultas por CPF ao ano. No campo da proteção financeira, o seguro de acidentes pessoais oferece cobertura de até R\$ 7.000 em casos de invalidez ou falecimento, com suporte integral à família. A assistência funeral cobre até R\$ 10.000, com atendimento humanizado e abrangência nacional. Por fim, a rede de farmácias garante descontos de até 70% em mais de 25 mil estabelecimentos em todo o Brasil, para medicamentos genéricos e de marca, com uso imediato após o cadastro.

O programa está disponível para contratação pelo portal portal.saude.anoreg.org.br.

ANOREG+ e o Provimento 213/CNJ: gestão e conformidade

A plataforma ANOREG+ nasceu para apoiar os Cartórios na implementação ágil e econômica de programas regulatórios, com destaque inicial para a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e ao Provimento nº 134/2022 do CNJ. Por meio de questionários, envio de documentação, relatórios de impacto, criação de bancos de documentos e monitoramento por analistas especializados, a ferramenta permite a qualquer serventia gerenciar, de forma colaborativa e transparente, seu grau de conformidade normativa.

Em fevereiro de 2026, o cenário regulatório ganhou nova urgência com a publicação do Provimento nº 213/CNJ, que revoga o Provimento nº 74/2018 e inaugura um novo marco para os padrões tecnológicos das serventias brasileiras. A norma classifica os Cartórios em três classes, conforme sua capacidade estrutural e nível de investimento, e determina requisitos progressivos de conectividade (de 2 Mbps a 50 Mbps), backup (de 72h a 24h) e recuperação de dados (de 24h a 8h). Os prazos de adequação variam de 24 a 36 meses. A ANOREG/BR tem atuado ativamente na disseminação dessas exigências e no apoio à atualização tecnológica de todas as serventias, integrando o Provimento 213 à plataforma ANOREG+ como mais um eixo de gestão e conformidade.

Para conhecer todos os recursos disponíveis e realizar a adesão, acesse: www.anoreg.org.br/site/anoregmais



Para o presidente da ANOREG/BR, Rogério Portugal Bacellar, os projetos conduzidos pela associação traduzem uma visão que vai além da representação institucional

[...]

“A ANOREG/BR tem trabalhado para ser muito mais do que uma entidade representativa. Queremos ser um parceiro real do Notário e do Registrador no dia a dia, seja oferecendo ferramentas de gestão e qualidade, seja garantindo que a classe esteja sempre informada sobre o ambiente jurídico e legislativo, ou ainda cuidando das pessoas que fazem os Cartórios funcionarem. Cada projeto que lançamos parte de uma convicção: quando o Cartório é forte, a sociedade brasileira é mais segura.”

**Rogério Portugal Bacellar,
presidente da ANOREG/BR**

Frentes Jurídica e parlamentar: a voz da classe

A atuação jurídica e parlamentar da ANOREG/BR é um dos pilares estratégicos da entidade. A Assessoria Jurídica, composta por escritórios de advocacia contratados, acompanha processos de interesse dos Notários e Registradores nos Tribunais Superiores e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de emitir manifestações técnicas sobre projetos de lei, resoluções e Provimentos que impactam a categoria. O corpo jurídico atua de forma preventiva e reativa, garantindo que as especificidades da atividade extrajudicial sejam sempre consideradas nas decisões regulatórias e judiciais do país.

Na frente parlamentar, a ANOREG/BR mantém presença ativa no Congresso Nacional, participando de audiências, reuniões técnicas e debates sobre as proposições legislativas que afetam o setor, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

Para manter a classe permanentemente informada, a entidade publica com regularidade o Boletim Legislativo e o Boletim Jurídico. O Boletim Legislativo compila e contextualiza as movimentações do Legislativo federal, apontando os projetos em tramitação que podem afetar a rotina dos Cartórios. Já o Boletim Jurídico traz os destaques jurisprudenciais e as atualizações sobre normas e provimentos recentes. Distribuídos gratuitamente aos associados, os dois boletins representam um canal essencial de transparência, atualização e educação institucional, consolidando a ANOREG/BR como referência indispensável para quem opera no universo notarial e registral brasileiro. Os boletins estão disponíveis na Área do Associado, pelo portal portal.associados.anoreg.org.br.



Instituição reforçou a importância da classe notarial e registral em diferentes frentes de trabalho

Em duas décadas de atuação, CNR reafirma o protagonismo dos Notários e Registradores na construção de um país justo, democrático e acessível

Entidade representa os esforços da classe, por meio da atuação de Sindicatos e Federações, na construção de um país mais justo, democrático e acessível

Uma confederação é o elo final de representação de uma classe unida e organizada. Uma força baseada na construção de boas práticas, relações e programas que evoluíram com o passar do tempo em diferentes estados e se espalham por todo o país.

Aliás, a criação de uma confederação atua como um fator de validação em nível nacional, política e econômica, reforçando a importância deste segmento na construção de um país justo, seguro e democrático. Mas para chegar no nível de defesa dos interesses de toda uma classe, antes de tudo, se faz necessário construir bases robustas voltadas a germinar as ideias de organização, com o intuito de florescer os principais eixos de trabalho para a conquista dos direitos e objetivos que irão oferecer melhores condições para a prestação de serviço.

Nesse contexto, a criação de uma entidade de abrangência nacional fortalece a legitimidade política e eco-

nômica da classe, reafirmando o papel dos Notários e Registradores na construção de um país mais seguro, acessível e democrático. No entanto, alcançar esse nível de representação exige uma base sólida, estruturada a partir da organização sindical e do fortalecimento das pautas coletivas.

A origem da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) está diretamente ligada à atuação dos sindicatos estaduais, que deram início à mobilização da categoria. Posteriormente, a formação das federações — FEBRANOR, FINORSC e FINNOTAR — consolidou o caminho para a criação da Confederação, que completa 20 anos de atuação em 2026.

Essa organização é hoje uma forte e coesa rede de entidades e lideranças guiadas pelo objetivo comum de defender o Notário e o Registrador e lutar pelo desenvolvimento, que se tornou capaz de superar obstáculos. Fruto disso é, por exemplo, a criação de duas novas federações interestaduais: em 2013, a Federação Interestadual dos Notários e Registradores dos Estados de Alagoas,

[...]

“Os Cartórios trazem a tecnologia e o seu serviço garante um ambiente mais saudável para atender a população brasileira com a segurança jurídica necessária, porque a população precisa desse cuidado especial”

Rogério Portugal Bacellar,
presidente da CNR e da
Anoreg/BR

Amazonas, Ceará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (FINNOTAR) e a Federação Interestadual dos Notários e Registradores do Sudeste e Centro Oeste (FINORSC), conquistadas essas em relação à valorização profissional, orientadas sob a consultoria da advogada e assessora sindical, Jackeline Barreto, que chegou para somar esforços aos anos de dedicação do presidente Rogério Portugal Bacellar.

“Foi um longo processo, especialmente para a obtenção da Carta Sindical, essencial para garantir a legitimidade da representação da classe. Com esse documento, passamos a ter a legitimidade necessária para representar a classe notarial e registral. O trabalho foi muito bem elaborado e também não sairia do papel sem o apoio do Cláudio Marçal, de São Paulo, presidente do Sindicato de São Paulo; Germano Toscano, da Paraíba; Márcio Braga, do Rio de Janeiro; Leônidas, no Rio de Janeiro; Adilson, do Rio de Janeiro. Do Paraná, Terezinha; do Rio Grande do Sul: Lamana Paiva; Edson Espíndola, entre outros Notários e Registradores”, relembra o presidente da CNR e da ANOREG/BR, Rogério Portugal Bacellar.

Na visão do presidente da FINORSC, Renaldo Andrade Bussiére, a criação da CNR serve como um passo a mais na representatividade do segmento. “Primeiramente, a confederação permite uma organização mais robusta e coesa, facilitando a defesa de interesses comuns e a articulação em torno de pautas importantes junto ao Poder Legislativo e outras entidades governamentais. Ela promove um intercâmbio de experiências e melhores práticas entre as unidades federativas, o que pode resultar em um aprimoramento dos serviços prestados à população”, explica.

Segundo o presidente da FINNOTAR, Marcelo Lima Filho, foi o trabalho das entidades sindicais que deu mais notoriedade ao segmento extrajudicial através da representatividade nos âmbitos nacional e estadual. “A atividade notarial e de registro está cada vez mais em evidência. O Novo CC, a alteração na Lei dos Registros Públicos e, por último, o provimento do Conselho Nacional de Justiça. Todos reconhecem a importância e relevância dos serviços extrajudiciais à sociedade, não somente para diminuir a burocracia em diversos serviços prestados à população, mas também como forma de auxiliar na redução no número de ações em nosso Judiciário. Por isso, vamos continuar trabalhando pela união de nossa classe para buscar aumentar nosso espaço dentro da sociedade”, acrescenta.

Com toda a estrutura já montada e validada, a Confederação simboliza a importância de Notários e Registradores no desenvolvimento de práticas que asseguram a fé pública, a segurança jurídica e a melhoria na condução de atos no Registro de Imóveis, nos Tabelionatos de Notas, no Registro Civil e nos Tabelionatos de Protesto de Título. Ações que buscam maneiras de melhorar a prestação de serviços para toda a população brasileira, sempre com um atendimento voltado a promover a diversidade, a acessibilidade e a equidade.

Bacellar ressalta a visão ampla que a CNR representa ao segmento notarial e registral: “A entidade do porte da Confederação criou novos campos de trabalho para a classe. A atuação de uma confederação, além da própria legitimidade que ela tem, acaba sendo uma entidade presente nos conselhos da República”. Dessa forma, os Notários e Registradores conseguem estar presentes nas esferas do Judiciário e do Executivo, podendo auxiliar na construção de projetos legislativos baseados no conhecimento do segmento em diferentes realidades da sociedade.

Desde sua criação, um dos principais objetivos está em viabilizar os processos de desjudicialização. A parceria com a ANOREG/BR tem sido fundamental para propiciar melhores experiências de atendimento para a população brasileira. Os esforços resultaram na Lei nº 11.441/2007, o que permitiu a realização de inventários, partilhas, separações e divórcios consensuais pela via administrativa, bem como na Lei nº 14.711/2023, que aprimorou a execução extrajudicial de créditos, simplificando procedimentos e permitindo a recuperação de dívidas de forma mais célere. Além disso, a participação da CNR também se estendeu a outras áreas e ganhou novos contornos de reconhecimento pelos serviços prestados,



Por meio da união de Notários e Registradores de todo o país, a classe conseguiu conquistar direitos em âmbito nacional

● Comemoração

como, por exemplo, a assinatura de convênios com o Ministério do Trabalho e Emprego no sentido da promoção de ações afirmativas no ambiente de trabalho. “Os nossos feitos são copiados por outras confederações e servimos de exemplo para outras entidades”, orgulha-se.

Dados da última pesquisa realizada pelo Datafolha sobre a confiança da população nos serviços prestados pelos Cartórios demonstraram que os ofícios extrajudiciais são as instituições melhor posicionadas no quesito confiabilidade, superando órgãos públicos como os Correios, o Ministério Público e as Forças Armadas, além de outras instituições públicas e privadas. Como um segmento que preza pela segurança jurídica, ter o reconhecimento da população sobre a prestação de serviços das serventias reflete os esforços da CNR em promover evoluções e incentivar a transformação contínua do segmento notarial e registral, sempre focado na democratização, na celeridade e em servir como ferramenta de apoio ao cidadão.

“Os Cartórios trazem a tecnologia e o seu serviço garante um ambiente mais saudável para atender a população brasileira com a segurança jurídica necessária, porque a população precisa desse cuidado especial. A valorização cada vez maior do Notário do Registrador também resulta em um serviço bem prestado para a população brasileira. Os Cartórios são instituições parceiras da população”, completa.

Como uma instituição com representatividade legitimada, as atuações também se refletem em outras frentes, buscando estender o serviço para atender às demandas de uma classe com conhecimento único sobre o país. A CNR desenvolveu iniciativas nas áreas de educação, defesa de classe, representatividade, sociedade civil e transformação digital. São projetos que integraram ainda mais os Cartórios em discussões necessárias na vida da sociedade. Nesse sentido, as conquistas consolidaram a atuação da entidade no sentido de atuar pela evolução dos serviços ofertados à população brasileira, assim como no trabalho a favor de Notários e Registradores, bem como na atuação conjunta dos sindicatos e das federações no desenvolvimento de boas práticas. Atualmente, os associados contam com uma estrutura para atender a todas as especialidades do segmento.

“A nossa própria diretoria é formada por profissionais especialistas e de vocação sindical: o ex-presidente do IRIB é nosso vice-presidente. O presidente da ANOREG Amazonas é nosso vice-presidente. O presidente do SINDIREGIS, do Rio Grande do Sul, que cuida dos registros civis, é nosso vice-presidente. Então, o Juan Pablo, do registro de imóveis, presidente da Operadora do Registro de Imóveis, é o nosso vice-presidente. O presidente da ARPEN Brasil é nosso diretor. Então, estamos trazendo para dentro da categoria uma liderança de cada especialidade, a qual pode muito bem traduzir os anseios dessa especialidade dentro da CNR. É o nosso papel dar toda a cobertura necessária e possível”, explica.

Conheça mais das ações da CNR prestadas às serventias extrajudiciais:

Desjudicialização como eixo estratégico

Desde sua criação, a CNR tem como um de seus principais objetivos a ampliação dos processos de desjudicialização de atos no Brasil. Alguns avanços já são presenciados pelos usuários dos serviços dos Cartórios, mas ainda existem caminhos a serem percorridos para avançar na transferência de procedimentos do Poder Judiciário para o segmento notarial e registral, desafogando o alto número de demandas jurídicas que aguardam

a decisão de um juiz. A proposta é simples: ao repassar a realização de processos para as serventias extrajudiciais, o cidadão passa a contar com uma via mais efetiva, rápida, ancorada pela fé pública.

Nos últimos anos, a CNR lançou a própria plataforma de Conciliação, Mediação e Arbitragem, a CBRAC. O serviço disponibiliza 20 salas online para conduzir audiências em todo o país. “A plataforma CNR Soluções apresenta tecnologia de ponta para atender os Notários e Registradores brasileiros e servir à população brasileira”, comenta Bacellar. Para fomentar a adesão do público à resolução de conflitos judiciais, cursos de Mediação e Arbitragem estão sendo realizados em parceria com a Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR). Para Bacellar, a criação da Câmara serve como uma solução para os Cartórios disponibilizarem um serviço de boa qualidade sem precisar ter um investimento muito grande. “A intenção é levar a mediação e conciliação para onde a gente tiver condições”, afirma.

Encontro da categoria

A CNR também busca pautar as principais discussões necessárias na condução de boas práticas e evoluções no setor. Nesse sentido, a Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART) foi organizada para traçar diretrizes, perspectivas e fomentar debates de qualidade. Com duas décadas de existência da entidade sindical, a CONCART

[...]

“A intenção é levar a mediação e conciliação para onde a gente tiver condições”

Rogério Portugal Bacellar,
presidente da CNR e da
Anoreg/BR



Com a realização da CONCART, a CNR promove discussões necessárias para avançar na prestação de serviços

chega à sua 9ª edição. Considerado um dos principais e mais importantes eventos do setor, a programação conta com a presença de especialistas e personalidades do meio jurídico, como ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Supremo Tribunal Federal (STF), do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e representantes do governo.

Nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2026, no Hotel Royal Tulip Brasília Alvorada, em Brasília, acontecerá a IX edição da CONCERT e do XXVI Congresso da ANOREG/BR. O evento aborda o tema “Prerrogativas Extrajudiciais: instrumentos para entrega de segurança jurídica” e reunirá Notários, Registradores e juristas de todo o Brasil.

TV Justiça: Programa Cartório Contemporâneo

Há cinco anos, uma aposta ousada ganhava espaço na grade de programação da TV Justiça. A ideia era simples, mas ambiciosa: traduzir para o grande público a relevância de um setor frequentemente associado à burocracia. Hoje, com mais de 240 episódios gravados, o Cartório Contemporâneo não apenas alcançou esse objetivo — tornou-se a maior audiência da emissora.

Idealizado pela CNR, o programa apresenta entrevistas e palestras com personalidades dos setores judicial e extrajudicial, sempre com linguagem acessível e aborda-

gem voltada ao cidadão.

“É uma das maiores audiências da emissora, com uma didática voltada ao próprio cidadão. Atrai também advogados, por demonstrar a desjudicialização, a desburocratização e a segurança jurídica dos Cartórios”, afirma o presidente da CNR, Rogério Portugal Bacellar.

Bacellar faz questão de marcar a diferença em relação a formatos anteriores, que priorizavam a vida pessoal dos profissionais. O Cartório Contemporâneo, ao contrário, entrega conteúdo de serviço: como comprar um imóvel, como lavrar uma escritura, como fazer um registro de nascimento ou casamento. Informações que impactam o dia a dia de milhões de brasileiros.

O alcance do programa vai além do sinal da TV Justiça. São 24 TVs universitárias que retransmitem os episódios, incluindo uma nova tratativa com emissoras em países da América Latina e até aldeias indígenas. Cada edição também é disponibilizada de forma permanente no canal da CNR no YouTube.



[...]

“Temos que ter um olhar voltado para o ambiente social, sempre olhar a sociedade como um todo. Principalmente população mais pobre”

Rogério Portugal Bacellar,
presidente da CNR e da
Anoreg/BR

● Comemoração



Durante as duas décadas de atividade, a CNR mantém diálogo constante com os órgãos públicos

Ações sociais e Meio ambiente

Com foco em melhorar a prestação de serviços à população que necessita, da mesma forma, esse olhar deve se estender para outras questões da sociedade, como proporcionar melhor qualidade de vida à população brasileira. Por isso, ao visar o desenvolvimento sustentável, os Cartórios, por meio da CNR, da ANOREG/BR e da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP), criaram a Rede Ambiental e de Responsabilidade Social dos Notários e Registradores (RARES-NR), uma organização voltada a promover ações de cuidado com o meio ambiente, bem como ações de solidariedade e de respeito aos direitos humanos.

“A CNR é uma entidade mantenedora da RARES-NR. Precisamos desses projetos voltados à cidadania, pois entendemos a necessidade de sermos reconhecidos como ofício da cidadania, de sermos a Confederação da cidadania. Temos que ter um olhar voltado para o ambiente social, sempre olhar a sociedade como um todo, principalmente a população mais pobre. Então, estamos tentando levar os Cartórios para servir a toda a população por meio de projetos como a RARES-NR”, complementa.

Educação

No cenário de grande fluxo de informações, acompanhado das evoluções digitais no dia a dia, é imprescindível a fundação de instituições que especializem o conhecimento da classe notarial e registral. A Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR) proporciona uma vasta gama de cursos, que passam por temas mais específicos para a classe até temas mais abrangentes. Esse foi um objetivo desde o início da trajetória de Bacellar, à frente do Sindicato de Notários e Registradores do

Paraná, quando criou a primeira escola, o Instituto de Estudos dos Escrivães, Notários e Registradores do Estado do Paraná (INOREG). “Ela serviu de exemplo no começo, foi o braço da ANOREG/BR e depois da própria Confederação. E hoje temos a ENNOR”, exemplifica.

Entretanto, existem planos de expansão para preparar a ENNOR para novos voos no sistema educacional dos Notários e Registradores. De acordo com Bacellar, está sendo analisado um pedido de oferta de cursos de graduação. “Estamos aguardando a certificação do Ministério da Educação para transformar a ENNOR em faculdade, é um dos nossos objetivos nesta gestão. Com essa evolução, fortalecemos cada vez mais a nossa escola para que os Notários e Registradores estejam cada vez mais capacitados para trabalhar no dia a dia e melhor atender à população brasileira”, partilha.

Cultura organizacional

Baseada nas últimas tendências aplicadas no ambiente de trabalho, a CNR vem desenvolvendo uma série de programas de ações afirmativas e promoção da saúde. Uma delas, uma parceria com a empresa de consultoria global Great Place To Work (GPTW), permitiu o lançamento, em 2024, do projeto Melhores Cartórios para se Trabalhar, que inclusive possibilitou que os escritórios extrajudiciais ocupassem destaque no ranking nacional da organização.

Em relação às ações afirmativas, a entidade elaborou o Programa de Selos CNR, que busca reconhecer os Cartórios que disponibilizam atendimento especializado às pessoas com deficiência (Selo Cartório com Boas Práticas e Ações de Acessibilidade), mas também reconhece aqueles que priorizam a diversidade (Selo Cartório Sem Preconceito) e a equidade de gênero (Selo Cartório Mulher).

[...]

“A ideia é participar de todos os conselhos, de todas as comissões, seja no aspecto do Judiciário, do CNJ, do Executivo ou do Legislativo, para mostrar que o serviço notarial tem condições de contribuir muito com a sociedade brasileira”

Rogério Portugal Bacellar,
presidente da CNR e da
Anoreg/BR

Além disso, acompanhando os desdobramentos das Normas Regulamentadoras (NRs), a Confederação lançou o CNR Saúde, programa com o objetivo de prestar consultorias aos Cartórios sobre as novas práticas de cuidado com o bem-estar dos colaboradores. Com as mudanças na NR-01, várias atividades de conscientização estão sendo realizadas para aprimorar a cultura organizacional dos escritórios extrajudiciais às novas perspectivas de atenção à saúde coletiva no ambiente de trabalho.

Representação da classe

A presença da CNR fortaleceu a atuação dos Notários e Registradores no espaço político. A partir de uma estrutura organizada e presente nas principais discussões do Congresso Nacional, a entidade nacional avançou na conquista de direitos da categoria. Entre os principais feitos, está a aprovação da Lei nº 14.398/2022, que institui a confecção da Carteira de Identidade para os profissionais do segmento — mais um esforço da classe para assegurar a segurança jurídica.

Outra ação importante para toda a atividade está presa a ter um desfecho final; a entidade acompanha de perto a votação do Tema 1228 no Superior Tribunal de Justiça (STJ), sobre o salário-educação. De acordo com a tese de defesa da CNR, a cobrança do tributo é inconstitucional, uma vez que Notários e Registradores exercem atividade de serviço público com caráter privado, ou seja, embora possuam CNPJ, são os delegatários dos escritórios extrajudiciais os responsáveis por suas atividades, inclusive nas esferas civil e criminal.

Próximos passos

Nestas duas décadas de existência da CNR, é possível compreender toda a trajetória percorrida por esta

entidade nacional, marcada não apenas pela conquista de direitos da classe de Notários e Registradores, mas também pela proteção de milhares de cidadãos brasileiros usuários dos serviços extrajudiciais, beneficiados pelos processos de desjudicialização.

Entretanto, para o presidente da CNR e da ANO-REG/BR, Rogério Portugal Bacellar, novos passos ainda precisam ser dados para reconhecer ainda mais a atuação do segmento na promoção da cidadania. Bacellar acredita que um desses objetivos está na representação da classe no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). “Ainda esperamos que Notários e Registradores estejam presentes no CNJ. A ideia é participar de todos os conselhos, de todas as comissões, seja no âmbito do Judiciário, do CNJ, ou do Executivo e do Legislativo, para mostrar que o serviço notarial tem condições de contribuir muito com a sociedade brasileira”, reflete.

Hoje, olhando para trás, é possível perceber que o que se iniciou como um trabalho de representatividade dos sindicatos — aquela semente plantada em terreno fértil — logo cresceu. Suas raízes se espalharam, formando estruturas sólidas por meio das federações. Ao ter seu tempo de crescimento respeitado, desenvolveu-se. Assim, a floresta de ideias tomou forma, consolidando a Confederação Nacional de Notários e Registradores.

São duas décadas de serviços prestados à classe notarial e registral, com fôlego para atuar ainda mais conforme as evoluções são percebidas pela população brasileira, sem deixar de lado a importância de reforçar as estruturas dos sindicatos e das federações. Independentemente da situação, os Cartórios continuarão a levantar as bandeiras da segurança jurídica, da celeridade, da fé pública e da desburocratização.



Com foco em contribuir na vida da população, a CNR desenvolveu ações pautadas pelo desenvolvimento sustentável



Reconhecimento integra o programa de ações afirmativas desenvolvidos pela CNR

Selo Cartório Mulher avança e coloca igualdade de gênero no centro das serventias

Selo evidencia compromisso do setor com inclusão, liderança feminina e ambientes mais justos

A Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) passou a reconhecer, nos últimos anos, Cartórios que adotam práticas voltadas à equidade de gênero por meio do Selo Cartório Mulher. Essa iniciativa ganha força por promover a responsabilidade social dentro da agenda do setor extrajudicial.

O programa foi estruturado para incentivar ações afirmativas tanto no ambiente interno das serventias quanto no atendimento ao público, em sintonia com as diretrizes da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, que trata da igualdade de gênero.

Criado em um momento de revisão das práticas institucionais e de maior atenção às políticas ESG, o selo surge como resposta a uma realidade ainda marcada por desigualdades no mercado de trabalho.

Nos Cartórios brasileiros, as mulheres já ocupam 47% das funções, segundo levantamento realizado pela CNR e ANOREG/BR, mas ainda enfrentam desafios relacionados à ascensão profissional e à equiparação salarial.

Reconhecimento e alcance nacional

A proposta da CNR tem alcance nacional e já mobilizou dezenas de serventias. Na edição mais recente, 83 Cartórios foram certificados durante a VIII Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART), realizada em Brasília.

Antes disso, cerca de 80 unidades já haviam apresentado iniciativas alinhadas ao programa, que inclui desde

políticas internas de inclusão até campanhas de conscientização e apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade.

O presidente da CNR, Rogério Portugal Bacellar, avalia que o selo permite promover ainda mais a equidade de gênero dentro dos Cartórios brasileiros. “A ideia do Selo Cartório Mulher é valorizar e certificar os Cartórios que atuam promovendo a igualdade de gênero e a valorização da mulher”, afirmou.

Jackeline Barreto, assessora sindical da CNR e idealizadora do projeto, explicou que o Selo Cartório Mulher é uma iniciativa inédita e permite a certificação dos Cartórios que priorizam a igualdade de gênero dentro de seus estabelecimentos. “A iniciativa foi extremamente bem recebida pelos ministérios do Trabalho e da Mulher e, por conta disso, estamos desenvolvendo convênios com essas instituições para estimular a iniciativa”, destaca.

A certificação permite que os Cartórios utilizem o selo em seus materiais institucionais, reforçando o compromisso com práticas inclusivas. A iniciativa também se conecta a outras ações da entidade, como o Selo Cartório Sem Preconceito e o Selo Cartório com Boas Práticas e Ações de Acessibilidade, ampliando o debate sobre diversidade no setor.

Liderança feminina e transformação interna

Dentro desse contexto, o Selo Cartório Mulher também dialoga com iniciativas voltadas à formação de lideranças femininas, como o projeto ELLAS no Extrajudicial. A tabeliã Ionara Pacheco de Lacerda Gaios, diretora da CNR e uma das idealizadoras do projeto ELLAS, defende que a mudança precisa partir das próprias serventias.

[...]

A certificação permite que os Cartórios utilizem o selo em seus materiais institucionais, reforçando o compromisso com práticas inclusivas.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PARA NOTÁRIOS, REGISTRADORES E ESCRIVENTES DE CARTÓRIO

Único Documento Oficial de Identificação dos Notários, Registradores e Escreventes de Cartórios. Emissão exclusiva da CNR. (Lei nº 14.398/2022)

✓ **COMPLETA**

✓ **MODERNA**

✓ **SEGURA**

☎ (61) 3963-1555

📞 (61) 3963-1555

🌐 www.cnr.org.br/identidade



CNR

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE
NOTÁRIOS E REGISTRADORES

● Responsabilidade Social

“O lançamento do Selo Cartório Mulher é um alerta da CNR para reforçar a importância de trazer mais diversidade para o Cartório, além de olhar para essa realidade das mulheres também sob a perspectiva da disparidade salarial. E os oficiais dos serviços extrajudiciais, como delegatários públicos, precisam ser um exemplo para a sociedade e o mercado em geral.”

Para ela, o alcance dos Cartórios no território nacional é um diferencial importante para impulsionar mudanças.

“É fundamental que a sociedade abrace essas causas. Nós temos a capilaridade a nosso favor. Estamos de Norte a Sul do país, conhecemos todas as realidades. Já somos instrumentos das cidades e somos profissionais que convivem com essas diferentes realidades, por isso, é fundamental apoiarmos essas iniciativas.”

Bianca Castellar, titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville, afirma que a diversidade faz parte da rotina da

equipe e orienta tanto o atendimento ao público quanto as relações internas. Segundo ela, o respeito às diferenças de idade, sexo, raça, crença, opinião e orientação sexual é um valor praticado diariamente e reconhecido por meio dos selos conquistados.

“Nós vivemos em um mundo diverso, então, para nós, é um valor esse respeito às pessoas, esse respeito às diferentes opiniões, esse respeito à diversidade”, destaca.

Para Bianca, a convivência com diferentes pontos de vista fortalece o ambiente de trabalho e ajuda a equipe a evoluir. Ela afirma que críticas internas e externas são acolhidas como oportunidade de reflexão e melhoria, com impacto também na vida pessoal dos colaboradores.

“Nós somos diferentes, e é essa nossa diferença que nos faz fortes. Não é um faz de conta, não é apenas algo teórico, é algo que a gente vive no dia a dia: o respeito às diferenças”, resume.

[...]

“É fundamental que a sociedade abrace essas causas. Nós temos a capilaridade a nosso favor. Estamos de Norte a Sul do país, conhecemos todas as realidades. Já somos instrumentos das cidades e somos profissionais que convivem com essas diferentes realidades, por isso, é fundamental apoiarmos essas iniciativas.”

Ionara Pacheco de Lacerda

DESAFIOS E PRÓXIMOS PASSOS

Apesar dos avanços, o setor ainda enfrenta desafios estruturais, como a baixa presença feminina em cargos de liderança e a necessidade de ampliar políticas de combate ao assédio e à desigualdade. A articulação com órgãos públicos, como o Ministério das Mulheres e o Ministério do Trabalho, tem sido apontada como caminho para consolidar essas iniciativas.

A tendência, segundo a CNR, é que os selos se

tornem cada vez mais um parâmetro de qualidade institucional, conectando os Cartórios às demandas contemporâneas da sociedade. Ao colocar a igualdade de gênero no centro da gestão, o setor extrajudicial busca não apenas melhorar o ambiente de trabalho, mas também reforçar sua posição como serviço de confiança e proximidade com a população brasileira.



Organizadores do Programa de Selos ressaltaram que a cada edição aumenta o número de participantes



Ionara Pacheco de Lacerda Gaioso, diretora da CNR, acredita que os selos incluem os Cartórios em discussões importantes

CARTÓRIO CONTEMPORÂNEO

Notários, Registradores e Juristas, além de outras autoridades importantes, apresentam informações, esclarecimentos e educação sobre a atividade Notarial e Registral para a população brasileira em horário nobre na TV JUSTIÇA.

O programa veio para diminuir a distância entre a população brasileira e os Cartórios, bem como promover a importância dos Cartórios e destacar que sua atuação é indispensável para garantir a segurança dos negócios jurídicos, mas especialmente para o crescimento e desenvolvimento do Brasil.

EXIBIÇÃO
EXIBIÇÃO
EXIBIÇÃO

- ✓ Episódios inéditos: às quintas-feiras, às 19h, e às segundas-feiras, às 11h
- ✓ Reprises: quartas-feiras e aos sábados, às 22h

☎ (61) 3963-1555

🌐 www.cnr.org.br

✉ tvcartorios@cnr.org.br

REALIZAÇÃO:

CNR

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE
NOTÁRIOS E REGISTRADORES





Programa de Selos da CNR ganha plataforma inteligente focada na experiência do usuário

Novo site traz rastreabilidade, georreferenciamento e inteligência artificial para elevar o padrão dos serviços extrajudiciais

Quando um Cartório decide ir além das obrigações legais e investir em práticas de inclusão, acessibilidade e governança, ele envia uma mensagem clara: o serviço público pode — e deve — ser referência de transformação social. É esse espírito que move o Programa de Selos da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR).

Iniciativas como o Selo Cartório Mulher, o Selo Cartório com Boas Práticas e Ações de Acessibilidade e o Cartório Sem Preconceito vêm reconhecendo serventias extrajudiciais que adotam práticas inclusivas, desde melhorias no ambiente de trabalho até atendimento especializado para pessoas com deficiência. Mais do que certificar, os selos transformam os Cartórios em agentes de mudança, reforçando pilares como segurança jurídica, autenticidade, publicidade e celeridade.

Com o sucesso dessas iniciativas, a CNR decidiu dar um passo adiante. Uma plataforma totalmente redesenhada está sendo lançada para aprimorar a experiência dos Notários e Registradores interessados na obtenção dos selos. Pesquisas internas com os próprios usuários ajudaram a moldar as mudanças.

“Estamos reformulando as mídias da Confederação, modernizando e centralizando todos os temas, como prerrogativas, comissões, questões trabalhistas e jurídicas. A plataforma do Programa de Selos também ganhou uma grande reformulação: agora é possível fazer a inscrição, acompanhar o pedido, realizar a auditoria e baixar o certificado”, explica a advogada e assessora sindical da CNR, Jackeline Barreto.

O novo site priorizou a experiência do usuário em todos os níveis: programação, navegabilidade, acessibilidade e velocidade. A aposta faz sentido: segundo a Interaction Design Foundation, produtos que investem em UX Design apresentam taxa de conversão de 83%. Para a agência Color Whistle, cada dólar investido em otimização gera um retorno de US\$ 100.

[...]

“A plataforma do Programa de Selos está passando por uma grande reformulação. Agora você consegue fazer a inscrição, acompanhar o pedido, auditar os selos e baixar o certificado — tudo em um só lugar”

Jackeline Barreto,
Assessora sindical da CNR

Israel Marcos, programador responsável pelo projeto, detalha a filosofia por trás das mudanças:

“Toda a estrutura foi redesenhada para trazer informações mais precisas. Demos mais destaque aos serviços e às ações da CNR, mantendo a arquitetura familiar para que o usuário não se perca. Organizamos o conteúdo, reforçando os aspectos que fazem a conexão entre comunicação e tecnologia.”

A nova plataforma incorpora inteligência artificial e acompanhamento em tempo real das solicitações. Outro destaque é o georreferenciamento dos ofícios extrajudiciais que já receberam o selo, um mapa vivo das boas práticas em todo o território nacional.

A metodologia de pontuação também evoluiu e agora segue quatro níveis: Bronze (0 a 29 pontos), Prata (30 a 59), Ouro (60 a 89) e Diamante (90 a 100).

Novos selos ampliam o compromisso com a ODS 16

Alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial a ODS 16, que trata de Paz, Justiça e Instituições Eficazes, a CNR lança dois novos selos: “Cartório Conectado ao Cidadão” e “Governança Digital”. Ambos reforçam o papel das serventias na desjudicialização e na desburocratização, com foco em gestão sustentável, transparência e segurança digital.

“O crescimento expressivo do número de inscritos no programa demonstra o comprometi-

mento cada vez maior dos Cartórios brasileiros com a excelência no ambiente de trabalho”, afirma o presidente da CNR e da ANOREG/BR, Rogério Portugal Bacellar. Segundo ele, “a preocupação dos Notários e Registradores em adotar práticas que proporcionam um espaço saudável de trabalho se reflete em maior satisfação e produtividade dos seus colaboradores e, consequentemente, na eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, trazendo um impacto positivo para toda a sociedade”.





Para celebrar a parceria, os Notários e Registradores participarão da trilha de desenvolvimento de liderança do GPTW

Parceria de sucesso com o GPTW é fortalecida com novidade em 2026

Além da confirmação da terceira edição do ranking GPTW Cartórios, as serventias extrajudiciais também poderão participar da trilha de desenvolvimento de liderança

Q

uando a gente pensa em Cartório, quase sempre vem à mente a ideia de documento, selo, firma reconhecida. Mas, por trás de cada atendimento, existe algo que nem sempre enxergamos: pessoas. Pessoas que dedicam o dia a dia para que os serviços funcionem com excelência. E se o ambiente onde essas pessoas trabalham fosse, ele próprio, motivo de orgulho? A parceria entre a CNR e o Great Place to Work está transformando a forma como os Cartórios brasileiros cuidam de quem cuida da população.

Devido ao sucesso das duas primeiras edições do ranking GPTW

Cartórios, em 2024 e 2025, o projeto terá continuidade neste ano com uma inovação. Além da premiação por boas práticas de gestão de pessoas, que será entregue em novembro, na IX Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART), as serventias extrajudiciais também poderão participar da trilha de desenvolvimento de liderança oferecida pelo GPTW.

A segunda edição do ranking GPTW Cartórios, referente ao ano de 2025, superou as expectativas. Ao todo, 24 Cartórios participaram da pesquisa, impactando diretamente 1.640 colaboradores: um avanço significativo em relação à estreia, quando 15 Cartórios e 1.299 profissionais integraram o levantamento. Os números revelam um comprometimento com boas práticas de gestão de pessoas:

1. Trust Index™ médio de 91 pontos — acima da média nacional das 175 Melhores Empresas GPTW Brasil 2025, que registrou 88 pontos.
2. Credibilidade (92), Orgulho (93) e Camaradagem (90) como dimensões de maior destaque na avaliação feita pelos colaboradores.
3. 65% do quadro de colaboradores é composto por mulhe-

res; e elas também lideram: 74% dos cargos de alta liderança são ocupados por mulheres, cinco pontos percentuais a mais do que em 2024.

4. 12 Cartórios foram reconhecidos nas duas edições consecutivas, demonstrando consistência e cultura organizacional sólida.

Para 2026, a estrutura da parceria se mantém consolidada, com o mesmo modelo que gerou resultados concretos nas duas primeiras edições do ranking. Os Cartórios interessados contarão com destaque especial na IX CONCART, com visibilidade para os estabelecimentos certificados e reconhecidos. A tabela de preços está mantida, com a condição especial de 30% de desconto para os Cartórios associados à CNR. “Com tração comprovada, metodologia sólida e um setor que demonstrou abertura genuína às práticas de gestão de pessoas, o terreno está fértil para que 2026 marque um novo capítulo na história dos Cartórios brasileiros como empregadores de referência”, afirma Hilgo Gonçalves, embaixador do GPTW no Brasil.

A diretora da CNR, Maria Aparecida Bianchin, coordenadora do GPTW para Cartórios, destaca que as perspectivas da parceria para 2026 são de fortalecimento e inovação. “Queremos que cada vez mais serventias participem, inclusive aquelas que ainda não se sentem prontas — porque o processo em si já é transformador. Participar da pesquisa, receber o diagnóstico, entender onde estão os pontos de melhoria: isso já tem um valor enorme, independentemente do resultado final no ranking”, avalia.

Com o intuito de oferecer mais suporte às serventias participantes, com capacitações, troca de boas práticas e materiais de apoio, a CNR ampliou ainda mais a parceria ao trazer do GPTW a trilha de desenvolvimento de liderança baseada nas nove práticas de liderança, centro da metodologia GPTW, com o objetivo de transformar o ambiente de trabalho por meio de ações de liderança baseadas na construção de confiança.

Resultados consistentes

Na avaliação de Maria Aparecida, a parceria com o GPTW representa, antes de tudo, um compromisso da CNR com a evolução do setor. “Quando decidimos trazer o Great Place to Work para dentro do universo dos Cartórios, tínhamos uma convicção muito clara: a qualidade do serviço que chega ao cidadão começa dentro da serventia. Começa no modo como as pessoas são tratadas, ouvidas, valorizadas. O GPTW nos deu uma metodologia reconhecida mundialmente para medir o que, até então, muitos sentiam, mas poucos conseguiam mensurar — o clima organizacional”, comenta.

A aplicação da pesquisa do GPTW tem um efeito em cadeia: “Quando o colaborador trabalha em um ambiente saudável, ele atende melhor, se compromete mais, e o cidadão percebe isso. Talvez não saiba explicar por quê, mas percebe. Então, essa parceria, no fundo, é uma ponte entre gestão de pessoas e prestação de serviço público de excelência”.

Um dos aspectos que mais orgulham Maria Aparecida nessa trajetória são os resultados concretos da parceria. “Nós acompanhamos de perto os dados das serventias participantes, e o que vemos é uma mudança real de postura. Cartórios que antes não tinham nenhuma política estruturada de gestão de pessoas hoje oferecem programas de saúde mental, ginástica laboral, capacitação contínua e planos de carreira”, exemplifica, frisando que não são apenas grandes serventias em capitais, mas também Cartórios no interior do país, com equipes menores, que entenderam que investir no colaborador não é custo, é estratégia.

“Os números do ranking comprovam essa evolução: os índices de satisfação interna vêm duplicando a cada edição. Isso é resultado, é dado concreto. E o mais bonito é que muitas dessas iniciativas nasceram espontaneamente, inspiradas pela participação no prêmio”, diz.

A parceria com o GPTW contribuiu para a profissionalização da gestão nas serventias. “Muitos Cartórios passaram a adotar pesquisas internas de clima, canais de escuta ativa, programas de desenvolvimento de liderança e políticas claras de reconhecimento e valorização. Há serventias que implementaram comitês de qualidade de vida, outras que investiram em tecnologia para automatizar tarefas repetitivas e liberar a equipe para funções mais estratégicas e humanas”, cita.

Um ponto que ela considera fundamental é a comunicação interna. Cartórios que antes funcionavam de forma muito hierárquica estão abrindo espaço para o diálogo, para a participação dos colaboradores nas decisões do dia a dia. Isso muda a cultura inteira de um ambiente de trabalho. A ferramenta mais poderosa, no final das contas, é a disposição genuína de ouvir”, detalha Maria Aparecida.



Para a diretora da CNR, Maria Aparecida, o reconhecimento do GPTW reforça o ecossistema de ações dos Cartórios

Adesão crescente

A diretora da CNR atribui o expressivo crescimento no número de Cartórios participantes do ranking do GPTW a três fatores. “O primeiro é o exemplo. Quando um Cartório participa, conquista a certificação GPTW e compartilha essa experiência, ele inspira outros. É um efeito multiplicador que nenhuma campanha institucional conseguiria gerar sozinha — porque é autêntico, vem de quem viveu o processo”, considera.

O segundo fator é a consciência. “O setor cartorário brasileiro amadureceu. Existe hoje uma compreensão muito mais ampla de que gestão de pessoas não é tema secundário — é o coração da operação”, avalia. E o terceiro, que talvez seja o mais significativo, na visão dela, é a mudança de mentalidade de uma nova geração de titulares e gestores, que chegam com uma visão mais colaborativa, mais atenta ao bem-estar coletivo. “Esses três fatores juntos explicam por que, a cada edição, temos mais inscritos e mais engajamento”, aponta.

Entre as dezenas de cases reconhecidos pelo GPTW, um deles marcou profundamente a diretora da CNR. “Em uma das edições do prêmio, recebi a mensagem de uma colaboradora de um Cartório do interior — uma cidade pequena, equipe com 12 pessoas. Ela me disse que, depois que a serventia começou a participar do GPTW, o titular passou a fazer reuniões semanais para ouvir a equipe.

Parece simples, não é? Mas ela disse que, pela primeira vez em anos de trabalho, sentiu que a opinião dela importava. Isso me emociona porque resume tudo o que buscamos. Não se trata de grandes investimentos ou políticas sofisticadas. Trata-se de olhar para o outro com respeito e atenção.

Quando isso acontece dentro de um Cartório, o reflexo chega ao balcão — e o cidadão sente. Então, para quem está nos acompanhando e ainda tem dúvidas sobre participar: venha. O primeiro passo é querer melhorar. E a CNR está aqui para caminhar junto”, diz.

“É inspirador perceber que os Cartórios brasileiros estão olhando para dentro — não apenas para processos e sistemas, mas para as pessoas que dão vida a tudo isso. Quando se investe em quem trabalha, quem ganha é a sociedade inteira”, comenta Maria Aparecida. Segundo ela, a ideia é que o prêmio não seja apenas uma competição, mas um ecossistema de aprendizado contínuo. “E há um horizonte que me anima muito: consolidar os Cartórios brasileiros como referência em gestão de pessoas dentro do setor público em sentido amplo. Estamos construindo esse caminho, e a parceria com o GPTW é peça-chave nessa construção”, declara.

Melhoria contínua

Bianca Castellar de Faria, titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville, foi certificada nas duas primeiras edições do ranking GPTW Cartórios. Para ela, “é muito importante que o titular do Cartório tenha essa visão estratégica em relação ao investimento na equipe e no sistema de gestão”. Ela destacou o estímulo que as entidades de classe do setor extrajudicial dão para os Cartórios investirem em gestão e participarem de premiações, como a do GPTW, além de certificações diversas, como ISO 9001, compliance, privacidade de dados e seguran-

ça da informação. “É um orgulho muito grande receber essas premiações, certificações e selos, pois demonstram que estamos no caminho certo, buscando a melhoria contínua e fazendo o que é necessário para prestar um bom serviço ao cidadão”, afirma.

Na visão de Bianca, o cidadão usuário dos serviços dos Cartórios é o maior beneficiado pela implantação dos sistemas de gestão. Por isso, ela incentiva os colegas do setor a investirem em iniciativas como a do GPTW.

Agente de transformação

O embaixador do GPTW no Brasil ressalta que, há mais de três décadas, o Great Place to Work atua como um agente de transformação no mundo do trabalho, ajudando organizações a colocarem as pessoas no centro de suas estratégias. “Ao longo desse período, acompanhamos — e influenciamos — um profundo amadurecimento da gestão de pessoas no Brasil e no mundo. No início da nossa trajetória, falar sobre clima organizacional, confiança e cuidado com as pessoas era visto como uma responsabilidade do RH. Hoje, essa visão evoluiu: investir em ambientes de trabalho saudáveis, inclusivos e de alta confiança tornou-se uma condição essencial para a sobrevivência e o crescimento sustentável dos negócios”, afirma Gonçalves.

Nesse contexto, ele observa que os rankings e certificações do Great Place to Work sempre representaram muito mais do que reconhecimento. “Eles se consolidaram como instrumentos de diagnóstico, aprendizado e evolução contínua, oferecendo às organizações critérios objetivos, comparáveis e baseados na percepção real dos colaboradores. Ao longo dos anos, esses referenciais contribuíram para elevar o nível das práticas de gestão, fortalecer lideranças e ampliar a compreensão sobre o impacto direto da cultura organizacional nos resultados do negócio”, considera.

A atuação do GPTW acompanha a transformação do mercado. Hoje, o Great Place to Work está presente em 180 países, apoiando empresas de diferentes portes e setores. No Brasil, a instituição tem abrangência nacional: mais de 40 rankings regionais e setoriais, além de recortes específicos que permitem benchmarks cada vez mais precisos e relevantes. “Essa combinação de escala global, profundidade analítica e conhecimento acumulado ao longo de 30 anos nos posiciona como uma autoridade no mundo do trabalho”, enfatiza Gonçalves.

“Mais do que identificar as melhores empresas para trabalhar, apoiamos organizações e lideranças a construir ambientes cada vez melhores para as pessoas, mais consistentes para os negócios e mais responsáveis para a sociedade”, pondera. “Seguimos evoluindo junto com o mundo do trabalho, conectando confiança, propósito e performance como pilares fundamentais para organizações que desejam prosperar em um ambiente cada vez mais complexo e em constante transformação”, conclui o embaixador do GPTW.

[...]

“É inspirador perceber que os Cartórios brasileiros estão olhando para dentro — não apenas para processos e sistemas, mas para as pessoas que dão vida a tudo isso. Quando se investe em quem trabalha, quem ganha é a sociedade inteira”

Maria Aparecida Bianchin,
diretora da CNR

[...]

“Mais do que identificar as melhores empresas para trabalhar, apoiamos organizações e lideranças a construir ambientes cada vez melhores para as pessoas, mais consistentes para os negócios e mais responsáveis para a sociedade”

Hilgo Gonçalves Gonçalves,
embaixador do GPTW no Brasil

Confira alguns dos registros realizados com os vencedores:



● Representatividade

Sindicatos estaduais fortalecem atuação de Notários e Registradores nos âmbitos social, político e jurídico

Conheça as iniciativas que posicionaram os cinco sindicatos mais bem avaliados na 5ª edição do Prêmio Sindicato Destaque

Em um país de dimensões continentais como o Brasil, onde realidades locais moldam desafios distintos, a força de uma categoria está diretamente ligada à sua capacidade de organização. No caso dos Notários e Registradores, essa engrenagem passa, de forma decisiva, pela atuação dos sindicatos estaduais.

Mais do que estruturas administrativas, essas entidades são espaços vivos de escuta, articulação e construção coletiva, sejam de empregadores ou de trabalhadores. São responsáveis por traduzir demandas regionais em estratégias concretas, promover boas práticas, assegurar o cumprimento da legislação e fortalecer, de forma contínua, as condições de trabalho da categoria, sempre orientadas por princípios éticos e compromisso institucional.

Distribuídos por todo o território nacional, Notários e Registradores vivenciam, diariamente, as diferentes realidades sociais do país. Esse cenário exige uma atuação sindical sensível às especificidades locais, sem perder de vista as pautas estruturais que unem o segmento. É nesse ponto que a integração com a Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) se torna essencial, garantindo alinhamento estratégico e fortalecimento institucional em todas as esferas.

Na visão do presidente da CNR e da ANOREG/BR, Rogério Portugal Bacellar, é necessário um segmento unido e, para isso, contar com organizações bem estruturadas é essencial na conquista dos direitos, seja no âmbito nacional, estadual ou municipal. “A atuação dos sindicatos se faz obrigatória para entender as demandas e dores da classe em determinada região. Ao mesmo tempo, precisamos manter uma comunicação ampla entre os sindicatos estaduais, federações e a Con-

federação. Por isso, sempre destacamos que a CNR está de portas abertas para entender cada realidade sindical e auxiliar na conquista de seus objetivos”, afirma.

Com o propósito de valorizar iniciativas que geram impacto real, a CNR instituiu o Prêmio Sindicato Destaque, entregue durante a Conferência Nacional dos Cartórios (CONCART) e o Congresso da ANOREG/BR. A premiação se consolidou como um importante instrumento de reconhecimento e estímulo à excelência sindical, evidenciando boas práticas que elevam o padrão de atuação dos Sindicatos em todo o país. Além disso, também existe a premiação para corretores que atuam de maneira favorável para o desenvolvimento do segmento.

“Também premiamos aqueles que colaboram com nossa atuação e trabalham em função da classe, podendo ser corretores, presidentes dos Tribunais de Justiça, políticos, membros do Executivo, ministros e secretários de Estado. É um reconhecimento para todos que trazem algum benefício para classe. Então, é da preocupação da CNR homenagear cada uma dessas pessoas”, acrescenta.

De acordo com os organizadores das últimas edições do prêmio, cada vez é maior a adesão das entidades representativas interessadas em participar da cerimônia, o que valida a adesão do segmento sindical na melhora da prestação de serviços dentro do Sistema Sindical de Notários e Registradores brasileiros. Os vencedores foram o Sindicato dos Notários, Registradores e Distribuidores do Estado do Ceará (SINOREDI/CE), o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (SINOREG/SP), Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (SINOREG/ES) e o Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais (SINOREG/MG). Conheça as iniciativas que fizeram os melhores sindicatos reconhecidos durante a quinta edição:

[...]

“A atuação dos sindicatos se faz obrigatória para entender as demandas e dores da classe em determinada região”

Rogério Portugal Bacellar,
presidente da CNR e da
ANOREG/BR

Saiba mais sobre as
entidades premiadas



Premiação certifica as
melhores práticas sindicais
realizadas durante o ano



SINOREDI-CE

O Sindicato dos Notários, Registradores e Distribuidores do Estado do Ceará (SINOREDI-CE) conquistou pela quarta vez o 1º lugar do prêmio Sindicato Destaque. A organização se destacou pela atuação em áreas como negociação coletiva, defesa estratégica e relacionamento com os filiados por ações, como:

- Reconhecimento por sua atuação no Programa “Universalização da regularização fundiária rural”, em parceria com o IDACE e a ANOREG/CE, que permitiu o avanço na conquista de direitos por cidadãos cearenses;
- Implementação do Seguro de Vida para funcionários dos Cartórios, em valor abaixo do mercado, atendendo a uma reivindicação do sindicato laboral;
- O suporte jurídico realizou mais de 833 atendimentos entre setembro de 2024 e setembro de 2025, abrangendo aconselhamentos, orientações e defesa em processos administrativos disciplinares (PADs).



SINOREG-SP

O Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (SINOREG-SP) conquistou o segundo lugar na premiação. A atual gestão ficou marcada por vitórias judiciais expressivas, inovação na comunicação e rigorosa transparência administrativa, como:

- Obtenção de uma liminar que suspende cobranças previdenciárias retroativas da Receita Federal que impactavam escreventes e auxiliares estatutários, garantindo segurança jurídica e impedindo a negativa de certidões fiscais aos Notários e Registradores;
- Defendeu a sustentabilidade econômica das serventias, incluindo reajustes à variação da UFESP;
- Investimento na qualificação contínua, apoiando cursos de excelência em atendimento e gestão de pessoas (GPTW).



SINOREG-ES

O Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (SINOREG-ES) conquistou o terceiro lugar na premiação com uma gestão voltada à modernização da comunicação, à forte atuação jurídica e a um amplo programa de responsabilidade social que aproximou os Cartórios capixabas da população, tais como:

- Ampliação da presença digital, registrando crescimento expressivo nas redes sociais e lançando o novo site institucional. Séries educativas como “Mito ou Verdade?” e “Quem Faz o Extra!” ajudaram a desmistificar a atividade cartorária para o público geral;
- Atuou em defesa da classe, obtendo vitórias importantes, como a readequação do projeto de reestruturação dos registros de imóveis em Vitória e Linhares, evitando fragmentações excessivas que prejudicam o serviço.
- Presença em ações de mutirão que realizaram mais de 1 mil atendimentos voltados à população vulnerável, garantindo certidões de nascimento e casamento.



SINOREG-MT

O Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Mato Grosso (SINOREG-MT) chegou ao quinto lugar na premiação nacional. A gestão ficou marcada pela dedicação, propósito e um modo de fazer sindicalismo que influencia todo o país, tais como:

- Liderança na organização da “Campanha de Páscoa Solidária”. A mobilização resultou na arrecadação e entrega de 1.198 latas de leite em pó ao Hospital de Câncer de Mato Grosso, beneficiando pacientes oncológicos, especialmente crianças e idosos;
- Implantação de planejamento estratégico e integração ao Sistema GIF, o que fez com o que o Sindicato otimize sua gestão, resultando em saúde financeira, com um incremento na arrecadação e na atração de 22 novos sindicalizados;
- Interlocução permanente com a Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ-MT), atuando em temas sensíveis como a regularização fundiária em áreas de fronteira.

● Cultura organizacional



Ambientes de trabalho com boas práticas de saúde melhoram a produtividade dos colaboradores

CNR Saúde: Cartórios avançam na agenda de bem-estar e conformidade trabalhista

Iniciativa aposta em gestão de riscos psicossociais, inclusão e bem-estar para modernizar o ambiente dos Cartórios brasileiros

O Brasil registrou, em 2025, mais de 546 mil afastamentos por transtornos mentais, o maior patamar dos últimos anos. O dado expõe uma crise que já não pode ser ignorada por nenhum setor produtivo, incluindo o extrajudicial. É nesse contexto que a Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) lança o programa CNR Saúde, uma iniciativa que reúne, em um único ecossistema, ferramentas, conteúdos e suporte técnico voltados à saúde mental, ao desenvolvimento humano e à adequação dos Cartórios às exigências da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01).

O programa surge em resposta direta ao aumento dos afastamentos e à crescente pressão por ambientes laborais mais seguros, humanos e alinhados às novas regras do Ministério do Trabalho.

Diante de um cotidiano marcado por elevada responsabilidade institucional, atendimento direto ao público e demandas técnicas rigorosas, o CNR Saúde parte de um diagnóstico claro: o bem-estar dos colaboradores deixou de ser tema secundário e passou a ocupar o centro da agenda estratégica dos Cartórios brasileiros. Ao organizar palestras, cursos, materiais técnicos e consultorias especializadas, a Confederação busca oferecer suporte contínuo aos titulares e gestores. A proposta vai além de ações pontuais. Trata-se de estruturar uma cultura organizacional capaz de reconhecer riscos psicossociais e atuar de forma preventiva.

Para a advogada e assessora sindical da CNR, Jackeline Barreto, idealizadora do programa, a iniciativa responde a uma necessidade que há muito se fazia presente no setor. “O cumprimento das normas legais é essencial, mas investir na

saúde mental dos colaboradores proporciona vantagens que vão além da simples conformidade regulatória. Empregadores que fomentam o bem-estar psicológico de suas equipes registram redução no absenteísmo, aumento da produtividade, aprimoramento do clima organizacional e maior retenção de talentos. Ademais, um ambiente de trabalho saudável contribui para o fortalecimento da reputação corporativa perante clientes e parceiros”, afirma.

Ao organizar palestras, cursos, materiais técnicos e consultorias especializadas, a Confederação busca oferecer suporte contínuo aos titulares e gestores. A proposta vai além de ações pontuais. Trata-se de estruturar uma cultura organizacional capaz de reconhecer riscos psicossociais e atuar de forma preventiva.

NR-01 e a urgência da adaptação

A atualização da NR-01 consolidou a obrigatoriedade de as organizações implementarem o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) — instrumento que passou a incluir, entre seus eixos, os fatores psicossociais. Para os Cartórios, isso significa revisar práticas, mapear vulnerabilidades e criar mecanismos efetivos de proteção à saúde dos trabalhadores.

Especialistas apontam que o descuido com esse aspecto impacta diretamente a produtividade, o clima organizacional e até a sustentabilidade das instituições. Esse cenário se agravou após o período de pandemia, como observa a psicóloga e advogada Karoline Miranda. “Saúde mental não aparece num raio-X nem numa ressonância. Não é uma fratura exposta, mas denuncia algo na nossa mente e no nosso coração. Principalmente após a pandemia, estamos percebendo o alto índice de adoecimento ligado a riscos psicossociais nas empresas”, explica.

Nesse cenário, o CNR Saúde atua como facilitador, oferecendo orientação técnica e acesso a profissionais qualificados para a implementação de programas consistentes, capazes de atender às exigências legais e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida no trabalho.

O colapso silencioso: entendendo os riscos

A abordagem defendida pelo programa se ancora em uma premissa: saúde mental não se resolve com iniciativas isoladas. O enfrentamento dos riscos psicossociais exige diagnóstico aprofundado, acompanhamento contínuo e estratégias personalizadas.

Durante encontros promovidos no âmbito do programa, especialistas têm alertado para o que classificam como um “colapso silencioso mental”, resultado do acúmulo de pressões e emoções não elaboradas ao longo do tempo. A ideia central é que o adoecimento não ocorre de forma abrupta, mas se constrói gradualmente, muitas vezes fora do radar das organizações.

Entre os principais fatores de risco estão a autocobrança excessiva, a comparação constante e a perda de sentido no trabalho. Como contraponto, ganham destaque práticas como gestão emocional, comunicação clara e presença no cotidiano profissional. A lógica é simples: ambientes saudáveis não se constroem apenas com regras, mas com relações mais equilibradas.

Segundo o psicoterapeuta Jonathan Oliveira, a fadiga emocional silenciosa é um dos principais problemas que decorrem desses comportamentos — um cansaço progressivo, que toma o profissional de forma silenciosa e que, muitas vezes, ele próprio não percebe. “Quando a mente colapsa, ela arrasta junto o corpo, a produtividade e os relacionamentos. Às vezes o profissional já não performa como antes, já não entrega os mesmos resultados — e recorre a justificativas externas: a troca de chefia, a mudança de setor, o novo trajeto. Inventamos desculpas para não ouvir o que realmente está em jogo: o nosso emocional”, ressalta.

Consultoria especializada e resultados concretos

Uma das frentes do programa envolve parcerias estratégicas, como a estabelecida com a Encontros Psicologia. A proposta é oferecer aos Cartórios uma consultoria estruturada para implementação da NR-01, com foco na gestão de riscos psicossociais. O modelo adotado inclui diagnóstico técnico, elaboração de programas contínuos e monitoramento periódico.

A expectativa é gerar impactos mensuráveis, como redução de afastamentos, diminuição do turnover e melhoria do clima organizacional. Além disso, a adequação às normas contribui para mitigar riscos jurídicos e fortalecer a reputação institucional. A lógica defendida pelos especialistas é que investir em saúde mental não representa custo, mas um movimento estratégico com retorno direto sobre desempenho e sustentabilidade.

Inclusão em pauta: a parceria com a Helpvox

Outro eixo relevante do CNR Saúde é a ampliação da acessibilidade nos Cartórios, a partir da parceria com a Helpvox. A iniciativa busca enfrentar um problema ainda recorrente: a dificuldade de atendimento adequado a pessoas com deficiência, especialmente auditiva.

Segundo Cleber Santos, CEO da Helpvox, o principal obstáculo ainda é a falta de informação e empatia. Embora a legislação brasileira determine a adoção de recursos de acessibilidade, muitos estabelecimentos ainda operam com soluções insuficientes, como o uso exclusivo de mensagens de texto. “Muitos Cartórios entendem que mensagens de texto resolvem as demandas das pessoas com deficiência auditiva, e

isso é um grande engano. No universo de 11 milhões de pessoas com deficiência auditiva no Brasil, muitas se comunicam por meio de Libras, pois não tiveram a oportunidade de ser alfabetizadas em português. É aí que entra o papel da Helpvox”, afirma.

Na prática, a tecnologia oferecida pela Helpvox permite que o Cartório acione intérpretes de Libras em tempo real durante o atendimento, garantindo comunicação efetiva entre as partes. O sistema funciona por meio de uma plataforma digital simples, que conecta atendentes e profissionais especializados de forma imediata.

Além de promover inclusão, a solução contribui para a segurança jurídica, ao reduzir riscos de fraudes em atos como procurações e inventários. A iniciativa ainda prevê treinamentos e certificações para qualificar o atendimento a pessoas com deficiência.

Tendência que veio para ficar

O avanço do CNR Saúde sinaliza uma mudança mais ampla no setor extrajudicial. A preocupação com saúde mental, inclusão e conformidade normativa passa a integrar a agenda estratégica dos Cartórios, alinhando o segmento às transformações do mundo do trabalho.

O presidente da CNR, Rogério Portugal Bacellar, reforça o compromisso da entidade com essa agenda. “Os Cartórios que adotarem medidas proativas e eficazes para a gestão dos riscos psicossociais não apenas garantirão conformidade legal, mas também promoverão um ambiente organizacional mais equilibrado, produtivo e sustentável. O momento exige uma abordagem estruturada, colocando a saúde mental no centro das estratégias empresariais”, destaca.

Ao apostar em soluções estruturadas e de longo prazo, a Confederação reforça o papel dos Cartórios como instituições que não apenas acompanham mudanças, mas também se antecipam a elas. Em um cenário de exigências crescentes, cuidar das pessoas deixou de ser diferencial e tornou-se condição essencial para a continuidade e a relevância do serviço prestado à sociedade.

[...]

“O cumprimento das normas legais é essencial, mas investir na saúde mental dos colaboradores proporciona vantagens que vão além da simples conformidade regulatória”

Jackeline Barreto,
assessora sindical da CNR



Nos últimos anos, os Cartórios passaram a disponibilizar atendimentos voltados às pessoas com deficiência

Ação coletiva contra a cobrança do salário-educação pode recuperar até 10 anos de recolhimento do tributo

Tese da CNR sustenta que serventias extrajudiciais não podem ser equiparadas a empresas para fins de tributação

Uma cobrança que nasceu para financiar a educação de trabalhadores rurais pode estar prestes a mudar de rumo. É o que defende a Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), que promoveu ações coletivas por meio de suas entidades regionais filiadas para barrar a cobrança do salário-educação sobre as serventias extrajudiciais.

O argumento central é direto: Cartórios não são empresas. Trata-se de serviço público exercido em caráter privado, e seus titulares atuam exclusivamente como pessoa física. A legislação, inclusive, veda a constituição de empresa para o exercício da atividade notarial e registral.

“Os titulares de Cartórios não são empresas. Desenvolvem sua atividade exclusivamente na pessoa física. Toda a responsabilidade recai sobre a pessoa natural do titular”, destaca o advogado da CNR, Dr. Othon Accioly, que conduz o processo do Tema 1228 no STJ.

O salário-educação surgiu como contribuição destinada aos produtores rurais e, ao longo do tempo, foi estendido a empresas vinculadas ao regime da Previdência Social. Hoje, incide uma

alíquota de 2,5% sobre a folha de pagamento. Segundo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em 2024 foram arrecadados mais de R\$ 32 bilhões por meio dessa contribuição.

Accioly acrescenta um argumento subsidiário poderoso: mesmo que os Cartórios fossem equiparados a empresas, estariam enquadrados no Simples Nacional, regime que já os isentaria do salário-educação, uma vez que não existe recolhimento do tributo nessa faixa tributária.

“Se fizéssemos uma equiparação à empresa, em qual regime tributário ela estaria enquadrada? Se fosse no Simples Nacional, já não recolheria o salário-educação”, pondera o advogado.

O processo já conta com voto favorável do ministro Teodoro Silva Santos, mas o julgamento foi suspenso após pedido de vista do ministro Afrânio Vilela. Concluído o julgamento no STJ, a matéria segue para discussão de recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal (STF).

Mesmo com a pausa, Accioly demonstra confiança. “Está claro para todos os julgadores que puderam se manifestar: não existe vinculação que possa enquadrar Notários e Registradores como sujeitos passivos dessa contribuição, porque jamais poderiam exercer a atividade como empresa.”



[...]

“Os titulares de Cartórios não são empresas. Desenvolvem sua atividade exclusivamente como pessoa física. Existe vedação expressa para constituir empresa nessa função, porque toda a responsabilidade recai sobre a pessoa natural”
Othon Accioly



De acordo com Accioly, os interessados ainda podem participar da ação coletiva realizada pela CNR

O PODER DA AÇÃO COLETIVA

Um dos trunfos da estratégia da CNR é o uso da ação coletiva como instrumento jurídico. A modalidade protege o grupo sem expor individualmente seus integrantes: o profissional que adere é contemplado pelos resultados, sem precisar figurar como parte direta no processo.

Para evitar riscos, a CNR seleciona profissionais altamente qualificados para conduzir essas demandas, prevenindo a criação de jurispru-

dência desfavorável.

O retorno financeiro também merece atenção. Segundo Accioly, quem aderir à ação coletiva poderá recuperar até 10 anos de recolhimento indevido do salário-educação — 2 vezes mais do que os titulares de cartório que optarem por ações individuais. Os cartórios interessados ainda podem aderir às ações coletivas promovidas pelas entidades filiadas à CNR.

● Reconhecimento



Usuários agora contam com uma nova plataforma para realizar o pedido e acompanhar as atualizações em tempo real

Carteira de identidade da CNR: quando a fé pública ganha rosto e documento

Plataforma de solicitação passa por reformulação para oferecer experiência mais ágil e intuitiva

Imagine a cena: um tabelião é chamado a lavrar uma procuração em um hospital. Ao chegar, precisa comprovar que é, de fato, o profissional investido de fé pública para aquele ato. Mas como se identificar de forma oficial? Até pouco tempo atrás, não havia resposta para essa pergunta.

A criação da carteira de identidade dos Notários e Registradores pela CNR resolveu essa lacuna. Mais do que um documento funcional, ela representa o reconhecimento de uma classe que garante segurança jurídica a milhões de brasileiros todos os dias.

“A carteira de identidade da CNR foi criada para atender todos os Notários e Registradores. Muitas

vezes, eles iam fazer uma procuração no hospital, registrar um óbito ou nascimento, e não tinham como se identificar. Agora têm”, afirma o presidente da CNR, Rogério Portugal Bacellar.

A conquista foi formalizada com a Lei 14.398/2022, fruto de anos de articulação da classe. A norma instituiu o documento de identidade de Notários, Registradores, substitutos e escreventes de serventias extrajudiciais, equiparado em valor à carteira de identidade civil.

A credibilidade do setor, aliás, não é só discurso. A pesquisa mais recente do Datafolha classificou os ofícios extrajudiciais como as instituições mais confiáveis na prestação de serviços, superando Correios, Polícia, Ministério Público, Forças Armadas e bancos, entre 15 instituições avaliadas.

[...]

“Nossa carteira de identidade tem o valor da carteira de identidade civil. É oficial. Além disso, contribui e agrega mais confiança à fé pública do Notário e Registrador”

Rogério Portugal Bacellar,
presidente da CNR e da
ANOREG/BR

Portar a carteira da CNR reforça esse capital de confiança.

“Sempre foi uma demanda da classe. Conseguimos, por meio de muito empenho, instituir a Lei 14.398/2022. Nossa carteira tem o valor da identidade civil — é oficial. Agrega mais confiança à fé pública do Notário e Registrador”, ressalta Bacellar.

Nova plataforma de solicitação

Os interessados já podem solicitar o documento de forma online. A carteira reúne informações

como nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, serventia de atuação (com indicação da comarca e do estado), atribuições, função exercida, data de expedição e validade, além de fotografia.

A plataforma de solicitação foi reformulada para oferecer uma navegação mais intuitiva. Com as novas funcionalidades, os profissionais podem acompanhar todo o processo de confecção do documento em tempo real. Inserir uma imagem: <https://carteiraidentidade.cnr.org.br/>



Com a confecção do documento, o setor dá mais um passo para assegurar a segurança jurídica

● Comunicação

Cinco anos, 240 episódios e a maior audiência da TV Justiça: o *Cartório Contemporâneo* como vitória da comunicação extrajudicial

Programa semanal da CNR completa meia década levando informação qualificada sobre serviços notariais e registrais a milhões de espectadores

Há cinco anos, uma aposta ousada ganhava espaço na grade de programação da TV Justiça. A ideia era simples, mas ambiciosa: traduzir para o grande público a relevância de um setor frequentemente associado à burocracia. Hoje, com mais de 240 episódios gravados, o *Cartório Contemporâneo* não apenas alcançou esse objetivo — tornou-se a maior audiência da emissora.

Idealizado pela CNR, o programa apresenta entrevistas e palestras com personalidades dos setores judicial e extrajudicial, sempre com linguagem acessível e abordagem voltada ao cidadão.

“É uma das maiores audiências da emissora, com uma didática voltada ao próprio cidadão. Atrai também advogados, por demonstrar a desjudicialização, a desburocratização e a segurança jurídica dos Cartórios”, afirma o presidente da CNR, Rogério Portugal Bacellar.

Bacellar faz questão de marcar a diferença em relação a formatos anteriores, que priorizavam a



O programa é um projeto em parceria com o RIB, da ANOREG/AM, do IRIB e do IEPTB.



O programa conta com o apoio do Registro de Imóveis do Brasil (RIB), da Associação de Notários e Registradores do Amazonas (ANOREG/AM), do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB) e do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB).

vida pessoal dos profissionais. O *Cartório Contemporâneo*, ao contrário, entrega conteúdo de serviço: como comprar um imóvel, como lavrar uma escritura, como fazer um registro de nascimento ou casamento. Informações que impactam o dia a dia de milhões de brasileiros.

O alcance do programa vai além do sinal da TV Justiça. São 24 TVs universitárias que retransmitem os episódios, incluindo uma nova tratativa com emissoras em países da América Latina e até aldeias indígenas. Cada edição também é disponibilizada de forma permanente no canal da CNR no YouTube. O programa conta com o apoio do Registro de Imóveis do Brasil (RIB), da Associação de Notários e Registradores do Amazonas (ANOREG/AM), do

Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB), Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB).

“O *Cartório Contemporâneo* se consolida como um dos principais espaços de diálogo qualificado sobre a modernização da atividade notarial e registral”, avalia Jackeline Barreto, assessora sindical da CNR e responsável pela coordenação do programa.

Digitalização, governança, sustentabilidade institucional, o papel dos Cartórios no fortalecimento da democracia — esses temas permeiam as edições e reforçam o protagonismo do setor como agente de eficiência do Estado, contribuindo para a redução de custos públicos e a ampliação do acesso a direitos fundamentais.

[...]

“O *Cartório Contemporâneo* não apenas registra o presente, mas ajuda a construir o futuro do sistema notarial e registral brasileiro, além de apresentar programas e palestras de serviço que podem servir para o dia a dia do cidadão”

Rogério Portugal Bacellar,
presidente da CNR e da
ANOREG/BR

SERVIÇO

Apresentado por Duda Meirelles, o *Cartório Contemporâneo* vai ao ar todas às segundas-feiras, às 22h, quintas-feiras, e às 19h, pela TV Justiça. As reprises acontecem às quartas e

sábados, às 22h. Os episódios ficam permanentemente disponíveis no canal oficial da CNR no YouTube.



A advocacia na era do extrajudicial

“O papel estratégico da advocacia no fortalecimento do sistema jurídico extrajudicial mais célere e seguro.”

A advocacia brasileira atravessa um momento de transição no qual o epicentro das soluções jurídicas se desloca de forma progressiva e irreversível do Poder Judiciário para o ambiente das serventias extrajudiciais. Esse movimento de desjudicialização não se apresenta como mera alternativa procedimental, mas como um verdadeiro vetor de transformação estrutural, consolidando-se como o caminho mais eficiente para a entrega de resultados jurídicos efetivos em tempo razoável.

Nesse novo cenário, a serventia extrajudicial deixa de ser compreendida como um espaço de simples formalização burocrática para se afirmar como um autêntico centro de inteligência jurídica aplicada. Ao advogado contemporâneo não basta litigar. Exige-se uma postura estratégica, voltada à arquitetura de soluções jurídicas. É nesse contexto que a atuação extrajudicial se revela como instrumento de máxima eficiência, permitindo que a vontade do cliente seja convertida em um direito sólido, eficaz e oponível erga omnes, sem a necessidade do rito jurisdicional.

A relevância da atuação do advogado perante os delegatários manifesta-se, sobretudo, na excelência da análise documental e técnica. Ao assumir o papel

de primeiro filtro da demanda, o profissional realiza uma análise criteriosa capaz de antecipar óbices, sanar inconsistências e estruturar o título de forma adequada antes mesmo da qualificação registral. Essa atuação preventiva não apenas reduz a incidência de notas devolutivas, como também otimiza o fluxo de trabalho das serventias, contribuindo diretamente para a eficiência sistêmica.

Quando o advogado apresenta um protocolo tecnicamente estruturado, não apenas acelera a satisfação do interesse de seu cliente, mas também reforça a segurança jurídica do ato praticado. O resultado é a formação de títulos mais robustos e plenamente aptos a cumprir sua função social e econômica.

O suporte normativo vigente especialmente após o advento da Lei nº 14.382/2022 e a consolidação do Código Nacional de Normas do CNJ (Provimento nº 149/2023) ampliou significativamente o espectro de atuação extrajudicial. Institutos como a adjudicação compulsória e a usucapião extrajudicial evidenciam a maturidade do sistema, permitindo a resolução de questões complexas de regularização imobiliária diretamente perante o Registro de Imóveis, com níveis de celeridade e eficiência inalcançáveis pela via judicial tradicional.

Essa ampliação de competências representa não apenas um avanço procedimental, mas um verdadeiro mecanismo de fomento econômico. Ao viabilizar a regularização de ativos e garantir a segurança

[...]

“O domínio das normas notariais e registrais transforma o advogado em elo essencial entre a autonomia privada e a fé pública”

na circulação de bens, o sistema extrajudicial contribui diretamente para a dinamização do mercado e para a efetivação do direito de propriedade em sua dimensão plena.

Mais do que operador técnico, o advogado assume, nesse ambiente, a função de gestor de estratégias jurídicas. Sua atuação passa a envolver a tradução de normas complexas em soluções práticas, aplicáveis a demandas cotidianas como planejamentos sucessórios, inventários, partilhas, estruturação contratual e organização patrimonial. Trata-se de uma advocacia orientada à prevenção de conflitos e à geração de valor.

Nesse contexto, o domínio das normas notariais e registrais transforma o advogado em elo essencial entre a autonomia privada e a fé pública. A atuação integrada com Tabeliães e Registradores permite a construção de atos juridicamente seguros, mitigando riscos e desonerando o Poder Judiciário de demandas que podem e devem ser solucionadas na esfera administrativa.

Importa destacar que essa relação institucional deve ser pautada pela cooperação e pelo respeito mútuo. Ao contrário do ambiente contencioso, caracterizado pela litigiosidade, o extrajudicial se estrutura sobre a convergência de interesses: a conformidade do ato com o ordenamento jurídico. Esse alinhamento favorece um atendimento mais eficiente, técnico e humanizado, elevando o padrão de prestação do serviço jurídico.

O advogado que compreende essa dinâmica não busca apenas a formalização de um ato, mas a construção de uma solução jurídica duradoura, apta a prevenir litígios e garantir estabilidade às relações sociais. Trata-se de uma postura que reflete maturidade profissional e compromisso com a pacificação social.

Em conclusão, o futuro da advocacia está intrinsecamente vinculado à capacidade de atuação qualificada nos espaços de desjudicialização. A integração entre advogados, Tabeliães e Registradores representa um compromisso com a modernização do sistema de justiça, no qual a celeridade não se dissocia da segurança jurídica. O fortalecimento dessa parceria não apenas valoriza a advocacia como atividade estratégica, mas também reafirma as serventias extrajudiciais como pilares de estabilidade, eficiência e confiança nas relações jurídicas contemporâneas.



Autor

Henri Norberto Pinheiro

Advogado

Secretário Geral Adjunto da Comissão de Direito Notarial de Registros Públicos do Conselho Federal da OAB.

Secretário Geral da Comissão de Direito Notarial de Registros Públicos da OAB/DF.



Plataforma também disponibiliza outros serviços aos profissionais do segmento extrajudicial

Tecnologia acelera acordos e reduz a pressão sobre a Justiça

Com milhões de processos pendentes, a plataforma CNR Soluções surge como uma alternativa digital para resolver conflitos com mais rapidez fora do Judiciário

A Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) lançou a CNR Soluções, uma plataforma digital voltada à mediação, conciliação e arbitragem. O objetivo é ampliar a desjudicialização no Brasil.

A iniciativa surge em um cenário de alto volume de demandas no Judiciário, que ainda concentra milhões de processos pendentes, e busca oferecer uma alternativa mais ágil, acessível e eficiente para a resolução de conflitos, tanto de forma remota quanto presencial, por meio da estrutura já consolidada do sistema extrajudicial.

Um cenário de alta demanda judicial

Os números mais recentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ajudam a dimensionar o desafio. Em 2025, o país encerrou o ano com 75.011.830 processos pendentes. O volume representa queda em relação a 2024, quando havia 79.058.580 processos, mas ainda evidencia a pressão sobre os tribunais.

Em anos anteriores, os estoques foram ainda mais elevados: 84.374.909 em 2023, 84.227.684 em 2022, 83.584.544 em 2021 e 81.730.798 em 2020.

Mesmo com a redução gradual, o sistema continua operando em níveis elevados de demanda. Do total de 2025, cerca de 58,5 milhões correspondem a processos ativos, excluídos os suspensos ou arquivados provisoriamente.

O dado reforça a necessidade de soluções complementares que ajudem a reduzir o tempo de tramitação e desafogar o Judiciário.

Plataforma digital e atendimento remoto

É nesse contexto que a CNR Soluções se insere. A plataforma foi estruturada para permitir que conflitos patrimoniais, contratuais e financeiros sejam resolvidos fora do ambiente judicial, com apoio de mediadores, conciliadores e árbitros. Um dos diferenciais está na oferta de mais de 20 salas virtuais, que possibilitam o atendimento remoto em todo o país.

Rogério Portugal Bacellar, presidente da CNR e da ANOREG/BR, explica como se dá o funciona-

A CNR Soluções é mais que um portal para Mediação, Conciliação e Arbitragem...

Central de doações

Doe, por meio da CNR Soluções, computadores, periféricos, softwares de especialidades e mobiliário em condições de uso.

Banco de Ideias

Participe do nosso espaço de inovação e colabore com propostas criativas.

Cursos e Capacitação

Tenha acesso a cursos de capacitação práticos e atualizados sobre o setor extrajudicial.

Banco de Vagas

Cadastre seu currículo e seja encontrado por Cartórios que buscam profissionais com seu perfil.



Saiba mais e acesse os serviços em www.cnrsolucoes.com.br ou leia o QR code.



● Intermediação

mento dessas salas, dentro da plataforma:

“A plataforma tem 20 salas online onde podemos fazer 20 sessões de mediação, conciliação ou arbitragem ao mesmo tempo. São 20 árbitros ou 20 mediadores que podem trabalhar ao mesmo tempo e cuidar de 20 estados do Brasil. Então, nós temos essa condição e temos estrutura, já que agora nossa escola está certificando mais mediadores e conciliadores”

Para Rogério, a disponibilização de uma sala de mediação e conciliação exclusiva contribui para a obtenção de melhores resultados e uma melhor economia.

“A CNR, preocupada com isso, criou a Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CBRAC) para que os Cartórios possam usar sem precisar ter um investimento muito grande”

A proposta amplia o acesso a métodos consensuais de resolução de disputas, reduzindo custos e tempo para as partes envolvidas. Ao transferir parte dessas demandas para o ambiente extrajudicial, a ferramenta contribui diretamente para a diminuição do volume de ações que chegam aos tribunais.

Estrutura nacional e atuação integrada

O serviço é viabilizado pela Câmara Brasileira de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CBRAC), que reúne profissionais especializados e uma rede distribuída em diferentes regiões do Brasil. Essa estrutura permite a formação de equipes multidisciplinares, capazes de atuar em diferentes tipos de conflitos com maior precisão técnica.

Além do atendimento direto ao cidadão, a plataforma também dialoga com Cartórios e serventias extrajudiciais, integrando o sistema notarial e re-

gistrar a uma lógica mais moderna de prestação de serviços. A atuação conjunta fortalece o papel dos Cartórios como agentes de solução de conflitos, e não apenas de formalização de atos.

Serviços além da mediação

Outro ponto de destaque da CNR Soluções é a ampliação de funcionalidades. A plataforma não se limita à mediação e à arbitragem, oferecendo também serviços como solicitação de certidões, assinaturas eletrônicas e registro de distribuições. Essa integração permite que diferentes demandas sejam resolvidas em um único ambiente digital.

Há ainda espaços voltados à inovação e à gestão do setor, como banco de vagas, cadastro de currículos e até iniciativas de reaproveitamento de equipamentos entre serventias. A proposta é criar um ecossistema colaborativo, que fortaleça a eficiência e a modernização dos serviços extrajudiciais.

Capacitação e inovação no setor

A plataforma também incorpora um eixo educacional, em parceria com a Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR). Cursos de especialização e capacitação técnica são oferecidos para profissionais do setor, com foco em temas atuais, como prevenção a fraudes, proteção de dados e mercado imobiliário.

Essa integração entre tecnologia, capacitação e prestação de serviços aponta para um movimento mais amplo de transformação do setor extrajudicial. Ao combinar inovação digital com a estrutura já existente dos Cartórios, a CNR Soluções se posiciona como uma ferramenta estratégica para enfrentar o acúmulo de processos e promover maior eficiência na resolução de conflitos no país.

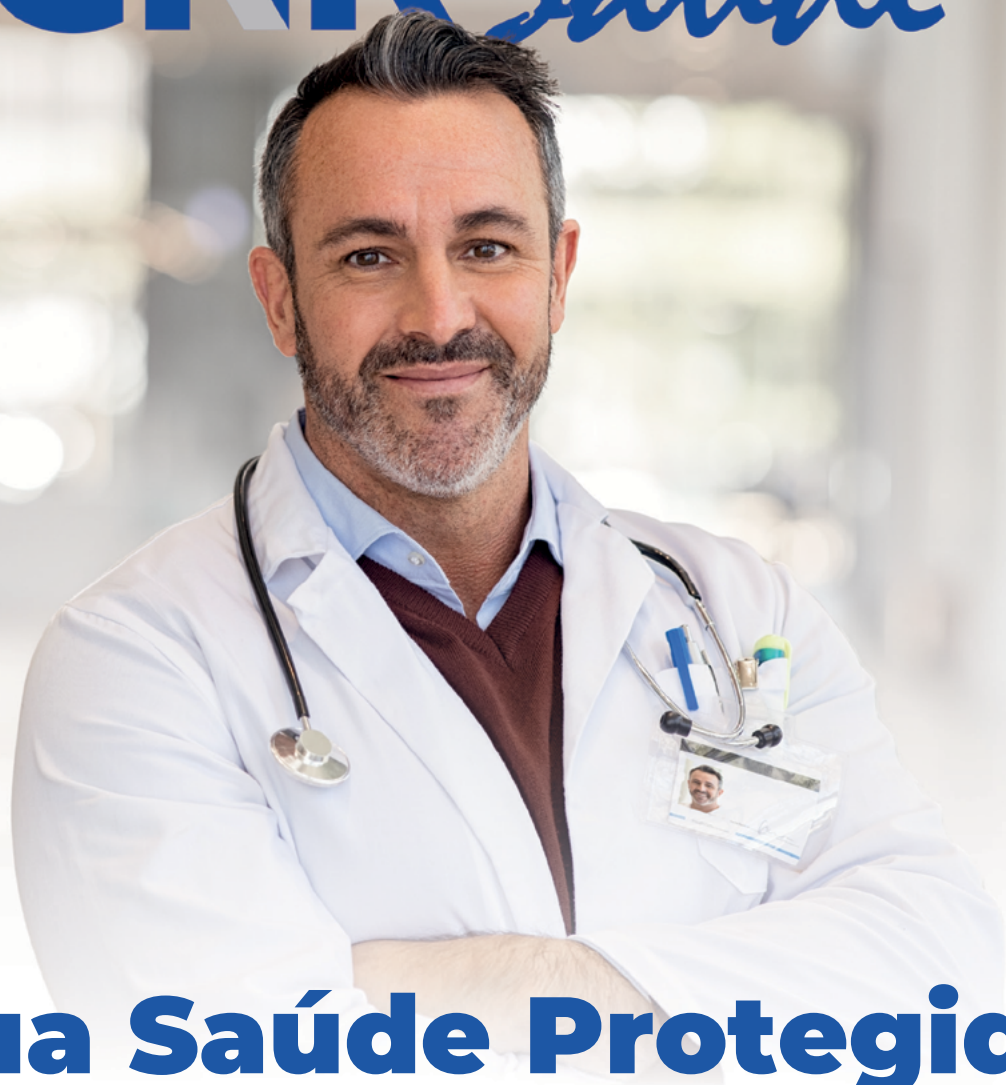
[...]

“A CNR, preocupada com isso, criou a Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem para que os Cartórios possam usar sem precisar ter um investimento muito grande”

Rogério Portugal Bacellar,
presidente da CNR e da
ANOREG/BR



Estão disponibilizadas 20 salas online para Notários e Registradores realizarem as sessões de Conciliação, Arbitragem e Mediação



Sua Saúde Protegida

Escolha o plano que combina com você!

Saúde Protegida

Rede de Saúde +
Desconto em
Farmácias

R\$ 24^{,90}

Assine já!



Saúde Protegida TOP

Rede de Saúde +
Desconto em
Farmácias +
Telemedicina

R\$ 32^{,90}

Assine já!



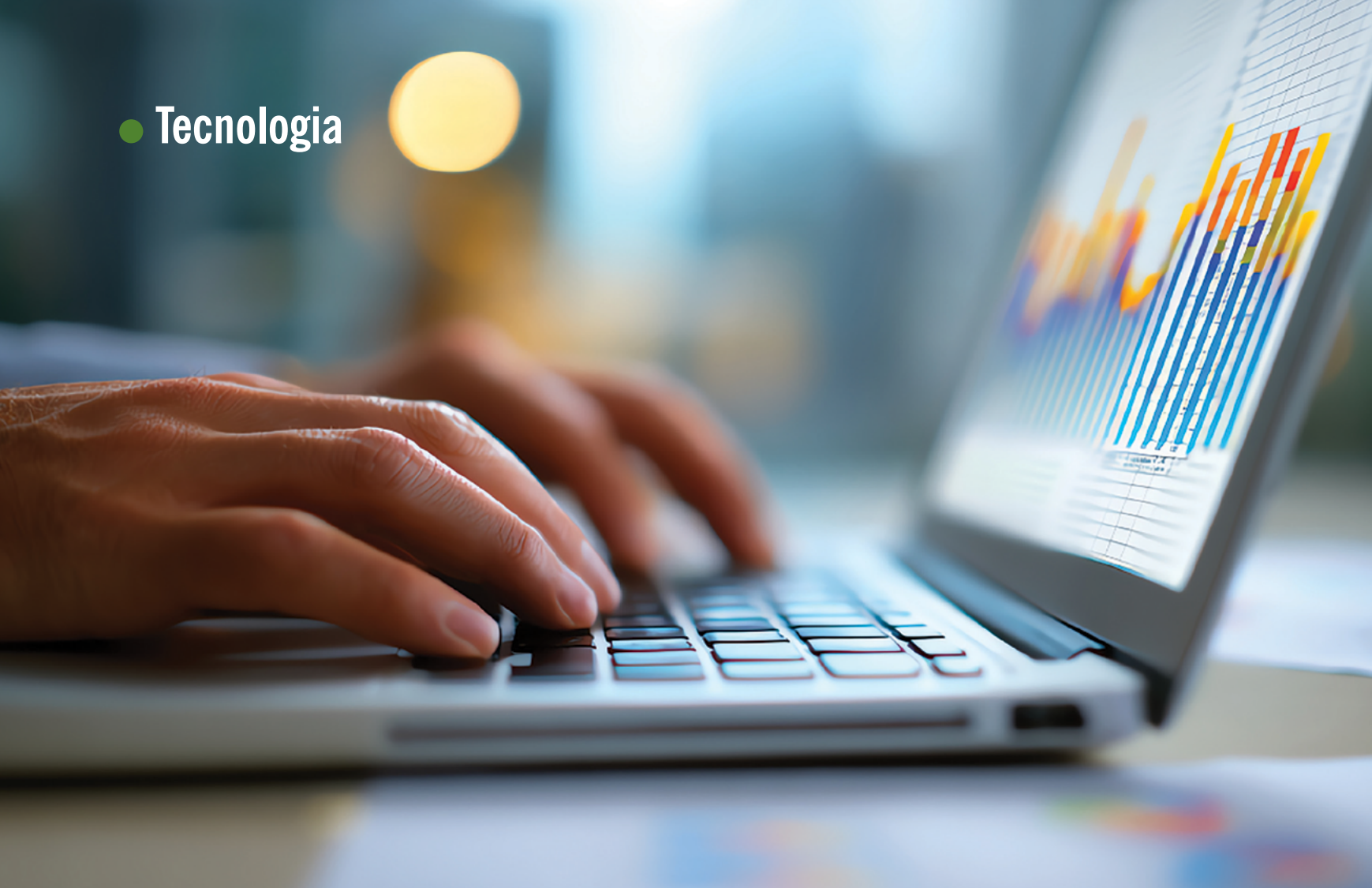
Saúde Protegida Prime

Rede de Saúde +
Desconto em
Farmácias +
Telemedicina +
Wellness

R\$ 39^{,90}

Assine já!





Segundo o Raio-X dos Cartórios, as serventias extrajudiciais já utilizam novos meios de comunicação para realizar atendimentos e serviços

Implementação de softwares de gestão amplia compromisso dos Cartórios com a transformação digital

De acordo com o levantamento Raio-X dos Cartórios, mais de 70% das serventias já utilizam sistemas de gestão para a prestação de serviços e administração de recursos

A transformação digital já é uma realidade consolidada nos escritórios extrajudiciais brasileiros. Com a adoção de novos processos automatizados, os principais beneficiados são os usuários dos serviços notariais e registrares, especialmente no que diz respeito ao atendimento ao cidadão.

Segundo a pesquisa Raio-X dos Cartórios, realizada pela ANOREG/BR, 60% das serventias utilizam ferramentas como aplicativos de mensagens (WhatsApp e Telegram); 27,3% realizam disparos de e-mails; 8,25% já implementaram chatbots nos atendimentos; e 3,81% desenvolveram aplicativos próprios.

O uso dessas ferramentas digitais também tem sido percebido pela população. De acordo com levantamento do Datafolha, 80% das pessoas têm conhecimento de que a maioria dos serviços cartorários pode ser realizada de forma online. Ainda assim, cerca de 60% dos usuários continuam preferindo o atendimento presencial, mesmo com a

disponibilidade de canais digitais. Esse cenário evidencia que a ampliação das formas de acesso contribui para uma oferta de serviços mais abrangente e inclusiva.

Grande parte dessa evolução está diretamente relacionada ao investimento em softwares de gestão. Essas soluções atuam como aliadas na administração das serventias, tanto na organização de dados financeiros quanto na melhoria da experiência do usuário. O levantamento confirma essa tendência: 72,38% dos escritórios extrajudiciais já utilizam sistemas de gestão.

“A sociedade ainda associa o Cartório à burocracia. No entanto, estamos avançando na desmistificação dessa imagem, demonstrando nossa conexão com as novas tecnologias e o fortalecimento da digitalização. Hoje, somos uma classe plenamente preparada para atender o cidadão tanto de forma presencial quanto online. A pandemia foi um marco importante para comprovar o nível de maturidade digital do segmento”, destaca o presidente da CNR e da ANOREG/BR, Rogério Portugal Bacellar. Com o objetivo de ampliar o acesso a soluções tecnológicas, a Confederação Nacional de Notários e

[...]

“Os Cartórios são responsáveis por milhões de atos digitais todos os anos”

Maria Aparecida Bianchin,
diretora da CNR

Registradores (CNR) desenvolveu o sistema ProCart Plus, voltado à gestão notarial e registral. A plataforma permite a prática de atos extrajudiciais com mais agilidade e segurança, independentemente do porte ou da localização da serventia.

Entre suas funcionalidades, destacam-se o backup diário em nuvem, o registro de atos legados, a integração de dados e a edição facilitada de documentos. O sistema também permite acesso a bases integrada, como TRE, IBGE, SIRC, CRC, SISCOAF, SINTER e ONR.

De acordo com Maria Aparecida Bianchin, diretora de Qualidade da CNR, houve um aumento significativo, entre 2024 e 2025, no número de Cartó-

rios que passaram a investir em sistemas de gestão baseados em critérios de excelência.

“Os Cartórios são responsáveis por milhões de atos digitais todos os anos. Gerenciar uma serventia exige não apenas conhecimento jurídico, mas também competências administrativas, gestão de pessoas e conformidade com normas trabalhistas e regulatórias”, afirma.

A especialista também ressalta a importância da adoção de normas técnicas e certificações, como a ISO 9001 (gestão da qualidade), a ISO 27001 (segurança da informação) e a NBR 15906, norma brasileira específica para a gestão de serviços notariais e registrais.

[...]

“Hoje, somos uma classe totalmente preparada para atender o cidadão de maneira presencial ou online”

Rogério Portugal Bacellar,
presidente da CNR e da
ANOREG/BR



Plataforma desenvolvida com tecnologias atualizadas. Centraliza informações necessárias em um único sistema, evitando problemas com atualizações individuais para cada Cartório.



Acesso ao sistema de gestão multicartórios, com dados de pessoas unificados em uma plataforma intuitiva e de fácil utilização.



Facilidade de edição e formatação de documentos. Controle das anotações realizadas nos atos de RCPN, cadastro dos atos legados e realização de backup diário para a nuvem.

[...]

“Gerenciar um Cartório é um desafio que exige não apenas conhecimento jurídico, mas também competências administrativas, de gestão de pessoas e conformidade com diversas normas trabalhistas e regulatórias”

Maria Aparecida Bianchin,
diretora da CNR



ProCart Plus oferece um sistema intuitivo, integrado e de fácil usabilidade

União do setor valida o papel da negociação coletiva nos Cartórios

Acordos e convenções coletivas se consolidam como resposta às mudanças tecnológicas e desafios das relações de trabalho no setor

Em meio às rápidas transformações do mundo do trabalho, impulsionadas pela tecnologia e por novas dinâmicas produtivas, a Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) tem intensificado sua atuação nas negociações coletivas para garantir segurança jurídica, direitos e equilíbrio nas relações de trabalho dentro dos Cartórios brasileiros.

O movimento, que ganhou força nos últimos anos, ocorre em todo o país e busca responder, de forma prática e imediata, aos desafios enfrentados por empregadores e trabalhadores do setor extrajudicial.

A iniciativa se apoia na compreensão de que mudanças profundas, cada vez mais frequentes, velozes e abrangentes, exigem respostas igualmente ágeis e eficazes.

Em um cenário nacional ainda marcado por baixo crescimento econômico e desafios estruturais, como a baixa produtividade e a limitada inovação, a negociação coletiva surge como ferramenta central para organizar essas relações e promover um ambiente de trabalho mais equilibrado e produtivo.

Negociação coletiva como instrumento estratégico

Para a CNR, a negociação coletiva deixou de ser apenas um mecanismo tradicional do direito do trabalho e passou a ocupar posição estratégica na organização do setor. É nesse espaço que se constroem regras claras sobre jornada, remuneração, progressão de carreira e direitos trabalhistas, adaptadas à realidade específica das serventias extrajudiciais.

A estrutura coordenada pela Confederação, em conjunto com federações e sindicatos, permite que acordos sejam firmados respeitando as particularidades regionais, sem perder a unidade nacional da categoria. O resultado é um sistema que reduz conflitos, aumenta a previsibilidade e contribui diretamente para a melhoria do ambiente organizacional, como destaca a advogada e assessora sindical da CNR, Jackeline Barreto. “O instrumento coletivo é exatamente o espaço onde essa singularidade encontra proteção e ordenamento. Dentro da estrutura representativa que a CNR coordena, junto às federações e aos sindicatos de base, construímos acordos que reconhecem a especificidade da atividade notarial e registral sem abrir mão dos direitos fundamentais de todos que nela atuam. Não é uma adaptação forçada: é uma conquista legítima”.

Impactos diretos no cotidiano dos Cartórios

Na prática, uma negociação bem conduzida transforma o dia a dia dos profissionais. Regras claras reduzem inseguranças, evitam disputas judiciais e fortalecem a confiança entre titulares e colaboradores. Esse ambiente

mais estável favorece a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a consolidação de acordos coletivos contribui para a profissionalização do setor, estabelecendo parâmetros que orientam desde a gestão interna até a relação com os usuários dos serviços notariais e registrais.

Tecnologia e novos desafios nas relações de trabalho

Outro ponto central das atualizações sindicais é o impacto da digitalização dos Cartórios. A incorporação de novas tecnologias alterou processos, criou funções e exigiu novas qualificações profissionais. Nesse contexto, a negociação coletiva tem sido o principal espaço para discutir temas como capacitação contínua, adaptação salarial e redefinição de funções.

A CNR tem priorizado essas pautas, buscando garantir que a modernização não resulte em precarização, mas sim em valorização do trabalho e melhoria das condições profissionais. Para Jackeline, o papel da negociação coletiva dialoga diretamente com esse cenário, na busca pelo melhor resultado.

“Quando um titular sabe que tem à disposição um instrumento coletivo claro, ele tem uma melhor gestão e mais segurança no ambiente de trabalho. Nossa estratégia é mostrar, com dados e casos concretos, que as

[...]

“Nossa estratégia é mostrar, com dados e casos concretos, que as serventias com relações de trabalho bem estruturadas apresentam menos rotatividade, menos passivos trabalhistas e mais satisfação, tanto de quem dirige quanto de quem trabalha”

Jackeline Barreto,
assessora sindical da CNR



Segundo a assessora Sindical da CNR, Jackeline Barreto, a CNR vem buscando garantir que a modernização não resulte em precarização, mas sim em valorização do trabalho e melhoria das condições profissionais



serventias com relações de trabalho bem estruturadas apresentam menos rotatividade, menos passivos trabalhistas e mais satisfação, tanto de quem dirige quanto de quem trabalha. A educação da categoria é tão importante quanto a própria negociação”, afirma.

Inclusão e responsabilidade social como pilares

Paralelamente às negociações, a Confederação também tem avançado em iniciativas que reforçam a inclusão no ambiente de trabalho. Programas como o Selo Cartório Mulher, o Selo Cartório Sem Preconceito e o Selo Cartório com Boas Práticas e Acessibilidade reconhecem serventias que adotam políticas de diversidade, equidade e acessibilidade.

Essas ações dialogam diretamente com as negociações coletivas, ao incorporar temas sociais relevantes às relações de trabalho, ampliando o papel dos Cartórios na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Fortalecimento sindical e visão de futuro

Diante desse cenário, a CNR defende o fortalecimento das entidades sindicais como condição essencial para negociações eficazes. A ampliação da autonomia das partes, empregadores e trabalhadores, é vista como ca-

minho para criar soluções mais adequadas às realidades locais, sem perder a proteção coletiva, como declara a advogada.

“Não estamos aqui para representar interesses de um lado contra o outro. Estamos para representar a categoria inteira. O titular, o substituto, o escrevente, o auxiliar. Somos uma confederação que acredita que o fortalecimento da representação coletiva é o fortalecimento do próprio setor. Quando um Cartório prospera com relações de trabalho saudáveis, o serviço público que ele presta melhora. E quando o serviço melhora, a sociedade ganha. É uma cadeia de valor que começa na mesa de negociação e termina no atendimento ao cidadão. Essa é a visão que nos move, e que queremos compartilhar com cada Notário e Registrador do Brasil”, comenta Jackeline..

Mais do que um instrumento jurídico, a negociação coletiva é um gesto de maturidade institucional. É o reconhecimento de que nenhuma categoria se fortalece sozinha, que nenhum titular prospera em um ambiente de relações frágeis, e que o futuro dos Cartórios brasileiros passa, inevitavelmente, pela qualidade do diálogo que constroem internamente. Ao investir nesse modelo, a CNR reafirma seu papel como articuladora de soluções que impactam diretamente o presente e o futuro dos Cartórios brasileiros.

[...]

“A educação da categoria é tão importante quanto a própria negociação”

Jackeline Barreto,
assessora sindical da CNR

Estratégia Jurídica Extrajudicial: uso do alvará notarial, da venda antecipada e da conta notarial na viabilização de negócios imobiliários



A prática imobiliária contemporânea revela, com frequência crescente, um descompasso entre o tempo do direito e o tempo do mercado. Procedimentos juridicamente necessários, como inventários, regularizações registrares ou ajustes dominiais, desenvolvem-se em ritmo incompatível com a dinâmica econômica das transações, produzindo um efeito indesejado: a paralisação de ativos que, embora juridicamente existentes e economicamente relevantes, tornam-se incapazes de circular.

Esse fenômeno não decorre, propriamente, de lacunas normativas, mas da forma como o direito tem sido aplicado. A tradição jurídica brasileira, fortemente marcada pela centralidade da jurisdição estatal, consolidou uma cultura de dependência do Poder Judiciário para a resolução de entraves que, em muitos casos, não envolvem conflito, mas apenas a necessidade de organização formal de situações já definidas no plano fático. É nesse contexto que ganha relevo a noção de estratégia jurídica extrajudicial, entendida como a utilização qualificada dos instrumentos disponíveis no sistema notarial e registral para viabilizar negócios de forma segura, eficiente e juridicamente adequada.

Não se trata da criação de novos institutos, mas da reinterpretção funcional de mecanismos já existentes. O alvará notarial, a venda antecipada e a conta notarial são expressões dessa lógica. O que os torna relevantes não é sua novidade, mas a forma como podem ser articulados para superar entraves formais sem ruptura com o sistema jurídico.

O fundamento dessa abordagem encontra-se na própria evolução do direito privado contemporâneo. A liberdade contratual, consagrada no art. 421 do Código Civil, passou a ser compreendida em diálogo com a função social do contrato e com a boa-fé objetiva (art. 422), permitindo a construção de arranjos negociais mais sofisticados, desde que orientados à realização de interesses legítimos e à preservação do equilíbrio entre as partes. Paralelamente, a ampliação das competências notariais, especialmente a partir da Lei nº 8.935/1994 e dos sucessivos provimentos do Conselho Nacional de Justiça, consolidou o espaço extrajudicial como ambiente legítimo de produção de segurança jurídica.

Nesse cenário, o alvará notarial deve ser compreendido como instrumento de validação qualificada de uma situação jurídica já existente, e não como substituto direto do alvará judicial previsto no Código de Processo Civil. Sua utilização pressupõe a inexistência de litígio e a presença de elementos suficientes para demonstrar, de forma inequívoca, a convergência de vontades e a legitimidade do ato pretendido. O tabelião, nesse contexto, exerce função de controle de legalidade e de verificação da realidade fática, atuando dentro dos limites estabelecidos pela legislação notarial.

A utilidade prática desse instrumento manifesta-se com clareza em situações recorrentes da prática imobiliária. Em casos de espólio com herdeiros capazes e concordes, por exemplo, a própria legislação já admite a via extrajudicial para a realização do inventário, nos termos do Código de Pro-

cesso Civil. Ainda assim, não é incomum que a necessidade de liquidez anteceda a conclusão formal do procedimento. Nesses casos, a utilização do alvará notarial, associada a uma instrução documental robusta, frequentemente materializada por meio de ata notarial, permite estruturar juridicamente a viabilidade da alienação, sem que isso represente supressão de garantias ou invasão de competência jurisdicional.

A venda antecipada, por sua vez, opera como mecanismo de antecipação dos efeitos econômicos do negócio jurídico. Seu fundamento reside na possibilidade de celebração de contratos condicionais, amplamente admitida pelo ordenamento jurídico. Ao estruturar a alienação sob condição suspensiva ou resolutiva, o operador do direito permite que o bem circule antes da consolidação plena de sua situação jurídica, sem afastar a necessidade de cumprimento das exigências legais.

No âmbito imobiliário, essa técnica revela-se especialmente útil em contextos de regularização em curso. A alienação de imóvel inserido em inventário pode ser estruturada de forma a compatibilizar a expectativa econômica das partes com a realidade jurídica ainda em formação.

O direito, nesse ponto, deixa de atuar apenas como instância de validação final e passa a desempenhar papel ativo na viabilização da operação. Essa antecipação, entretanto, exige mecanismos eficazes de controle e mitigação de risco. É nesse ponto que a conta notarial assume relevância estratégica. Embora sua disciplina normativa ainda esteja em processo de consolidação, sua utilização encontra respaldo na função notarial de assegurar a eficácia e a segurança dos atos jurídicos. Ao permitir que os valores envolvidos na transação permaneçam sob custódia do tabelião, vinculados ao cumprimento de condições previamente estabelecidas, cria-se um ambiente de equilíbrio contratual que reduz significativamente o risco das partes.

A lógica é simples, mas profundamente eficiente. O adquirente não se expõe ao risco de pagar por um bem cuja situação jurídica ainda não se encontra plenamente regularizada, enquanto o alienante tem a garantia de que o valor correspondente está reservado e condicionado à conclusão do negócio. Trata-se de uma forma de concretização prática da boa-fé objetiva, na medida em que estrutura o cumprimento das obrigações de maneira transparente e controlada.

A real potencialidade desses instrumentos, contudo, não reside em sua utilização isolada, mas na possibilidade de atuação integrada. A estratégia jurídica extrajudicial se revela precisamente na articulação desses mecanismos em estruturas negociais coerentes. Em uma operação envolvendo imóvel de espólio, por exemplo, é possível documentar o consenso entre herdeiros por meio de ata notarial, estruturar a viabilidade da alienação com base em instrumento notarial adequado, formalizar a venda sob regime de condição e vincular o pagamento à conta notarial até a conclusão do inventário ou a regularização registral.

O resultado dessa construção não é a flexibilização do sistema jurídico, mas sua reorganização funcional. A segurança jurídica, tradicionalmente associada ao momento final do registro imobiliário, passa a ser construída de forma progressiva, por meio de etapas sucessivas de verificação, validação e controle. O risco, antes concentrado, é redistribuído e gerido

[...]

“A evolução recente da atividade extrajudicial no Brasil evidencia um deslocamento relevante na forma de aplicação do direito, especialmente no âmbito das relações imobiliárias. Notários e Registradores deixaram de ocupar posição meramente instrumental, limitada à formalização ou publicidade dos atos, para assumir papel ativo na conformação jurídica das relações privadas”

de maneira racional.

Essa mudança de perspectiva impõe, por evidente, novos desafios. A utilização desses instrumentos exige rigor técnico e responsabilidade, sob pena de comprometimento da própria segurança jurídica que se pretende preservar. A atuação do Tabelião deve permanecer vinculada ao controle de legalidade, sem extrapolar os limites de sua competência, enquanto o advogado assume papel central na estruturação da operação, sendo responsável pela modelagem contratual e pela identificação dos riscos envolvidos.

A evolução recente da atividade extrajudicial no Brasil evidencia um deslocamento relevante na forma de aplicação do direito, especialmente no âmbito das relações imobiliárias. Notários e Registradores deixaram de ocupar posição meramente instrumental, limitada à formalização ou publicidade dos atos, para assumir papel ativo na conformação jurídica das relações privadas. Essa transformação encontra fundamento na própria natureza da função delegada, estruturada pela Lei nº 8.935/1994, que atribui a esses agentes não apenas a execução de atos, mas a responsabilidade pela garantia de autenticidade, segurança e eficácia jurídica. Nesse contexto, impõe-se o reconhecimento de uma atuação técnico-jurídica qualificada, marcada por um controle prévio de juridicidade e pela organização dos elementos necessários à produção de efeitos válidos.

É a partir dessa realidade que se propõe a construção da categoria do juízo administrativo extrajudicial, compreendido como a atividade de análise, verificação e validação exercida pelos delegatários sobre os atos submetidos à sua apreciação. Essa atuação envolve não apenas a aferição de requisitos formais, mas a avaliação da compatibilidade do ato com o ordenamento jurídico, a verificação da capacidade das partes, a análise da suficiência do suporte fático e, no âmbito registral, o exame de sua aptidão para ingresso no fôlio real. Trata-se, portanto, de uma função de filtragem jurídica que opera de maneira preventiva, estruturando a validade do ato antes de sua consolidação plena.

A distinção em relação à função jurisdicional é clara, mas não diminui a relevância dessa atuação. Não há aqui solução de conflitos nem substituição da atividade do juiz, mas um espaço próprio de aplicação do direito, delimitado pela consensualidade e pela disponibilidade dos direitos envolvidos. O que se verifica é a existência de um modelo de controle jurídico anterior ao conflito, no qual a legalidade não é apenas verificada a posteriori, mas construída progressivamente. Essa lógica se manifesta de forma particularmente evidente no âmbito do registro de imóveis, em que a qualificação registral representa um verdadeiro juízo de admissibilidade jurídica do título, bem como na atuação notarial, que condiciona a formalização do ato à sua adequação normativa e à segurança das partes.

A utilidade dessa construção teórica revela-se com maior clareza quando contextualizada na estratégia jurídica extrajudicial aplicada aos negócios imobiliários complexos. A utilização de instrumentos como o alvará notarial, a venda antecipada e a conta notarial pressupõe, necessariamente, a atuação coordenada desses agentes na verificação da viabilidade jurídica das operações. É essa atuação que permite que situações ainda não plenamente regularizadas, como imóveis em inventário, em processo de regularização fundiária ou com pendências registrares, possam ser inseridas em estruturas negociais seguras. O que se observa, portanto, não é uma flexibilização indevida do sistema, mas a sua operacionalização eficiente, por meio de uma atuação técnica que antecipa a conformidade jurídica e viabiliza a circulação de bens sem ruptura com os princípios que regem o direito imobiliário.

Essa construção teórica revela sua utilidade com maior nitidez em situações concretas da prática imobiliária. Tome-se,



por exemplo, um imóvel integrante de espólio com inventário em curso, no qual todos os herdeiros são capazes e concordes, mas ainda não houve formalização da partilha. Diante da existência de interessado na aquisição, é possível estruturar a operação por meio da lavratura de ata notarial para documentar o consenso, da utilização de instrumento notarial que reconheça a viabilidade da alienação, da formalização da venda sob condição vinculada à regularização e, sobretudo, da vinculação do pagamento à conta notarial. Nessa hipótese, o valor permanece sob custódia até a consolidação jurídica do título, permitindo que o negócio se realize sem exposição indevida das partes ao risco, ao mesmo tempo em que se preserva a integridade do procedimento sucessório.

Mais do que uma alternativa ao Poder Judiciário, a estratégia jurídica extrajudicial representa uma evolução na forma de aplicação do direito. Trata-se de reconhecer que a efetividade das normas não depende apenas de sua existência formal, mas de sua capacidade de produzir resultados concretos no tempo adequado. Ao permitir a circulação de bens, a reorganização de riscos e a viabilização de operações complexas, o alvará notarial, a venda antecipada e a conta notarial demonstram que é possível construir soluções juridicamente seguras fora do ambiente jurisdicional, desde que respeitados os limites do sistema.

No fundo, o que se observa não é a criação de um novo direito, mas o amadurecimento de sua própria aplicação. O avanço não reside na inovação dos instrumentos, mas na capacidade de utilizá-los com precisão, coerência e responsabilidade. A prática imobiliária contemporânea já não admite o apego a um formalismo estéril, que paralisa a circulação de bens em nome de uma segurança apenas aparente; exige, ao contrário, uma atuação orientada por inteligência jurídica, capaz de compatibilizar rigor normativo e eficiência prática.

É nesse deslocamento, do automatismo para a estratégia, da passividade para a atuação estruturante, que se revela o verdadeiro potencial transformador do sistema extrajudicial. Mais do que instrumentos, o alvará notarial, a venda antecipada e a conta notarial representam uma mudança de postura: a passagem de um modelo centrado na espera pela regularidade formal para outro que se orienta pela construção progressiva da validade jurídica. E é precisamente nessa capacidade de antecipar soluções, sem romper com os limites do ordenamento, que se afirma uma prática jurídica mais madura, mais funcional e, sobretudo, mais comprometida com a efetividade do direito.

Autor

Ian Cavalcante

Advogado e presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB Nacional



ANOREG
saúde

Proteção à saúde da família dos Notários e Registradores do Brasil.

Menos dor de
cabeça na gestão.
**MAIS VALOR PARA
O SEU CARTÓRIO.**

O ANOREG Saúde transforma a gestão de benefícios em um diferencial estratégico para sua serventia.

Gerenciar benefícios de saúde não precisa ser complexo nem caro. O ANOREG Saúde foi desenhado para simplificar a rotina administrativa e elevar o bem-estar da sua equipe. Uma solução completa que une tecnologia e cuidado:



Telemedicina 24h: Atendimento em até 10 minutos com prescrição digital



Economia Real: Descontos de até 70% em mais de 25 mil farmácias



Segurança Total: Proteção em acidentes e assistência funeral completa



Portal Único: Gestão intuitiva e 100% digital

Reduza o absenteísmo e retenha seus talentos com quem entende a atividade extrajudicial.

Invista em quem faz seu Cartório acontecer.



Acesse:

SAUDE.ANOREG.ORG.BR



ANOREG BR
Cartórios do Brasil

Os
Cartórios
do Brasil por



ELLAS

OS CARTÓRIOS DO BRASIL UNIDOS PELO PROJETO ELLAS.

Em um país onde um feminicídio ocorre a cada 6 horas, o silêncio não é uma opção. O projeto **ELLAS** utiliza a capilaridade dos Cartórios para romper ciclos de violência e promover a equidade de gênero.

Baseado em cinco pilares fundamentais – **Equidade, Letramento, Liderança, Ação e Social** – o movimento promove:

- **Enfrentamento à violência:** Ações voltadas ao combate à violência contra a mulher e empoderamento de mulheres em situação de vulnerabilidade
- **Protagonismo:** Consolidação da equidade de gênero nas organizações extrajudiciais
- **Letramento:** Letramento em equidade de gênero

SEJA PARTE ATIVA DESTA
MUDANÇA. CONHEÇA E
APOIE O ELLAS.

ACESSE:
[ANOREG.ORG.BR/ELLAS](https://anoreg.org.br/ellas)

ANOREG | BR
Cartórios do Brasil



Congresso da
ANOREG|BR
XXVI Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro
& **CONCART**
IX Conferência Nacional dos Cartórios

20
26

SAVE
the
DATE

DE 17 A 19
DE NOVEMBRO
BRASÍLIA/DF



XXV Congresso da
ANOREG|BR
Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro
VIII **CONCART**
Conferência Nacional dos Cartórios 2025

ANOREG|BR
Cartórios do Brasil

CNR
CONFEDERAÇÃO NACIONAL
NOTÁRIOS E REGISTRADORES